



Prefeitura do Município de Pato Bragado

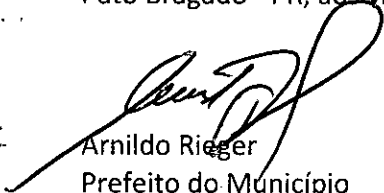
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que às 11h10min horas do dia 14 de junho de 2013, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços supramencionada, objetivando a execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Pato Bragado - PR, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente nº 3599
de 30.05.13 n.º 35
de março
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 eletrônico nº 230
de 29.05.13 n.º 01
de março
Vista

Processo Licitatório

Folha nº 001

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de maio de 2013.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Após a tragédia ocorrida no Município de Santa Maria/RS que deixou mais de 200 vítimas fatais e inúmeros hospitalizados, em virtude da ineficácia e ineficiência dos sistemas de prevenção de incêndio e a ausência de fiscalização dos órgãos competentes, o Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de Marechal Cândido Rondon encaminhou ao Município de Pato Bragado a Recomendação Administrativa n. 01/2013 que solicita que o município adote as providências necessárias para fiscalização de todos os locais destinados a eventos festivos ou reunião de grande número de pessoas, inclusive no interior.

Pelo exposto, e somado com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 006/2013, assinado entre esta Municipalidade e a equipe do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, é que viemos respeitosamente diante de Vossa Excelência, solicitar autorização para iniciar processo de Licitação, visando a execução de Obras de infraestrutura na Escola Municipal e Parque de Exposições Bragadense.

O Teto Máximo para execução das obras é de R\$ 227.711,70 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e onze reais e setenta centavos), resultantes das planilhas de valores e orçamento, elaborada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente

Nadir Thomas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo Licitatório

Folha nº

002

Pato Bragado - PR



TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 006/13.

O **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, por intermédio do **4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**, sediado em Cascavel, PR., sito à General Osório, nº 2791, bairro Centro, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante, **Ten. Cel. QOBM Wilson Luiz Marcante**, com fundamento no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, nos termos do Decreto Estadual 135 de 12 de fevereiro de 2007 e a Resolução SESP nº 53/2011-SESP, e o **"CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO"**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, NIB do Parecer Técnico nº **730742/2013**, com sede à Rua Suburbana, Chácara 22-A/22, Pato Bragado - PR., neste ato representado pela Sr. Prefeita **Arnildo Rieger**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 903.579-6 SSP/PR., inscrito no CPF sob o nº 034.113.979-34, residente e domiciliado à Av. Continental, 919, Pato Bragado - PR., doravante denominado **COMPROMITENTE ACORDAM**, com vistas a regularizar e adequar as instalações da instituição citada, em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no Código de Prevenção Contra Incêndio do Paraná, mediante obediência das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de ajustamento tem por objeto a regularização do imóvel sob responsabilidade do **COMPROMITENTE**, edificado à Rua Suburbana, Chácara 22-A/22, Pato Bragado, Cascavel - PR., matriculas sob o nº 30.460 e 36812 do livro 2 Registro de Imóvel no Ofício Geral de Registro de Imóveis da comarca de Marechal Cândido Rondon, PR., possuindo uma área total aproximada de 3.630,53m², com Projeto de Prevenção de Incêndios aprovado sob nº 609308 (Toledo), exercendo a atividade de Centro de Eventos, com vistas a estabelecer garantias de preservação da vida em caso de incêndio e pânico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo destina-se a prover a edificação, objeto da cláusula anterior, dos meios exigíveis pelo Código de Prevenção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Edição 2001, no que tange a segurança contra incêndio e pânico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

A atividade será disciplinada pelas Normas Vigentes no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

O **COMPROMITENTE**, solicitou junto ao Comando do 4º Grupamento de Bombeiros, prazo de 180 dias para regularização do imóvel, descrito à cláusula primeira, sendo o pedido parcialmente deferido a partir da data da assinatura do presente termo, em conformidade com o parecer técnico nº **730742/2013** C/PI, sendo que a edificação possui requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico.



CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
COMPROMISSÁRIO, na figura de seu Comandante, **defer** a concessão de **prazo de 120 dias**, para que a **COMPROMITENTE** execute as adequações abaixo, as quais constam no cronograma físico financeiro em anexo, sendo determinado o encerramento do prazo em 03 de setembro de 2013, data em que as adequações deverão estar concluídas.

ADEQUAÇÃO	VENCIMENTO
Instalação do reservatório de incêndio	10/06/13
Instalação da moto bomba de incêndio	10/07/13
Instalação dos abrigos dos hidrantes	10/07/13
Instalação acessórios dos abrigos dos hidrantes	10/07/13
Finalização obra	03/09/13

CLÁUSULA SEXTA – DA CONCESSÃO DE PRAZO

O **COMPROMISSÁRIO** enviará Ofício à Prefeitura Municipal, informando acerca da viabilidade e da emissão de “Alvará de Localização”, a título precário, no período de **180 dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOTIFICAÇÃO

Expirado o prazo previsto no cronograma de execução de obras, o **COMPROMISSÁRIO** realizará vistoria e, caso haja inadimplemento total ou parcial da obrigação, do **COMPROMITENTE** será notificado pelo **COMPROMISSÁRIO** para que cumpra a obrigação nos próximos 30 dias (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLÁUSULA PENAL

Após a emissão da notificação prevista na cláusula anterior incidirá pena pecuniária no valor de R\$ 3.759,08 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) em conformidade com o § 3º do Art. 1º da Resolução nº 38/2012 – SESP, a ser recolhida pelo **COMPROMITENTE** junto ao Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP/PR, no prazo de trinta dias, adotar-se-á este valor como pena pecuniária mínima.

CLÁUSULA NONA – DA REINCIDÊNCIA

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, previsto na cláusula anterior e persistindo a mora do **COMPROMITENTE** no cumprimento das obrigações, será emitido Certificado de Reprovação pelo Corpo de Bombeiros, e caracterizar-se-á a reincidência aplicando-se ao **COMPROMITENTE** a pena pecuniária no montante de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor da multa principal, sem prejuízo da multa descrita na cláusula anterior de acordo com o § 4º do Art 1º da Resolução nº nº 38/2012 – SESP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECOLHIMENTO DA PENA PECUNIÁRIA

As multas decorrentes de pena pecuniária imposta por força do inadimplemento de obrigações contraidas no presente termo de ajustamento de conduta, reverterão para o Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP/PR, criado pela Lei Estadual nº 16.944, de 10 de novembro de 2011.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
QUARTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ao COMPROMITENTE é facultado recolher o valor da pena pecuniária de multa, bem como o relativo à sua reincidência, espontaneamente, através de GR-PR (Guia de Recolhimento), emitido pelo COMPROMISSÁRIO, após solicitação do interessado, elidindo a execução do Termo de Ajustamento por via judicial, após comprovação do regular recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ELEIÇÃO DE FORO

As partes renunciaram a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, sendo eleito o foro da comarca de Cascavel-PR, para a solução de qualquer pendência judicial resultante do presente Termo de Ajustamento, o qual passa a vigorar a partir da assinatura das partes.

E, por estarem justos e compromissados firmam o presente em três vias.

Cascavel-PR, 07 de março de 2013.


Arnildo Rieger
COMPROMITENTE


Ten. Cel. QOBM Wilson Luiz Marcante
COMPROMISSÁRIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de maio de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de serviços de melhoria junto às edificações do Parque de Exposições Bragadense e Complexo Escolar, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria da Educação e Cultura

123611150.1.004 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias da Infraestrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.30.28 – 5077 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 107

4.4.90.30.28 – 5078 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 104

4.4.90.30.28 – 5079 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 103

4.4.90.39.16 – 5004 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 107

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.1.007 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos

4.4.90.30.28 – 5080 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

4.4.90.39.16 – 4997 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

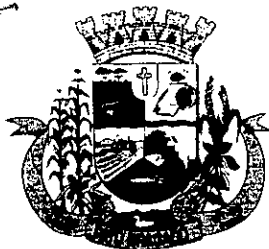
Cordialmente

Cleunice Pitzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 006

Pato Bragado - PR.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico nº 225
de 20.05.13 n.º 01
Maringá
Vis.º

DECRETO N.º 058, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1336 de 16 de Maio de 2013, resolve e

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente nº 3592
de 21.05.13 n.º 39
Maringá
Vis.º

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral vigente neste Município, Crédito Adicional Especial, **por superávit financeiro do exercício anterior**, no valor total de R\$ 143.698,31 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, de acordo com a seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria da Educação e Cultura

123611150.1.004 – Construção, Amp. Reforma e Mel. da Infra-Estrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.30.00 – 4893 – Material de Consumo – Fonte 107	4996 - 4999 ✓	R\$ 10.668,43
4.4.90.30.00 – 4894 – Material de Consumo – Fonte 104	5000 - 5001 ✓	R\$ 92.029,88
4.4.90.30.00 – 4895 – Material de Consumo – Fonte 103	5002 - 5003 ✓	R\$ 4.000,00
4.4.90.39.00 – 4896 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Fonte 107	5004 ✓	R\$ 37.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para cobertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43º § 1º Inciso I da Lei 4.320/64 o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme segue:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
107	Salário Educação R\$	47.668,43
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$	92.029,88
103	5 % Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$	4.000,00
Total.....R\$		143.698,31

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Folha nº 007

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE
 Órgão.....: 02 Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

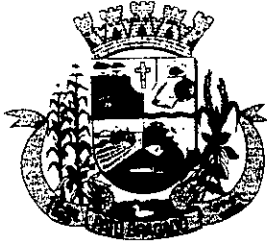
Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
12	Educação			
12361	Ensino Fundamental			
123611150	EDUCAÇÃO, SEMENTE DO FUTURO			
1236111501.004000	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias da Infra-Estrutura do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
956	9.715,00	0,00	0,00	9.715,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
4911				
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
963				
3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
965	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
966				
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
967				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
968	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
969				
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
970				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
4895	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.4.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
5002				
4.4.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	103	5 % Sobre Transferencias Constitucionais	
5003				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	Demais impostos vinculados à educação bá	
4894	92.029,88	0,00	0,00	92.029,88
4.4.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	104	Demais impostos vinculados à educação bá	
5000				
4.4.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	104	Demais impostos vinculados à educação bá	
5001				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	Salário Educação	
4893	10.668,43	0,00	0,00	10.668,43
4.4.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	107	Salário Educação	
4998				
4.4.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	107	Salário Educação	
4999				
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	107	Salário Educação	
4896	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
4.4.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	107	Salário Educação	
5004				

Processo Licitatório

Folha nº

008

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 225
de 20.05.13 n.º 04
março
Visão

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
o presente Nº 3592
de 21.05.13 n.º 39
março
Visão

DECRETO N.º 060, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1338 de 16 de Maio de 2013, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral vigente neste Município, Crédito Adicional Especial, **por superávit financeiro do exercício anterior**, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), incorporando os valores ao Orçamento Geral vigente, para adequação do Parque de Exposições Bragadense, às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com a seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.1.007 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos

4.4.90.30.00 – 4909 – Material de Consumo – Fonte 505.....R\$ 117.000,00 ✓

4.4.90.39.00 – 4910 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Fonte 505....R\$ 38.000,00 ✓

44.90.30.24 - 4995

44.90.30.26 - 4996

44.90.38.16 - 4997

Art.2º - Servirá de recursos para cobertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43º § 1º Inciso I da Lei 4.320/64 o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme segue:

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$	155.000,00
Total.....R\$		155.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
13	Cultura			
13392	Difusão Cultural			
133921200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO			
1339212001.007000	Ampliação, Reforma e Melhorias Do Centro de Eventos			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1816	21.193,58	0,00	0,00	21.193,58
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4864				
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1820				
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1821				
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1822				
3.3.90.30.29.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1823				
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1824				
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1825				
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4525				
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1828				
3.3.90.30.99.01.00		505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1829				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1830	13.322,06	0,00	0,00	13.322,06
3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1831				
3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1832				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4909	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
4.4.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4995				
4.4.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4996				
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4910	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
4.4.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4997				
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	501	Receita de Alienação de Ativos	
1833	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.01.02.00	BARRACÕES	501	Receita de Alienação de Ativos	
4927				
4.4.90.51.01.04.00	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	501	Receita de Alienação de Ativos	
1834				

Processo Licitatório

Folha nº 010

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2013

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 006/2013 e de Contrato, os quais têm por objeto contratação de empresa para execução de serviços visando à adequação de locais públicos às Normas de Segurança exigida por parte do Corpo de Bombeiros.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto constando os três projetos a serem executados, a descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 29 de maio de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha n.º 011 de 1

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de maio de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "Tomada de Preços tipo Menor Preço Por Lote" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF- 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2013

Tipo da licitação: menor preço Por Lote

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade Serviços de melhorias em locais públicos, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 11h00min, do dia 14 de junho de 2013.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 14 de junho de 2013 - **Horário:** 11h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais às Normas do Corpo de Bombeiros, sendo:

Lote 1: Obras junto ao Parque de Exposições Bragadense, sito no Prolongamento da Avenida Continental – KM 9, neste Município;

Lote 2: Obras junto ao Complexo Escolar do Município, sito na Rua Paranaguá, n.º 891, neste Município.

1.2 A relação dos serviços está relacionada no Anexo I deste Edital

1.3 Os serviços, em ambos os Lotes, deverão ser executados conforme Memorial, Planilhas e Projetos, anexos deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias, após a assinatura do Contrato;

2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

Processo Licitatório

Folha nº 013

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor Por Lote dos serviços, valores estes detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

Processo Licitatório

Folha nº 014

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO:
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – Memorial descritivo;
- 5.2 – Planilhas;
- 5.3 – Projetos.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes**, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);

Processo Licitatório

Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável;
Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA.
- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA, de no mínimo 01 (uma) obra com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital, acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado, juntamente com documento que comprove aprovação desta obra, Junto ao Corpo de Bombeiros;
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços;
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados;
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital;
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).
- Declaração de visita ao local da Obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 11 de junho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas.

Processo Licitatório

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

Folha nº 016
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.1 – No ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

7.1.2 Apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor global de cada Lote, e valor Global da Proposta para execução do Objeto, identificando o valor total dos materiais e o valor total da mão de obra (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluída toda despesa possível para entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

a) Anexo à proposta de Preços, apresentar planilha (Cronograma físico financeiro), devidamente preenchido, cujo valor global deve ser igual ao valor citado na Carta Proposta da Licitante;

7.1.3 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

7.1.4 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso obedecerá as disposições da legislação vigente.

7.1.5 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.

7.1.6 Somente serão aceitas e consideradas válidas, propostas de preços cujo valor máximo Global Por Lote seja igual ou inferior a:

Lote 1: Parque de Exposições R\$ 116.068,309 } 227.719,66
Lote 2: Complexo Escolar R\$ 111.643,36

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido.

Processo Licitatório

Folha nº 017
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação, com exceção das Negativas de Ordem Fiscal, que poderão ser consultadas no ata da sessão de abertura do Envelope 01 – Habilitação, tudo dentro do entendimento havido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Por Lote, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2**, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo Por Lote, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de acordo com o item 7.1.6 deste Edital.

13.2 O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado em até 60 (sessenta) dias, após análise e aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

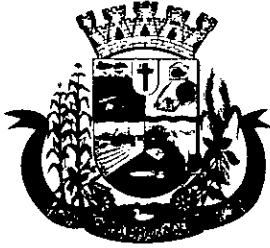
13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida, bem como apresentação da matrícula da Obra, junto ao INSS.

- O último pagamento fica condicionado ao Termo de Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma, e ainda, Laudo de Aprovação da Obra, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

16.6. Após assinado o contrato com a empresa vencedora, esta tem prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da ART de Execução, devidamente recolhida;

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;

Processo Licitatório

Folha nº 090

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
 - c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;
- 17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;
- 19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital;
- 19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria da Educação e Cultura

123611150.1.004 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias da Infraestrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.30.00 – 4893 – Material de Consumo – Fonte 107

4.4.90.30.00 – 4894 – Material de Consumo – Fonte 104

4.4.90.30.00 – 4895 – Material de Consumo – Fonte 103

4.4.90.39.00 – 4896 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Fonte 107

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.1.007 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos

4.4.90.30.00 – 4909 – Material de Consumo – Fonte 505

4.4.90.39.00 – 4910 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica – Fonte 505

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 092

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa _____, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
 - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
 - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
 - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
 - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL

Processo Licitatório

Folha nº 023

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG nº _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Local e data _____ de 2013

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”

Processo Licitatório

Folha nº 024

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório

Folha nº 025

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº, que a empresa _____, através de seu representante legal o Sr _____, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, ____ de _____ de 2013

Departamento de Engenharia Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 026

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 007/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução das obras, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Lote 1: Valor Global de R\$ (detalhar material e mão de obra).

Lote 2: Valor Global de R\$ (detalhar material e mão de obra).

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ (.....).

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante legal, com identificação.

Processo Licitatório

Folha nº 027

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: _____, CNPJ/MF nº _____, e inscrição estadual nº _____, estabelecida à rua _____ nº ____ na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato por _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira - Do objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 007/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Por Lote a ser praticado neste Contrato será até R\$ (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado em até 60 (sessenta) dias, após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

- Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida, bem como apresentação da matrícula da Obra, junto ao INSS.
 - O último pagamento fica condicionado ao Termo de Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma, e ainda, Laudo de Aprovação assinado pelo Corpo de Bombeiros de Cascavel - PR.
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria da Educação e Cultura

123611150.1.004 – Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias da Infraestrutura do Ensino Fundamental

4.4.90.30.28 – 5077 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 107

4.4.90.30.28 – 5078 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 104

4.4.90.30.28 – 5079 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 103

4.4.90.39.16 – 5004 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 107

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.1.007 – Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos

4.4.90.30.28 – 5080 – Material de Proteção e Segurança – Fonte 505

4.4.90.39.16 – 4997 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Folha nº

029

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

Processo Licitatório

Folha nº 030

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório

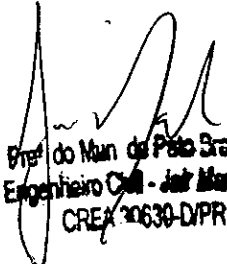
Folha nº 031

Pato Bragado - PR

ESCOLA

R\$ VALOR TOTAL (R\$)

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pc	14	3588,62
2	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 120x90x17 cm	pc	5	1832,5
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2" -63mm	unid	14	528,36
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	14	141,54
5	Curva MF galvanizada 2 1/2" x 45°	Unid	1	74,97
6	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 3"	Unid	6	261,54
7	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 2"	Unid	5	174,55
8	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 45° 3"	Unid	4	227,52
9	Cruzeta galvanizada 3"	Unid	2	170,18
10	Esquiço STORZ jato solido 1 1/2" - requinte 19 mm - tam. 38mm	unid	14	1629,46
11	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	368,38
12	Luva Galvanizada 3" -75 mm	unid	19	900,03
13	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	1	22,75
14	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	13,96
15	Luva Redução Galvanizada 2 1/2" x 2"	unid	1	41,57
16	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2"	unid	1	47,7
17	Tube de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 4" x 6m	Unid	1	664,65
18	Tube de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 3" x 6m	Unid	27	13902,3
19	Tube de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2 1/2" 6m	Unid	2	717,24
20	Tube de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2" x 6m	Unid	3	776,34
21	Mangueira Industrial - Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	Unid	28	9187,08
22	Niple Duplo Galvanizado 2 1/2"	Unid	11	487,19
23	Niple de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	14	499,8
24	Tee de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	5	465,05
25	Tee 90° Galvanizado - 3"	Unid	11	718,96
26	Tee 90° Galvanizado - 2"	Unid	1	38,81
27	Tampão Cego storz - com corrente - 2 1/2" - 63mm	Unid	1	56,97
28	Válvula de Retenção horizontal portinhola - 3"	Unid	1	302,2
29	União Galvanizada com assento ônico bronze - 3"	Unid	1	136,86
30	União Galvanizada com assento ônico bronze - 4"	Unid	1	285,08
31	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 4"	Unid	1	528,15
32	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 3"	Unid	1	278,6
33	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2 1/2"	Unid	1	240,63
34	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2"	Unid	2	234,86
35	Válvula angular hidrante - 2 1/2" x 45° 300 lbs	Unid	14	4176,2
36	Zarcão tinta para rosca de tubulações 3,600ml	Unid	4	381,28
37	Fita veda rosca 18mmx50m	Unid	10	69,5
38	MO p/ Inst. Sist. Dos Hidrantes; reserva téc. De inc. com Prev. De Sist. Antiestagnante	Unid	1	18950
39	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, rotor de 228mm, potência de 30cv	Unid	1	15566,67
40	Adaptador RM de 2 1/2" storz p/ 2 1/2" 11FPP	Und	1	57,62
41	Pressostato - 1 1/4" 0 a 7 Bar com diferencial ajustável - 32mm	Und	1	504,57



 Dir. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcolino
 CREA 30630-D/PR



ESCOLA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE ALARME

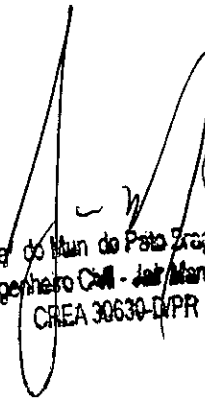
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Olípe Caixa CN	Pç	1	129,94
2	Pial Disjuntor 3P-50A	Pç	1	76,21
3	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	Pç	2	8,48
4	eletroduto de pvc rig 1"	Pç	1	14,12
5	Opção qd de com. 30x30x20cm	pç	1	128,47
6	Disjuntor 3P-150A	Pç	1	686,48
7	Contator trif. Até 35CV 3NA 3NF 220V	Pç	2	1055,78
8	Moeller contator xstart trif 18A 1 NA 220V	Pç	1	126,08
9	Moeller rele térmico 10/16A	Pç	1	127,45
10	Moeller Disj. DIN 3P C 50A	Pç	1	82,83
11	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	Pç	1	95,21
12	trilho TSG 35mm pre/galv por/m	Metro	0,3	4,173
13	canaleta CZ 30x50x2000mm aberta	pç	1	25,02
14	Cabo flex 1,0mm ² - 1KV	metro	20	16
15	Cabo PP 3x4mm ² - 1KV	Metro	20	208
16	Cabo 95mm ² cobre - Flexível EPR 90 C	Metro	200	10552
17	Terminal Pino tub. Isol. 1,00mm ²	Pç	40	12,4
18	Cemar Prensa cabo 1/2" passo gas	Pç	4	18,2
19	Rele estrela triangulo 30s	Pç	1	142,25
20	Haste de terra 1/2" x 2,4m	Pç	2	129,76
21	DPS Classe I - 20KA	Pç	3	241,35
22	Captor Tipo Franklin + Mastro	Pç	2	157,5
23	Cabo 70mm ² cobre - Flexível para-raios	Pç	30	858
24	Mão de Obra para Instalação dos Sistemas preventivos de Alarme e Iluminação de Emergência	Unid	1	4300

VALOR TOTAL (R\$)



Prof. do Município de Pato Branco
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30520-D/PR

ESCOLA - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES				VALOR TOTAL (R\$)
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Sinalização Porta - Seta para Cima (S3) - 758 x 379mm	Unid	1	67,5
2	Saída para a Esquerda (S2) - 316 x 158mm	Unid	14	252
3	Saída para a Direita (S1) - 316 x 158mm	Unid	11	198
4	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 886x443mm	Unid	15	1012,5
5	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 316-158mm	Unid	7	126
6	Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - 313 x 313mm	Unid	10	180
7	Extintor de Pó Químico Seco - 4kg	Unid	16	2016
8	Extintor de Pó Químico Seco - 6kg	Unid	3	428,4
9	Extintor de Gás Carbônico - 6kg	Unid	5	2100
VALOR TOTAL:				104.826,34


 Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CONTATO : Fone/Fax: 46 3282-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WIIY BARTH, 2885, CEP: 85.948-000
 MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

OBRA : CASA DE BOMBA DA ESCOLA.

ORÇAMENTO :

DATA :

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

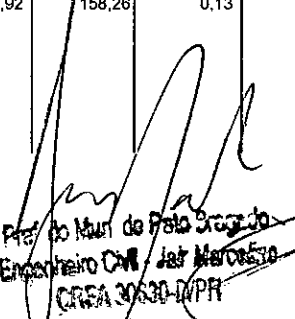
TÍTULO :

REG.

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

BDI = 20,00 %

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
1.1	74077/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,70	2,70	2,51	5,21	7,29	6,78	14,07
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	167,72	36,49	204,21	167,72	36,49	204,21
		TOTAL DA ATIVIDADE								218,28
2		INFRA-ESTRUTURA								
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	,36	0,00	25,59	25,59	0,00	9,21	9,21
2.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/MOLD.IN-LOCO	M	6,00	14,36	30,38	44,74	86,16	182,28	268,44
2.3	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,23	238,47	60,27	298,74	54,85	13,86	68,71
2.4	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	25,87	3,49	2,60	6,09	90,29	67,26	157,55
2.5	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7,52	3,90	2,51	6,41	29,33	18,88	48,20
2.6	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,60	13,82	25,18	39,00	49,75	90,65	140,40
2.7	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	,23	0,34	82,36	82,70	0,08	18,94	19,02
		TOTAL DA ATIVIDADE								711,54
3		SUPRAESTRUTURA								
3.1	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,37	238,47	60,27	298,74	88,23	22,30	110,53
3.2	74254/2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	18,76	3,49	2,60	6,09	65,47	48,78	114,25
3.3	73942/2	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,56	3,90	2,51	6,41	17,78	11,45	29,23
3.4	73653	FORMAS TIPO SANDUICHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	3,45	1,62	10,07	11,69	5,59	34,74	40,33
3.5	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	7,00	34,11	20,29	54,40	238,77	142,03	380,80
3.6	83735	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	M2	7,00	18,37	15,11	33,48	128,59	105,77	234,36
3.7	74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	,37	0,34	157,92	158,26	0,13	58,43	58,56
		TOTAL DA ATIVIDADE								968,06
4		ALVENARIA								


 Engenheiro Civil - Jair Marcolino
 CREA 30630-D/PR

Processo Licitatório

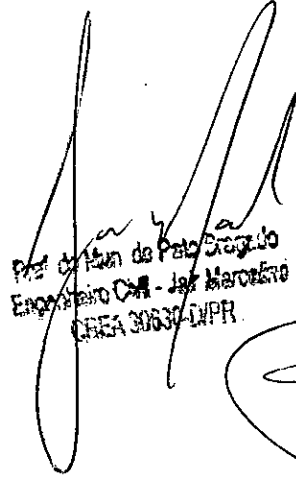
Folha nº 035
Pato Bragado - PR


4.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	15,80	15,61	31,71	47,32	246,64	501,02	747,66
4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,00	6,76	5,31	12,07	6,76	5,31	12,07
		TOTAL DA ATIVIDADE								759,73
5		REVESTIMENTO DE PAREDE								
5.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	31,60	1,18	3,05	4,23	37,29	96,38	133,67
		TOTAL DA ATIVIDADE								133,67
6		REVESTIMENTO EM LAJE								
6.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	7,00	1,45	6,52	7,97	10,15	45,64	55,79

Processo Administrativo

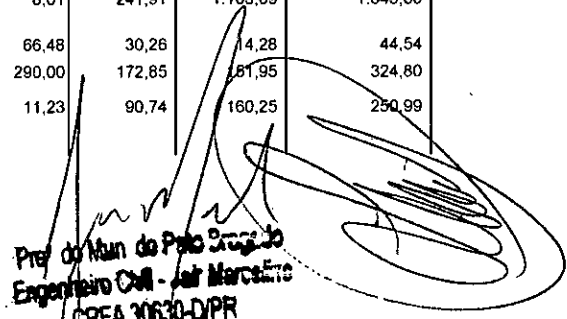
Folha nº 036

Reato: Rigado PPR


 Prof. de Matemática Paulo Sérgio
 Engenheiro Civil - João Marcelo
 CREA 30630-D/PR



		TOTAL DA ATIVIDADE								55,79
7		PISO								
7.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	,36	0,00	37,32	37,32	0,00	13,44	13,44
7.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	,05	45,16	21,32	66,48	2,26	1,07	3,32
7.3	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	,09	154,33	135,67	290,00	13,89	12,21	26,10
		TOTAL DA ATIVIDADE								42,86
8		ESQUADRIAS								
8.1	40678	PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTOIJOS, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNICOES	M2	1,47	131,47	60,34	191,81	193,26	88,70	281,96
		TOTAL DA ATIVIDADE								281,96
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
9.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI V	UN	1,00	12,87	5,23	18,10	12,87	5,23	18,10
9.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00	3,54	5,38	8,92	3,54	5,38	8,92
9.3	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	1,00	19,25	20,95	40,20	19,25	20,95	40,20
9.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	0,95	1,25	2,20	28,50	37,50	66,00
		TOTAL DA ATIVIDADE								133,22
10		LIMPEZA GERAL DA OBRA								
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,70	0,16	1,49	1,65	0,43	4,02	4,46
		VALOR TOTAL DA OBRA								3.305,09
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	22,35	0,00	15,99	15,99	0,00	357,38	357,38
11.2	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	167,99	8,08	2,21	10,29	1.357,36	371,26	1.728,62
11.3	73964/5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	167,99	1,44	6,57	8,01	241,91	1.103,69	1.345,60
11.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	,67	45,16	21,32	66,48	30,26	14,28	44,54
11.5	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	1,12	154,33	135,67	290,00	172,85	161,95	324,80
11.6	73920/4	REGULARIZACAO DE PISO/BÁSE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	22,35	4,06	7,17	11,23	90,74	160,25	250,99


 Pref do Mun do Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

VALOR TOTAL DA OBRA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.051,93

Processo Licitatório

Folha nº 038

Pato Bragado - PR

**PREVENÇÃO
DE
INCÊNDIO**

Obra: Escola Municipal

Rua Paranaguá –Lotes 01 a 08

Quadra: 04

PATO BRAGADO- JUNHO DE 2013.

1
Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ITENS

01. Convenções Preliminares.
02. Instalação da Obra.
03. Limpeza do Terreno.
04. Locação da Obra.
05. Execução da Casa de Bomba;
06. Demolição de Pisos;
07. Aberturas/reaterro de Valas;
08. Concretagens de Piso
09. Instalação de Iluminação de emergência;
10. Instalação de Sinalização de Emergência;
11. Instalação de Hidrantes-Completo
12. Conserto de Piso em concreto
13. Para-Raio;
14. Limpeza Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.

O projeto prevê a CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PREVICENDIO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL, do Município de Pato Bragado, conforme especificado em projeto, aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do Construtor. Sendo que os mesmos será considerado concluídos após o **LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS(VISTORIA FINAL)**.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, estará ciente:

- a) Que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas;
- b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- c) Que o valor apresentado é para execução total da obra, sendo conhecedor de todas as atividades intrínsecas as fases ou etapas.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

O empreiteiro deverá instalar em local visível.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Ficará a cargo da Empresa proponente a limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. A escavação do local aonde será executada a TUBULAÇÃO SERÁ DE TAL FORMA QUE AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NÃO SEJAM DANIFICADOS.

Nos locais aonde é impossível fazer os serviços em máquinas, as valas deverão ser feitas manualmente, na profundidade definida em cota.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais.

5. LOCAÇÃO DA OBRA-

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico e da implantação.

O local da construção da CASA DA BOMBA, será definido pela MUNICIPALIDADE.

6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, referente à Estrutura.

6.1. Dosagem de concreto

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de $f_{ck} = 15 \text{ mpa}$.
- b) As pádiolas de medição dos agregados, deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento, deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.
- c) Cura.
 - c.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.
 - c.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.
- d) Formas
Na execução das formas deverá ser observado:
 - d.1. reprodução fiel dos desenhos;
 - d.2. Adoção de contra-flecha, quando necessária;

- d.3. Nivelamento das lajes e das vigas;
- d.4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- d.5. futuros para passagem das tubulações;
- d.6. Vedação das formas;
- d.7. Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoamento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

- e) Armadura.
 - e.1. Na execução das armaduras deverá ser observado:
 - I. dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
 - II. número de barras e suas bitolas;
 - III. posição correta das barras;
 - IV. armação e recobrimento.

6.2. Amassamento do concreto

- a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.
- b) Lançamento do concreto
 - b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.
 - b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.
 - b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.
 - b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem

7. CASA DA BOMBA

Será considerada nesta etapa a construção da CASA DA BOMBA em alvenaria em ½ vez, com laje de concreto, com revestimento interno/externo.

7.1) Serviços preliminares

7.2) Infraestrutura

- Escavação de Vals

- Estacas d: 25 cm- fck:15 Mpa;

- Vigas Baldrames-Fck: 15 MPa;

7.3) Supraestrutura

-Pilares

-Vigas

-FCK 15 Mpa;

-Laje Pré-moldada capa de Concreto de 4 cm;

-Impermeabilizante das Lajes com aditivo;

8) Alvenaria;

9)Revestimento Interno/Externa/Laje

-Chapisco

9) Elétrico

-Ponto de Interruptor;

-Ponto de Tomada;

-Ponto de Iluminação

10) Piso

-Lastro de Brita e: 3 cm;

-Lastro de Concreto e: 5 cm;

11) Esquadria

-Porta metálica

12) Limpeza da Obra

-Limpeza da casa de Bomba

8.MEMORIAIS COMPLEMENTARES

Moto-bomba: Deverá ser adotado o sistema estrela-triângulo para acionamento da bomba, montado em cabine ou casa de máquinas, em caixa metálica embutida em alvenaria, o sistema deve ser dimensionado (condutores e eletrodutos) de acordo com a potência da bomba (27 cv), prever um disjuntor geral para desativá-la. Prever botoeira para ligação da bomba. A moto-bomba deve ter uma medição independente, deverá ser abrigada em caixa metálica exclusiva e ser ligada diretamente na rede de energia, para em caso de desligamento do disjuntor geral da instalação, a moto-bomba continue a funcionar.

Sistema de aterramento: Compor o dimensionamento de condutores e eletrodutos, fazer a instalação de caixa de passagem 30x30x30cm em concreto para abrigo da hastes de terra, instalar hastes de terra Cooperweld 1/2" x 2,4m e instalar malha de aterramento de, no mínimo, duas hastes. Todas as partes metálicas devem ser aterradas. Prever aterramento do tipo TN-S / TN-C ou TN-C-S.

Iluminação de emergência: Prever circuitos independentes para iluminação de emergência.

Sistema de proteção: Proteção da instalação utilizando-se DPS (dispositivo de proteção contra surtos). Instalação próxima a caixa seccionadora, na entrada de serviço. Abrigar o DPS em caixa metálica exclusiva, homologada pela Copel. Para utilização do DPS, prever sistema TN de aterramento, o DPS deve ter as seguintes especificações:

- DPS: Classe I;
- Máxima corrente de impulso ou máxima corrente nominal de descarga ($I_{imp} \geq 12,5 \text{ kA} - 10/350 \mu\text{s}$);
- Nível de proteção ($U_p \leq 1,5 \text{ kV}$);
- Tensão máxima de operação contínua ($U_c \geq 140 \text{ V}$);
- Utilizar DP (disjuntor de proteção do DPS) de corrente nominal de 63 A, e capacidade de interrupção de 5 kA;
- Utilizar condutor 16 mm^2 para o sistema DPS.

Sistema SPDA: O SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), deverá compor 2 pára-raios (com mastro) do tipo Franklin, nos pontos mais altos da instalação, utilizando fios de cobre nu $\#70 \text{ mm}^2$, descendo diretamente para a caixa de passagem de aterramento, conforme sistema de aterramento.

A execução e projetos devem estar em conformidade com as seguintes normas:

NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;

NTC 901110: Atendimento a edificações de uso coletivo;

NTC 901100: Fornecimento em tensão secundária de distribuição;

NTC 910100: Caixas para equipamentos de medição;

NTC 910910: Dispositivos de proteção contra surtos;

NTC 900300: Instalações para combate incêndio.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Dimensões básicas da sinalização

$$A > L^2 / 2000$$

Onde:

A = Área da placa, em m².

L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para L < 50 m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m;

2. Formas da sinalização:

- a. circular : utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando;
- b. triangular : utilizada para implantar símbolos de alerta
- c. quadrada e retangular : utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de equipamentos utilizados no combate a incêndio, alarme e mensagens escritas

3. Sinalização de proibição:

- a. forma: circular;
- b. cor de contraste: branca;
- c. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;
- d. cor do símbolo: preta;
- e. margem (opcional): branca.

4. Sinalização de alerta:

- a. forma: triangular;
- b. cor do fundo (cor de contraste): amarela;
- c. moldura: preta;
- d. cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- e. margem (opcional): amarelo.

5. Sinalização de orientação e salvamento:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor do fundo (cor de segurança): verde;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**.

6. Sinalização de equipamentos:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor de fundo (cor de segurança): vermelha;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**

1. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:

$$h > L/125$$

Onde:

h= Altura da letra, em metros.

L= Distância do observador à placa, em metros.

2. Todas as palavras e sentenças devem apresentar

letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

- 1) O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®.
- 2) As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®.
- 3) Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone®.

2. Cores de segurança: a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

- a. vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência, e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;
- b. verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;
- c. preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia.

5. As cores de contraste devem ser **fotoluminescentes**, para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES PARA MÃO DE OBRA

_ Carta de referência de outras obras similares com documentação fotográfica anexa (se possível);

_ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

_ Ficha de Entrega de EPI's;

_ Certificados de habilitação técnica: os funcionários que executam tais atividades deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica para realização de atividades.

Especificações para o sistema de HIDRANTES

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

- NBR 5580 – Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluidos –Especificação.
- NBR 5587 – Tubos de aço para condução, com rosca ANSI/ASME B1.20.1 – Dimensões básicas – Padronização.
- NBR 5590 – Tubo de aço-carbono com ou sem costura, pretos ou galvanizados por imersão a quente, para costura, para condução de fluidos – Especificação.
- NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes – Especificações.
- NBR 6414 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.
- NBR 6943 – Conexão de ferro maleável para tubulações – Classe 10 – Especificações.
- NBR 11720 – Conexão para unir tubos de cobre por Soldagem ou brasagem capilar – Especificações.
- NBR 11861 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 12779 – Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio – Procedimento.
- NBR 12912 – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.
- NBR 13206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – Especificação.
- NBR 13434-1 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.
- NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.
- NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- NBR 14105 – Medidores de pressão.
- NBR 14349 – União para mangueira de incêndio.
- NBR 14870 – Esguichos de jato regulável para combate a incêndio.

NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

- Projeto de norma 44:000.08 – 001 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento.
- ISO 1182 – Building materials – non-combustibility test.
- EN 694 – Fire-fighting hoses – Semi-rigid hoses for fixed systems.
- EN 671 – Fixed Firefighting Systems – Hose systems – Part 1: Hose reels with semi-rigid hose.
- ANSI/ASME B1.20.7 NH – Hose coupling screw threads.
- ASTM A 234 – Specification for piping fitting wrought carbon steel and alloy steel for moderate and elevate temperature.
- ASTM B 30 – Specification for copper-base alloys in ingot form.

- ASTM B 62 – Specification for composition bronze or ounce metal castings.
- ASTM B 584 – Standard specification for copper alloy sand castings for general applications.
- ASTM D 2000 – Classification system for rubber products in automotive applications.
- AWS A5.8 – Brazing filler metal (Classifications BcuP-3 or BcuP-4).
- BS 5041 Part 1 – Specification for landing valves for wet risers.
- BRENTANO, Telmo. Instalações Hidráulicas de Combate a incêndios nas Edificações - 3 ed. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. – 5 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1.991.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e Instalações de Bombeamento – 2 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1.997.
- HICKEY, Harry E.. Hydraulics for Fire Protection. Boston:NFPA, 1980.
- NFPA. Fire Protection Engineering – 2 ed. Boston, 1.995.

Componentes das instalações

Geral:

Os componentes das instalações devem ser previstos em normas, conforme aquelas descritas nas especificações reconhecidas e aceitas pelos órgãos oficiais.

Os componentes que não satisfaçam a todas as especificações das normas existentes ou às exigências dos órgãos competentes e entidades envolvidas devem ser submetidos a ensaios e verificações, a fim de obterem aceitação formal da utilização nas condições específicas da instalação, expedida pelos órgãos competentes.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos. Os tubos de aço devem ser conforme as NBR 5580/07, NBR 5587/85 ou NBR 5590/80

As conexões de ferro maleável devem ser conforme a NBR 6925/95 ou NBR 6943/00.

As conexões de aço devem ser conforme ASMT A 234.

Os tubos de cobre devem ser conforme a NBR 13206/10.

As conexões de cobre devem ser conforme a NBR 11720, atendendo às especificações de instalação conforme projeto de norma 44:000.08 – 001.

O meio de ligação entre os tubos, conexões e acessórios diversos deve garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta e não deve sofrer comprometimento de desempenho, se for exposto ao fogo.

A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/08, rígidos e espaçados, no máximo, 4,0 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.

Os elementos estruturais em que a tubulação for fixada deverá possuir resistência ao fogo mínima de 2 horas.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos conforme especificado na NBR 10897/08.

Deverá ser executado sistema

8. DEMOLIÇÃO DE PISO

Nos locais indicados, nos projetos, aonde prevê tubulação, os mesmos será enterrado, com a quebra de piso, escavação das valas manual ou a maquina.

9. PISO DA ESCOLA

Após concluído a escavação e colocação da tubulação, as valas será reaterrada, com compactação, até a cota do nível do piso existente.

Será colocada o lastro de brita e: 3 cm, Lastro de Concreto e: 5 cm, desempenado.

10. LIMPEZA GERAL DA OBRA

O local deverá ser limpo sem vestígio de entulho ou quaisquer material provenientes da construção, no da ESCOLA MUNICIPAL.



JAIR MARCELINO

Engenheiro Civil

Crea-Pr 30.630/D

Pref do Mun do Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30630-D/PR

CENTRO DE EVENTOS


VALOR TOTAL

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Caixa metalica mangueira sobrepór c/ visor 120x90x17 cm(porta dupla)	pç	5	1978,75
2	Caixa metalica mangueira sobrepór c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pç	1	214
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2"-63mm	unid	12	540,96
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	6	81,42
5	Cotovelo(joelho) galv. 2 1/2" x 90-63mm	unid	18	675,54
6	Cotovelo(joelho) galv. 3" x 90- 75mm	unid	8	411,84
7	Cotovelo(joelho) galv. 2" x 90- 50mm	unid	5	99,45
8	Esquicho regulavel STORZ neblina- Bronze 2 1/2"-63 mm	unid	6	864,54
9	Esquicho STORZ jato solido 2 1/2"- requinte 25 mm- 63 mm	unid	5	285,4
10	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	324,45
11	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 2 1/2" - 63 mm	unid	36	12589,2
12	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	28	731,36
13	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2" -75x63 mm	unid	3	119,19
14	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 3- 75 mm	barra	6	2461,5
15	Luva Galvanizada 3"-75 mm	unid	2	73,94
16	Tubo Aço Galvanizado 6 m-DIN 2440 (5580 m) 2"- 50 mm	Barra	3	763,08
17	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	14,5
18	Luva Redução Galvanizada 3"x2" -75x63 mm	unid	1	46,58
19	Tee 90 Galvanizado 2" - 50 mm	unid	2	88,2
20	Tee 90 Galvanizado 2 1/2" - 63 mm	unid	9	441

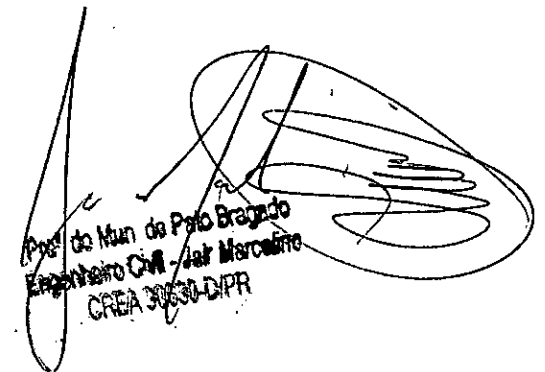
Processo Licitatório

Folha nº 059

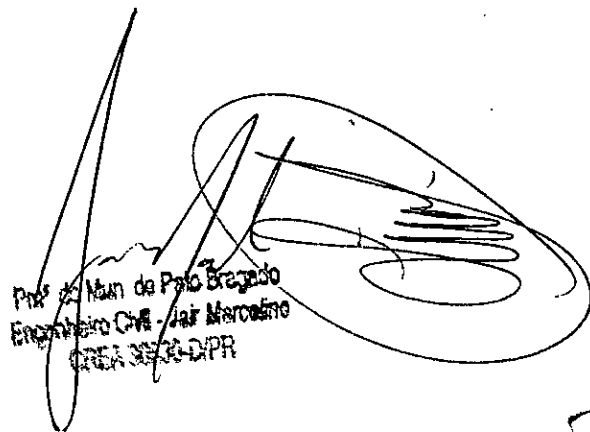
Pato Bragado - PR


 Prof do Mun do Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

CENTRO DE EVENTOS				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
21	Tee 90 Galvanizado 3''-75 mm	unid	3	196,5
22	Tampão Cego STORZ com Corrente 2 1/2'' - 63 mm	unid	1	57,39
23	Valvula Angular Hidrante 2 1/2'' x 45 300 lbs - 63 mm	unid	11	5353,26
24	Pressostato- 1 1/4'' - 0 a 7 Bar c/ diferencial ajustavel- 32 mm	unid	1	498,54
25	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2 1/2'' - 63 mm	unid	2	447,78
26	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2'' - 50 mm	unid	2	281,5
27	Valvula Gaveta (registro Bruto) 3'' - 75 mm	unid	1	257,23
28	Valvula de Retenção Horizontal portinhola 3'' - 75 mm	unid	1	293,95
29	Curva MF Galvanizada 2 1/2'' x 45° - 63 mm	unid	1	83,55
30	Niple de Redução Galvanizada 3'' x 2 1/2'' - 75 x 63 mm	unid	1	58,85
31	Niple duplo Galvanizado 2 1/2'' - 63 mm	unid	11	223,08
32	Mangueira Industrial- Tipo 2 - 2 1/2'' - 15 m - 63 mm	unid	22	9423,04
33	União Galvanizada com assento conico bronze 2 1/2'' - 63 mm	unid	2	195,94
34	Zarcão Tintap/ rosca de tubulações 3600 ml	unid	2	185,64
35	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m- 18 mm	unid	8	68
36	Mão de Obra Para Instalação dos Sistemas do Hidrante, gas e reserva tecnica de incendio com previsão de sistema antiestagnante	unid	1	29193,33
38	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, rotor de 227mm, potência de 27cv		1	12500


 Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

CENTRO DE EVENTOS - INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Regulador Ind. Alta Pressão c/ manometro 9 kg/h (1 est.)	pç	1	105,48
2	Regulador semi-ind baixa pressão 7 kg/h (2 estagio)	pç	1	34,96
3	Cotovelo 90° 1/2 BSP (1 X 1/2 BSP E- 25 mm	pç	5	114,45
4	Tee Cobre 22 mm x 1/2" -22 mm x 1/2"	pç	2	35,02
5	Valvula de Botijão P-13 kg final de Linha 1/2" - 25 mm	pç	2	34,3
6	Tubo Cobre 15 mm x 5 m- classe A - 15 mmx 5 m	pç	10	1159,9
7	Valvula de esfera Latão 1/2" PN-40 haste amarela- 25 mm	pç	1	12,91
8	Olipe Caixa CN	pç	1	105,26
9	Disjuntor 3P- 50A	pç	1	63,26

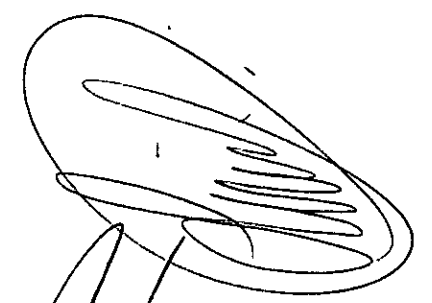

 Prof. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Mercadino
 CREA 38536-D/PR

VALOR TOTAL

CENTRO DE EVENTOS - SISTEMA DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	pç	2	8,94
2	Eletroduto de PVC RIG 1"	pç	1	12,23
3	Quadro de com. 30x30x20 cm	pç	1	104,29
4	Disjuntor 3P- 150A	pç	1	574,49
5	Contator trif. Ate 35 CV 3NA 3NF 220 V	pç	2	887,86
6	Moeller contator x star trif 18A 1 NA 220 V	pç	1	100,69
7	Moeller rele termico 10/16A	pç	1	104,33
8	Moeller Disj. DIN 3 P C 50A	pç	1	67,72
9	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	pç	1	77,85
10	Trilho TSG 35 mm pre/galv por/m	m	0,3	3,486
11	Canaleta cz 30x50x2000 mm aberta	pç	1	21,49
12	Cabo flex 1,0 mm2- 1 Kv	m	20	14,6
13	Cabo PP 3x4 mm2 1 Kv	m	20	175,4
14	Cabo 95 mm2 cobre- flexivel EPR 90 C	m	250	11045
15	Terminal pino tub. Isol 1,00 mm2	pç	40	14,8
16	Prensa Cabo 1/2" passo gas	pç	4	15,16
17	Rele Triangulo 30 s	pç	1	117,25
18	Haste de terra 1/2" x 2,4 m	pç	2	108,72
19	DPS Classe 1 20 KA	pç	3	199,26
20	Captor Tipo Franklin+mastro	pç	2	100,86
21	Cabo flexivel 70 mm2- cobre flexivel para-raios	m	50	1298,5
22	Mão de Obra p/ instalação dos sistemas de alarme e iluminação	Unid	1	4744,33

Prof. Dr. Juan do Pato Bragado
 Engenheiro Civil - JAR Alvarado
 CREA 30630/D/PR



CENTRO DE EVENTOS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	

1	sinal S1- 254 x 508 mm	unid	15	555
2	Sinal S1- 474 x 948 mm	unid	8	380,96
3	Sinal S2- 254x508 mm	unid	15	555
4	Sinal S2- 474x948 mm	unid	10	476,2
5	Sinal S3- 254x508 mm	unid	7	259
6	Sinal S7- 474x 948 mm	unid	1	48,29
7	Sinal S8-316x632 mm	unid	2	82,66
8	Sinal S9- 316x632 mm	unid	3	135,87
9	Sinal S12 - 254x508 mm	unid	9	333
10	Sinal S12- 474x948 mm	unid	3	142,86
11	Sinal S18 - 144x 288 mm	unid	20	247,6
12	Placa E5- 224 mm	unid	33	1056
13	Placa E7- 224 mm	unid	5	160
14	Placa E13- 224 mm	unid	10	320
15	Placa E14- 224 mm	unid	10	320

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO				
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Proibição P1 303 mm	unid	10	469,2

SINALIZAÇÃO DE RISCOS				
1	Triangular A5- 1019 mm	unid	1	72,29

VALOR TOTAL			109.199,21
--------------------	--	--	-------------------

Prof. do Ibm do Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTATO : Fone/Fax: 45 3282-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WILLY BARTH, 2885, CEP: 85.948-000
MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

OBRA : CASA DE BOMBA DO CENTRO DE EVENTOS

ORÇAMENTO :

DATA :

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

TÍTULO :

REG

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

BDI = 20,00 %

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
							#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74077/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	2,70	2,70	2,51	5,21	7,29	6,78	14,07
1.2	74209/1	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,00	167,72	36,49	204,21	167,72	36,49	204,21
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO								218,28
		TOTAL DA ATIVIDADE								
2		INFRA-ESTRUTURA								
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	,36	0,00	25,59	25,59	0,00	9,21	9,21
2.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.IN-LOCO	M	6,00	14,36	30,38	44,74	86,16	182,28	268,44
2.3	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,23	238,47	60,27	298,74	54,85	13,86	68,71
2.4	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	25,87	3,49	2,60	6,09	90,29	67,26	157,55
2.5	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7,52	3,90	2,51	6,41	29,33	18,88	48,20
2.6	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,60	13,82	25,18	39,00	49,75	90,65	140,40
2.7	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	,23	0,34	82,36	82,70	0,08	18,94	19,02
		TOTAL DA ATIVIDADE								711,54
3		SUPRAESTRUTURA								
3.1	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,37	238,47	60,27	298,74	88,23	22,30	110,53
3.2	74254/2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	18,76	3,49	2,60	6,09	65,47	48,78	114,25
3.3	73942/2	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,56	3,90	2,51	6,41	17,78	11,45	29,23
3.4	73653	FORMAS TIPO SANDUICHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	3,45	1,62	10,07	11,69	5,59	34,74	40,33
3.5	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	7,00	34,11	20,29	54,40	238,77	142,03	380,80
3.6	83735	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RAPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	M2	7,00	18,37	15,11	33,48	128,59	105,77	234,36
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	,37	0,34	157,92	158,26	0,13	58,43	58,56
		TOTAL DA ATIVIDADE								968,06

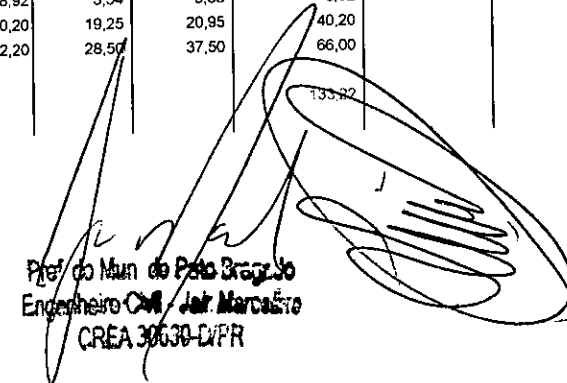
Pref. do Mun. de Pato Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marçal
CREA 30630-D/PR

Processo Licitatório

Folha nº 057

Pato Bragado - PR

4		ALVENARIA										
4.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	15,80	15,61	31,71	47,32	246,64	501,02	747,66		
4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,00	6,76	5,31	12,07	6,76	5,31	12,07		
		TOTAL DA ATIVIDADE										759,73
5		REVESTIMENTO DE PAREDE										
5.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	31,60	1,18	3,05	4,23	37,29	96,38	133,67		
		TOTAL DA ATIVIDADE										133,67
6		REVESTIMENTO EM LAJE										
6.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	7,00	1,45	6,52	7,97	10,15	45,64	55,79		
		TOTAL DA ATIVIDADE										55,79
7		PISO										
7.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	,36	0,00	37,32	37,32	0,00	13,44	13,44		
7.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	,05	45,16	21,32	66,48	2,26	1,07	3,32		
7.3	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2.5.6), PREPARO MANUAL	M3	,09	154,33	135,67	280,00	13,89	12,21	26,10		
		TOTAL DA ATIVIDADE										42,85
8		ESQUADRIAS										
8.1	40678	PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNICOES	M2	1,47	131,47	60,34	191,81	193,26	88,70	281,96		
		TOTAL DA ATIVIDADE										281,96
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA										
9.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI V	UN	1,00	12,87	5,23	18,10	12,87	5,23	18,10		
9.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00	3,54	5,38	8,92	3,54	5,38	8,92		
9.3	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	1,00	19,25	20,95	40,20	19,25	20,95	40,20		
9.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO	M	30,00	0,95	1,25	2,20	28,50	37,50	66,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE										135,22

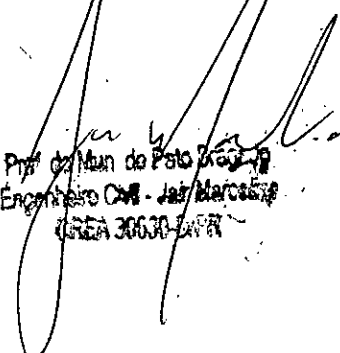

 Pref do Mun de Pato Bragado
 Engenheiro Civil Jair Marçal
 CREA 30630-D/PR

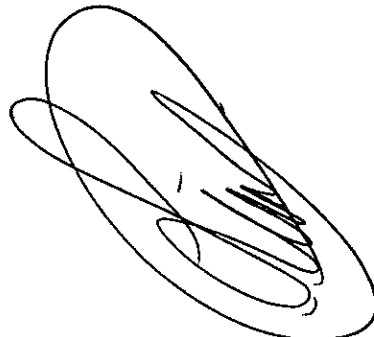
Processo Licitatório

Folha nº 058

Pato Bragado - PR

10		LIMPEZA GERAL DA OBRA								
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,70	0,16	1,49	1,65	0,43	4,02	4,46
		VALOR TOTAL DA OBRA								3.305,09
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO,	M2	54,41	0,00	15,99	15,99	0,00	870,02	870,02
11.2	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	51,99	8,08	2,21	10,29	420,08	114,90	534,98
11.3	73964/5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTACAO , UTILIZANDO RETRO-	M3	79,89	1,44	6,57	8,01	115,04	524,88	639,92
11.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,75	45,16	21,32	66,48	79,03	37,31	116,34
11.5	74115/1	EXECUCAO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6). PREPARO MANUAL	M3	2,92	154,33	135,67	290,00	450,64	396,16	846,80
11.6	73920/4	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M2	58	4,06	7,17	11,23	237,14	418,80	655,94
		VALOR TOTAL DA OBRA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES								3.664,00


 Prof. do Mun. do Pato Branco - PA
 Engenheiro Civil - Jair Marciano
 CREA 30630-PA/PR



**PREVENÇÃO
DE
INCÊNDIO**

Obra: Centro de Eventos

Chácara: 22-A/22 K-10

PATO BRAGADO- JUNHO DE 2013.

Processo Licitatório

Folha nº

060

Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ITENS

01. Convenções Preliminares.
02. Instalação da Obra.
03. Limpeza do Terreno.
04. Locação da Obra.
05. Execução da Casa de Bomba;
06. Demolição de Pisos;
07. Aberturas/reaterro de Valas;
08. Concretagens de Piso
09. Instalação de Iluminação de emergência;
10. Instalação de Sinalização de Emergência;
11. Instalação de Hidrantes-Completo
12. Conserto de Piso em concreto
13. Para-Raio;
14. Limpeza Geral.

Processo Licitação

Folha nº 063

Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.

O projeto prevê a CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PREVICENDIO, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, do Município de Pato Bragado, conforme especificado em projeto, aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do Construtor. Sendo que os mesmos será considerado concluídos após o **LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS(VISTORIA FINAL)**.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, estará ciente:

- a) Que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas;
- b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- c) Que o valor apresentado é para execução total da obra, sendo conhecedor de todas as atividades intrínsecas as fases ou etapas.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

O empreiteiro deverá instalar em local visível.

Processo Licitação

Folha nº

069

Pato Bragado - PR

3. LIMPEZA DO TERRENO

Ficará a cargo da Empresa proponente a limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. A escavação do local aonde será executada a TUBULAÇÃO SERÁ DE TAL FORMA QUE AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NÃO SEJAM DANIFICADOS.

Nos locais aonde é impossível fazer os serviços em máquinas, as valas deverão ser feitas manualmente, na profundidade definida em cota.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais.

5. LOCAÇÃO DA OBRA-

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico e da implantação.

O local da construção da CASA DA BOMBA, será definido pela MUNICIPALIDADE.

6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, referente à Estrutura.

6.1. Dosagem de concreto

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de $f_{ck} = 15 \text{ mpa}$.
- b) As padiolas de medição dos agregados, deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento, deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

Processo Licitatório

Folha nº 063

Pato Bragado - PR

- c) Cura.
 - c.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.
 - c.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

- d) Formas
 - Na execução das formas deverá ser observado:
 - d.1. reprodução fiel dos desenhos;
 - d.2. Adoção de contra-flecha, quando necessária;
 - d.3. Nivelamento das lajes e das vigas;
 - d.4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
 - d.5. futuros para passagem das tubulações;
 - d.6. Vedação das formas;
 - d.7. Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoamento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

- e) Armadura.
 - e.1. Na execução das armaduras deverá ser observado:
 - I. dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
 - II. número de barras e suas bitolas;
 - III. posição correta das barras;
 - IV. armação e recobrimento.

6.2. Amassamento do concreto

- a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.
- b) Lançamento do concreto

b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem

7. CASA DA BOMBA

Será considerada nesta etapa a construção da CASA DA BOMBA em alvenaria em ½ vez, com laje de concreto, com revestimento interno/externo.

7.1) Serviços preliminares

7.2) Infraestrutura

- Escavação de Vals
- Estacas d: 25 cm- fck:15 Mpa;
- Vigas Baldrames-Fck: 15 MPa;

7.3) Supraestrutura

- Pilares
- Vigas
- FCK 15 Mpa;
- Laje Pré-moldada capa de Concreto de 4 cm;
- Impermeabilizante das Lajes com aditivo;

8) Alvenaria;

9)Revestimento Interno/Externa/Laje

- Chapisco
- Reboco
- Emboço

9) Elétrico

Processo Licitatório

Folha nº

065

Pato Bragado - PR

- Ponto de Interruptor;
- Ponto de Tomada;
- Ponto de Iluminação

10) Piso

- Lastro de Brita e: 3 cm;
- Lastro de Concreto e: 5 cm;
- Regularização de Piso;

11) Esquadria

- Porta metálica em veneziana

12) Pintura

- Pintura interna e externa.

13) Limpeza da Obra

- Limpeza da casa de Bomba

8.MEMORIAL COMPLEMENTARES

Moto-bomba: Deverá ser adotado o sistema estrela-triângulo para acionamento da bomba, montado em cabine ou casa de máquinas, em caixa metálica embutida em alvenaria, o sistema deve ser dimensionado (condutores e eletrodutos) de acordo com a potência da bomba (27 cv), prever um disjuntor geral para desativá-la. Prever botoeira para ligação da bomba. A moto-bomba deve ter uma medição independente, deverá ser abrigada em caixa metálica exclusiva e ser ligada diretamente na rede de energia, para em caso de desligamento do disjuntor geral da instalação, a moto-bomba continue a funcionar.

Sistema de aterramento: Compor o dimensionamento de condutores e eletrodutos, fazer a instalação de caixa de passagem 30x30x30cm em concreto para abrigo da hastes de terra, instalar hastes de terra Cooperweld 1/2" x 2,4m e instalar malha de aterramento de, no mínimo, duas hastes. Todas as partes metálicas devem ser aterradas. Prever aterramento do tipo TN-S / TN-C ou TN-C-S.

Processo Licitatório

Folha nº 066

Pato Bragado - PR

Iluminação de emergência: Prever circuitos independentes para iluminação de emergência.

Sistema de proteção: Proteção da instalação utilizando-se DPS (dispositivo de proteção contra surtos). Instalação próxima a caixa seccionadora, na entrada de serviço. Abrigar o DPS em caixa metálica exclusiva, homologada pela Copel. Para utilização do DPS, prever sistema TN de aterramento, o DPS deve ter as seguintes especificações:

- DPS: Classe I;
- Máxima corrente de impulso ou máxima corrente nominal de descarga ($I_{imp} \geq 12,5 \text{ kA} - 10/350 \mu\text{s}$);
- Nível de proteção ($U_p \leq 1,5 \text{ kV}$);
- Tensão máxima de operação contínua ($U_c \geq 140 \text{ V}$);
- Utilizar DP (disjuntor de proteção do DPS) de corrente nominal de 63 A, e capacidade de interrupção de 5 kA;
- Utilizar condutor 16 mm^2 para o sistema DPS.

Sistema SPDA: O SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), deverá compor 2 pára-raios (com mastro) do tipo Franklin, nos pontos mais altos da instalação, utilizando fios de cobre nu $\#70 \text{ mm}^2$, descendo diretamente para a caixa de passagem de aterramento, conforme sistema de aterramento.

A execução e projetos devem estar em conformidade com as seguintes normas:

NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;

NTC 901110: Atendimento a edificações de uso coletivo;

NTC 901100: Fornecimento em tensão secundária de distribuição;

NTC 910100: Caixas para equipamentos de medição;

NTC 910910: Dispositivos de proteção contra surtos;

NTC 900300: Instalações para combate incêndio.

Processo Ligitatório

Folha nº 067

Pato Bragado - PR

ESPECIFICAÇÕES PARA AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Dimensões básicas da sinalização

$$A > L^2 / 2000$$

Onde:

A = Área da placa, em m².

L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para $L < 50$ m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m;

2. Formas da sinalização:

- a. circular : utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando;
- b. triangular : utilizada para implantar símbolos de alerta
- c. quadrada e retangular : utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de equipamentos utilizados no combate a incêndio, alarme e mensagens escritas

3. Sinalização de proibição:

- a. forma: circular;
- b. cor de contraste: branca;
- c. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;
- d. cor do símbolo: preta;
- e. margem (opcional): branca.

4. Sinalização de alerta:

- a. forma: triangular;
- b. cor do fundo (cor de contraste): amarela;
- c. moldura: preta;
- d. cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- e. margem (opcional): amarelo.

5. Sinalização de orientação e salvamento:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor do fundo (cor de segurança): verde;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**.

6. Sinalização de equipamentos:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor de fundo (cor de segurança): vermelha;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**

1. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:

$$h > L/125$$

Onde:

h= Altura da letra, em metros.

L= Distância do observador à placa, em metros.

Processo Licitatório

Folha nº

068

Pato Bragado - PR

2. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

1) O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®.

2) As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®.

3) Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone®.

2. Cores de segurança: a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

a. vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência, e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;

b. verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;

c. preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia.

5. As cores de contraste devem ser **fotoluminescentes**, para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES PARA MÃO DE OBRA

_ Carta de referência de outras obras similares com documentação fotográfica anexa (se possível);

_ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

_ Ficha de Entrega de EPI's;

_ Certificados de habilitação técnica: os funcionários que executam tais atividades deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica para realização de atividades.

Processo Licitação

Folha nº 069

Pato Bragado - PR

Especificações para o sistema de HIDRANTES

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

- NBR 5580 – Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluidos –Especificação.
- NBR 5587 – Tubos de aço para condução, com rosca ANSI/ASME B1.20.1 – Dimensões básicas – Padronização.
- NBR 5590 – Tubo de aço-carbono com ou sem costura, pretos ou galvanizados por imersão a quente, para costura, para condução de fluidos – Especificação.
- NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes – Especificações.
- NBR 6414 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.
- NBR 6943 – Conexão de ferro maleável para tubulações – Classe 10 – Especificações.
- NBR 11720 – Conexão para unir tubos de cobre por Soldagem ou brasagem capilar – Especificações.
- NBR 11861 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 12779 – Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio – Procedimento.
- NBR 12912 – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.
- NBR 13206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – Especificação.
- NBR 13434-1 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.
- NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.
- NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- NBR 14105 – Medidores de pressão.
- NBR 14349 – União para mangueira de incêndio.
- NBR 14870 – Esguichos de jato regulável para combate a incêndio.

NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

- Projeto de norma 44:000.08 – 001 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento.
- ISO 1182 – Building materials – non-combustibility test.
- EN 694 – Fire-fighting hoses – Semi-rigid hoses for fixed systems.
- EN 671 – Fixed Firefighting Systems – Hose systems – Part 1: Hose reels with semi-rigid hose.
- ANSI/ASME B1.20.7 NH – Hose coupling screw threads.
- ASTM A 234 – Specification for piping fitting wrought carbon steel and alloy steel for moderate and elevate temperature.
- ASTM B 30 – Specification for copper-base alloys in ingot form.

Processo Licitação

Folha nº 070

Pato Bragado - PR

- ASTM B 62 – Specification for composition bronze or ounce metal castings.
- ASTM B 584 – Standard specification for copper alloy sand castings for general applications.
- ASTM D 2000 – Classification system for rubber products in automotive applications.
- AWS A5.8 – Brazing filler metal (Classifications BcuP-3 or BcuP-4).
- BS 5041 Part 1 – Specification for landing valves for wet risers.
- BRENTANO, Telmo. Instalações Hidráulicas de Combate a incêndios nas Edificações - 3 ed. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. – 5 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1.991.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e Instalações de Bombeamento – 2 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1.997.
- HICKEY, Harry E.. Hydraulics for Fire Protection. Boston:NFPA, 1980.
- NFPA. Fire Protection Engineering – 2 ed. Boston, 1.995.

Componentes das instalações

Geral:

Os componentes das instalações devem ser previstos em normas, conforme aquelas descritas nas especificações reconhecidas e aceitas pelos órgãos oficiais.

Os componentes que não satisfaçam a todas as especificações das normas existentes ou às exigências dos órgãos competentes e entidades envolvidas devem ser submetidos a ensaios e verificações, a fim de obterem aceitação formal da utilização nas condições específicas da instalação, expedida pelos órgãos competentes.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos Os tubos de aço devem ser conforme as NBR 5580/07, NBR 5587/85 ou NBR 5590/80

As conexões de ferro maleável devem ser conforme a NBR 6925/95 ou NBR 6943/00.

As conexões de aço devem ser conforme ASMT A 234.

Os tubos de cobre devem ser conforme a NBR 13206/10.

As conexões de cobre devem ser conforme a NBR 11720, atendendo às especificações de instalação conforme projeto de norma 44:000.08 – 001.

O meio de ligação entre os tubos, conexões e acessórios diversos deve garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta e não deve sofrer comprometimento de desempenho, se for exposto ao fogo.

A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/08, rígidos e espaçados, no máximo, 4,0 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.

Os elementos estruturais em que a tubulação for fixada deverá possuir resistência ao fogo mínima de 2 horas.

Processo Licitação

Folha nº 073
Pato Bragado - PR

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos conforme especificado na NBR 10897/08.

Deverá ser executado sistema

8. DEMOLIÇÃO DE PISO

Nos locais indicados, nos projetos, aonde prevê tubulação, os mesmos será enterrado, com a quebra de piso, escavação das valas manual ou a maquina.

9. PISO DO CENTRO DE EVENTOS

Após concluído a escavação e colocação da tubulação, as valas será reaterrada, com compactação, até a cota do nível do piso existente.

Será colocada o lastro de brita e: 3 cm, Lastro de Concreto e: 5 cm, desempenado.

10. CENTRAL DE GAS

A Tubulação de gás da central será executada nesta etapa até o ponto de consumo.

11. LIMPEZA GERAL DA OBRA

O local deverá ser limpo sem vestígio de entulho ou quaisquer material provenientes da construção, no CENTRO DE EVENTOS.



JAIR MARCELINO

Engenheiro Civil

Crea-Pr 30.630/D

Preº do Mun. de Peto Bragado

Engenheiro Civil - Jair Marcelino

CREA 30630-D/PR

Processo Licitatório

Folha nº 13
072

Peto Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

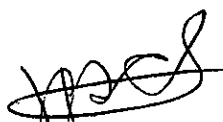
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de preços
N.º 007/2013
Objeto: Processo de licitação - Parque e escola
Data de Abertura: 14-06-2013
Hora: 11h - 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Vistoriadora de extintores Toledo Ltda ME
Endereço: R. Chile 231 - Centro
Cidade: Toledo - PR
CNPJ nº: 09.661-191/0001-07
Telefone: 045-3054 0111
Pessoa para contato: Wesley Gabriel Cavalho Alves
Email: contato@extintoresvet.com.br

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente

4.230.242-2
CPF/RG

Roberto Carvalho Alves

Processo Licitatório

Folha nº 093
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 06 E 07/13

Objeto: Obras Lago Municipal - Prev. Inc. Parque e Escola

Data de Abertura: 14/06/13

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Endereço: AV. TIJADENTES, 2459, SALA 01,

Cidade: FAIPULANDA - PR.

CNPJ nº: 11.956.942/0001-64

Telefone: (45) 9966-7834

Pessoa para contato: EVERTON

Email: CONSTRUTORA-ALFA@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/06/13

Assinatura do requerente

6.057.747-1 SSP/PR.
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 094

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

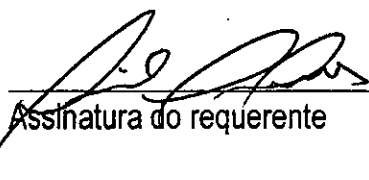
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 007
Objeto: Adequação Parque e Escola
Data de Abertura: 14/06/13
Hora: 11: h 10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CCK Prestadores de Serviços
Endereço: Rua Ponta Grossa
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 00.090.515/0001-20
Telefone: _____
Pessoa para contato: Jlenio Lauluss
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 6 / 06 / 13


Assinatura do requerente

784.089.709-68
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 095

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 7
Objeto: Obras de prevenção de insetos
Data de Abertura: 14/06/13
Hora: 11:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Fabrimaq Farmácia de Químico, Agrícola e Industrial
Endereço: Av. Willy North
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 11365900001-59
Telefone: 453282-1657
Pessoa para contato: Alexandre C. da Silva
Email: alexandre@hotmal.com

Pato Bragado - PR, em 05/06/2013

Graziê W. Mendonça
Assinatura do requerente

057635139-32
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 096
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ TOMADA DE PREÇO
N.º ~~XXXXXXXXXXXX~~ 007/2013
Objeto: EXECUÇÃO SERVIÇOS JUNTO A LOCAIS PÚBLICOS
Data de Abertura: 14/06/2013
Hora: 11H10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Endereço: RUA URUGUAI, 820
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE - PR.
CNPJ nº: 09356744/0002-07
Telefone: (46) 9966 7013
Pessoa para contato: VILMAR
Email: WEILER-EVENTOS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 03/06/2013



Assinatura do requerente

RG-4040124-3

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 097

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇO
N.º 004.2013 EXECUÇÃO JUNTO AOS Locais
Objeto: PUBLICOS - PORQUE AS POSIÇÕES
Data de Abertura: 14/06/2013
Hora: 11-10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PAVIMENTAÇÃO EDIFICAÇÃO UNIVAK
Endereço: RUA ARGENTINA
Cidade: SANTA HELENA
CNPJ nº: 11.160.705.0001-32
Telefone: 99354384
Pessoa para contato: Sair Gilson
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 05.106.2013


Assinatura do requerente

4608254-0 CPF 903.407.529.04
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 098

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP

N.º 007

Objeto: ADEQUAÇÃO NORMAS DO CORPO BOMBEIRO

Data de Abertura: 14-06-2013

Hora: 11 H

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Endereço: CIDADE MUNICIPAL - S/O JOSE RUIZ Nº 13 JLEBA 109

Cidade: SANTA HELENA PR

CNPJ nº: 12.340.277/0001-42

Telefone: (45) 32682626

Pessoa para contato: ANDREW SCHLOSSER

Email: ASCONSTRUTORADEOBRASLTDA ME@YMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10.06.2013


Assinatura do requerente

5731202-5
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 09-9

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada

N.º 005

Objeto: Projetos de Prevenção Incendio Parque e Escola

Data de Abertura: 14/06/13

Hora: 11:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Empresa Prestadores de Serviços Civis Ltda

Endereço: R. Visconde de Gusmão 3261

Cidade: Costa e Silva

CNPJ nº: 80277.528/0001-41

Telefone: 45.3328.2321

Pessoa para contato: MARCIA / ADM / dvass (Empa)

Email: ~~casahidraulicoscasuel@hotmail.com~~

Pato Bragado - PR, em 1º 06 2013

Duvas Coppellano
Assinatura do requerente

047.712.19907 cdf
CPF/IRG

Processo Licitatório

Folha nº 4100

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

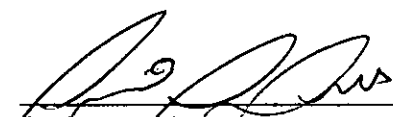
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada
N.º 006
Objeto: Adequação dentro de eventos e Escola
Data de Abertura: 14/06/13
Hora: 11:40 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Metalurgias Pato Bragado
Endereço: Av. Willy Barth
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 06.017.176/0001-32
Telefone: 3282 - 1228
Pessoa para contato: Jenis Kaulfus
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 06/06/13


Assinatura do requerente

CPF/RG



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 268

Pato Bragado – PR, em 11 de junho de 2013.

Para
Licitantes interessadas
Tomada de Preços n.º 007/2013
Objeto: Obras de prevenção de Incêndio

Licitantes:

Diante da solicitação apresentada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, temos a informar que houve alteração na exigência da Habilitação do Edital supra citado.

No Item 6.1

onde se exigia:

- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA, de no mínimo 01 (uma) obra com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital, acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado, juntamente com documento que comprove aprovação desta obra, Junto ao Corpo de Bombeiros;

Exige-se

- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA, onde comprove que a Licitante e/ou o Engenheiro responsável pela Licitante, tenha executado no mínimo 01 (uma) obra com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital, acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT.

Outrossim, o prazo para realização da visita técnica, fica prorrogada até às 17h00min, do dia 11 de junho de 2013.

Dê-se a Ciência a todas as licitantes que requeram o Edital.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº 109

Pato Bragado - PR

p/ Metalúrgica Central

* * * RELAT. DE ENVIO * * *

DATA/HORA :
NOME:

06/11/18 15:44:52
PMPB

----->>>-----
* ID REMOTO 32821228
* PGS TX 01
* HORA DE INICIO 03:44:00PM
* HORA DE FIM 03:44:52PM
* RESULTADO OK

~~Elise Prestador~~
e-mail

45 - 3328 - 2321

~~As construtora de
obras totais~~
e-mail

45 3268 - 2626

~~Pavimentação Edif-
cões Niuaq - Air~~
9935 - 4384
já vieram

Vistoriador de Extin-

~~ção Total e-mail~~

45 - 3054 - 0111

~~Fabrimaq~~

e-mail

45 3282 - 1657

Weiler Romões e
Eventos gestão atende.

(451 9966 - 7013) ^{ou}

~~Metaburgica Pato Branco~~ ^{existe}


~~3282 - 1228~~

~~construtora Alto~~

(451 9966 - 7834)

e-mail

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Casa Hidraulica Cascavel." <casahidraulicacascavel@hotmail.com>
De: casahidraulicacascavel@hotmail.com
Para: "Margo Seibert" <margo@patobragado.pr.gov.br>
Data: 11/06/2013 15:19 (agora)
Assunto: RE: oficio 268 

Ok E-mail recebido

Eliser Prestadora de Serviços Civis Ltda - Me

Aline/Moacir

(45) 3328-2321

From: margo@patobragado.pr.gov.br
To: casahidraulicacascavel@hotmail.com
Subject: oficio 268
Date: Tue, 11 Jun 2013 15:14:25 -0300


Favor acusar/confirmar o recebimento deste Oficio, ficamos no aguardo.

Processo Licitatório

Folha nº 303

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "CONSTRUTORA ALTA LTDA ALTA" <construtora_alta@hotmail.com>
De: construtora_alta@hotmail.com
Para: "Margo Seibert" <margo@patobragado.pr.gov.br>
Data: 11/06/2013 15:52 (11 minutos atrás)
Assunto: RE: oficio 268 

Boa Tarde Margo,

Informamos o recebimento do ofício nº 268, que trata de alteração na exigência da Habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 07/2013.

Att.

Construtora Alta Ltda. - ME
Everton Kazmirczak
Sócio-Administrador

From: margo@patobragado.pr.gov.br
To: contato@extintoresvet.com.br
CC: fabrimaqpb@hotmail.com
Subject: oficio 268
Date: Tue, 11 Jun 2013 15:33:40 -0300



Favor acusar/retornar o recebimento do e-mail.

Processo Licitatório

Folha nº 204

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "VeT" <contato@extintoresvet.com.br>
De: contato@extintoresvet.com.br
Para: margo@patobragado.pr.gov.br
Data: 11/06/2013 16:57 (23 minutos atrás)
Assunto: Confirmação de Leitura (Exibida): ofício 268 
Anexos: MDNPart2.txt.eml (265 B) 

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: contato@extintoresvet.com.br
Assunto: ofício 268
Enviados: 11.06.2013 15:33

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Reporting-UA: Webmail
Original-Recipient: contato@extintoresvet.com.br
Final-Recipient: rfc822; contato@extintoresvet.com.br
Original-Message-ID: <20130611183340.5075BB6E001@mail.patobragado.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2013

O abaixo assinado, **NOELI DA LUZ**, carteira de identidade RG nº 7.533.918-5, na qualidade de responsável legal pela empresa **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA**, vem, pela presente, informar que o Sr. **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, carteira de identidade RG nº 6.570.561-3, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Cascavel, 14 de Junho de 2013.

Noeli da Luz
NOELI DA LUZ
RG nº. 7.533.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora

FRIMA RECONHEC.



13.228 de 18/07/20014
Rua Paranaíba 1160 - Fone 45 3285-7305

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de *Noeli da Luz*
14 JUN. 2013
Por semelhança a ficha grafotônica deste ofício. Dou Fé em testº *Acidli Kern* da verdade.

Alisneia Kern Tulio - Tabelã de Notas e Registradora Civil

Acidli Kern
Escrivente Juramentada

Uler
Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE: 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013.

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **ARLEN SCHLOSSER**, carteira de Identidade RG. Nº. 6.253.627-6/SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela empresa **A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME**, vem pela presente, informar que o Senhor **ARLEN SCHLOSSER**, carteira de Identidade RG nº. 6.253.627-6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar atas e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 107

Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE. 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº. 007/2013.

Empresa A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, estabelecida na Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.340.2777/0001-42, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2013, por seu representante credenciado, o Sr. ARLEN SCHLOSSER, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase das propostas de preço e ao prazo respectivo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 108

Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE: 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A FASE DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº. 007/2013.

Empresa A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, estabelecida na Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.340.2777/0001-42, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2013, por seu representante credenciado, o Sr. ARLEN SCHLOSSER, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase das propostas de preço e ao prazo respectivo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº

109

Pato Bragado - PR

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME
CNPJ: 80.277.528/0001-41
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR
TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 37 (trinta e sete) folhas numeradas de 01 a 37, contemplando o termo de abertura e Índice, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 007/2013.

Nome: Eliser Prestadora de Serviços

Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, 3261


Bairro: Jardim Canada

CNPJ: 80.277.528/0001-41

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 01920981 7

Cascavel, 14 de Junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora

80.277.528/0001-41
ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canada - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR

Processo Licitatório

Folha nº 940
Pato Bragado - PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

**RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR
TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322**

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Certificado de registro cadastral	3
2	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	4
3	Certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	5
4	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais E a divida ativa da união	6
5	Certidão negativa de débitos estaduais	7
6	Certidão negativa de tributos municipais	8
7	Certidão negativa de débitos trabalhistas	9
8	Certidão de registro no CREA	10
9	Atestado de capacidade técnica e CAT	11
10	Declaração de responsabilidade	31
11	Declaração de veracidade	32
12	Declaração de concordância com os termos do edital	33
13	Declaração de idoneidade	34
14	Atestado de visita	35
15	Declaração de ME ou EPP	36
16	Termo de encerramento	37

Processo Licitatório

Folha nº 111

Pato Bragado - PR



80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 036/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.893/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1270, de 11 de Junho de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME**, com sede na Rua Visconde de Guarapuava, 3261, Jardim Canada, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 80.277.528/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de materiais de construção, ferragens, tintas, material elétrico, hidráulico e prestação de serviços em instalações elétricas, hidráulicas, caixas de água, gás, prevenção de incêndio, calefação, calçadas, pisos, muros, pinturas em benfeitorias e obras de acabamento em benfeitorias. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de Junho de 2013.

LAIRTON MEINERZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha n.º

112
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80277528/0001-41
Razão Social: ELISER PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LINE
Endereço: R VISCONDE DE GUARAPUAVA 3261 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2013 a 11/07/2013 ✓

Certificação Número: 2013061215034056793639

Informação obtida em 12/06/2013, às 15:03:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Processo Licitatório**Folha nº 993
Pato Bragado - PR

12/06/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000612013-14021528

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 17/05/2013. ✓

Válida até 13/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 044

Pato Bragado - PR

11/06/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME**
CNPJ: **80.277.528/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:23:42 do dia 20/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2013.

Código de controle da certidão: **88BF.3FFB.8B6A.128F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 115

Pato Bragado - PR

11/06/2013



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10357144-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.277.528/0001-41

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA

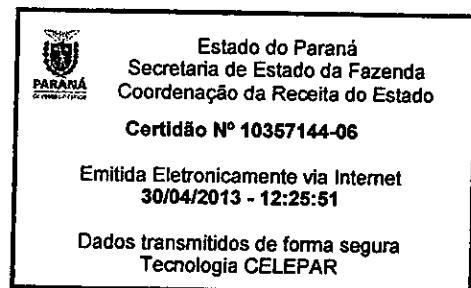
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Financiamento

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório

Folha nº 016

Pato Bragado - PR

Prefeitura Municipal de Cascavel

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Paraná, 500 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

22622/2013

Protocolo: 24191 A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LT CPF/CNPJ: 80.277.528/0001-41

Endereço:

Cadastro: VISCONDE DE GUARAPUAVA Quadra: 326 Lote: CANADA PARQUE JARDIM

Ramo de Atividade: 8877528000141

Finalidade: JURIDICO

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s) vencido(s), porem em processo de revisão

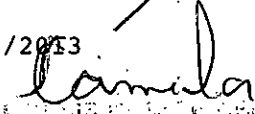
PROT ADMINISTRATIVO 44177/8/2012

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel

10/05/2013


CAMILA ROSANE BEAL
Agente Administrativo
Certidão Negativa - Finanças


Diretor
Susana Gasparovic Kasprzak
Secretaria de Finanças

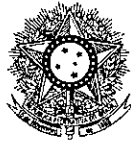
CAMILA ROSANE BEAL



Processo Licitatório

Folha nº 497

Pato Branco - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.277.528/0001-41

Certidão n°: 31119383/2013

Expedição: 11/06/2013, às 15:41:01

Validade: 07/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISER - PRESTADORA DE SERVICOS CIVIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.277.528/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 57737/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80277528000141

Num. Registro: 53859

Registrada desde : 12/09/2012

Capital Social: R\$ 32.000,00

Endereço: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261 CANADA

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85813710

Objetivo Social:

Prestação de serviços em instalações hidráulicas, caixa d'água, elétricas, gás, prevenção de incêndios, calefação, calçadas, pisos, muros, pinturas em benfeitorias e obras de acabamentos em benfeitorias.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira: PR-107337/D Data de Expedição: 07/01/2010

Desde: 12/09/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/196516, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/06/2013 15:57:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragança



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: **5206/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.034, A 016.035**

RNP Nº: 1708023950

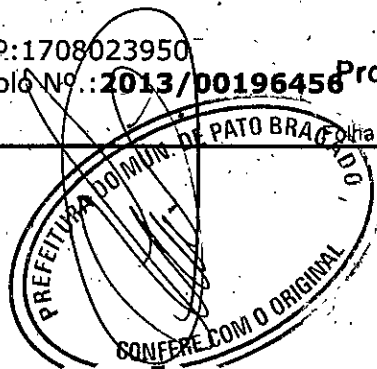
Protocolo Nº.: **2013/00196456**

Processo Licitatório

Folia nº

120

Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

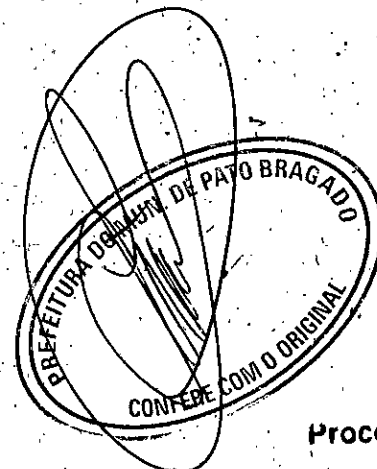
Acervo Técnico Nº.: **5206/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.034, A 016.035**

RNP Nº.: 1708023950

Protocolo Nº.: **2013/00196456**

ART Nº.: 20123739910 0..... Registrada: 25/09/2012.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME.....
Contratante(s): DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A - CNPJ/CPF:
61.486.650/0284-36.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 90,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R GENERAL OSORIO, 132 CENTRO.....
Município/Estado.: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.: 12/09/2012..... Data de Conclusão: 23/09/2012.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ADEQUAÇÃO DE REDE DE INCENDIO CONFORME PROJETO E
ENVELOPAMENTO DA CAIXA D' ÁGUA.....
Observação.: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
iniciou em 12/09/2012.....



Processo Licitatório

Folha nº

121

Pato Bragado, PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

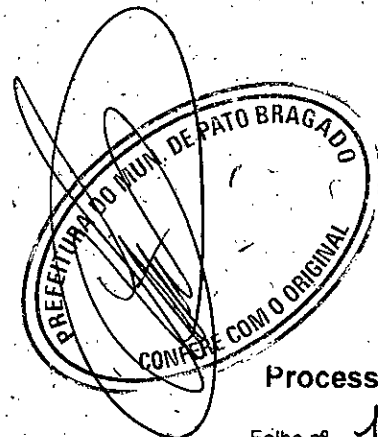
Acervo Técnico Nº.: **5206/2013**

Selos de autenticidade: **A 016.034, A 016.035**

RNP Nº.: 1708023950

Protocolo Nº.: **2013/00196456**

ART Nº.: 20123972932 0..... Registrada: 19/10/2012.....
ART Correspon.: ART Vinculada:
Empresa Exécutora.: ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME.....
Contratante(s): M.N.M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS -
CNPJ/CPF: 09.020.402/0001-22.....
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 1.905,87 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: Área de Reforma:
Dados Complementares: 1,00 PAV.....
Local da Obra.: BR-277, KM-583 GLEBA RIO CASCAVEL-2ªPART L. 391-A...
Município/Estado.: CASCAVEL/PR.....
Data de Início.: 13/09/2012..... Data de Conclusão: 10/10/2012...
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:
Observação.:



Processo Licitatório

Folha nº 109
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

RNP Nº.: 1708023950

Acervo Técnico Nº.: 5206/2013

Protocolo Nº.: 2013/00196456

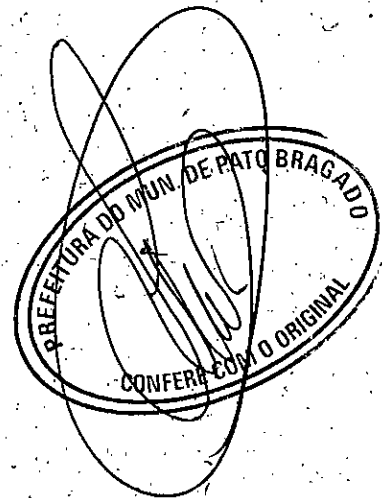
Selos de autenticidade: A 016.034, A 016.035

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00196456.

Emitida via Internet em 10/06/2013 15:50:32 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Processo Licitatório

Folha nº 103

Pato Bragado - PR

M.N.M. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

RUA; BR 277 KM.583 CEEP: 85800.000 GLEBA RIO CVEL
GLEBA RIO CASCAVEL /PR 2 PARTE

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa:

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇO CIVIS LTDA.

Comércio de materiais hidráulicos e Mão de obra especializada em tubulações hidráulicas, previncêndio, ar comprimido, aquecimento solar, gás e construção civil

Rua: Visconde de Guarapuava n° 3261 Fone: (45) 3328-2321 (45) 9957-9322
Jd. Canadá Cep: 85813-710 Cascavel – Pr. E-mail: casahidraulicacascavel@hotmail.com

Inscrita no CNPJ sob nº 80.277.528/0001-41 e Inscrição Estadual nº 410.092.6623. Executou os serviços relativos a Obra; - M.N.M COMÉRCIA DE COMBUSTIVEIS E DERIV. (POSTO PORTELÃO), no município de Cascavel/Pr considerando as características a seguir e informações contratuais:

Localização da obra: Rua ; BR 277 KM.583 Cascavel/PR

Data do Início: 13/09/2012

Data conculsão: 10/10/2012

Área total da edificação: 1.905,87 m2

Responsável técnico: Lucas Cristiano Cappellesso

CPF: 047.818.199-07

Nº Carteira PR: 107337/D

Nº Registro Crea: 53859

Art nº: 20123972932



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- * Executar e adequar todo o sistema de adequação.
- * prevenção de combate a incêndio.
- * Sistema de iluminação de emergência e saída de emergência.
- * Sistema de alarme referente a prevenção de incêndio.
- * Entrada de energia independente.

Executar wc p/pne masculino e feminino

Executar sala de refeitório e descanso p/funcionários

Reformar todos os wc masc.e fem.dos motoristas

Executar e recuperar sisterna de 50 mil /litros

Corrigie e executar toda a tubulaçõa esgoto e água

09.020.402/0001-22^T

M.N.M. COMÉRCIO DE COMB.
E DERIVADOS LTDA.

Rod. BR 277 km 583
Bairro Autódromo

CEP: 85.803-650 - Cascavel - PR

Todos os itens descritos acima estão em conformidade com os projetos e as planilhas abaixo

Tubo f.g 2 ½ NBR 5580 PAREDE 3,75MM
Abrigo 60 x 90 x 17 sobrepor com pintura fosfatizante

UNT
mt
pç

QNT
140
6

Processo Licitatório

Folha nº 124

Pato Bragado - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

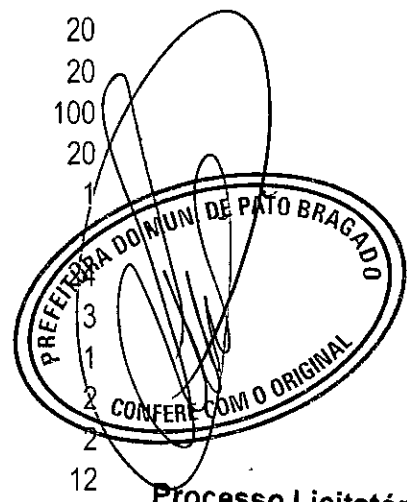
Adesivo	pç	12
Vidros para hidrante	pç	12
Registro angular 2 ½ x 45	pç	12
Adaptador storz 2 ½ x 1 ½	pç	12
Esguicho cônico 1 ½ x 16	pç	6
Esguicho ajustável tipo neblina 1 ½	pç	6
Registro gaveta ABNT ind. Docol 2 ½	pç	3
Registro gav. ABNT ind. Docol 2"	pç	1
Te f.g 2 ½ tupy	pç	8
Curva f.g F.F 2 ½ x 90 tupy	pç	10
Joelho f.g 2 ½ x 90 tupy	pç	18
Joelho f.g 2 ½ x 45 tupy	pç	6
Niple f.g 2 ½ tupy	pç	12
União f.g acento bronze tupy	pç	2
Luva f.g de red. 2 ½ x 2 tupy	pç	5
Niple f.g 2"	pç	4
Bucha f.g 2 ½ x 1 ½	pç	4
Te f.g 2 ½ x 2	pç	1
Tubo 2" NBR 5580 PAREDE 3,75MM	pç	1
União f.g acento bronze	pç	1
Luva f.g 2 ½	pç	50
Luva f.g 2"	pç	2
Curva fl.g M.F 2 ½ x 45	pç	1
Tampão F° F° 60 x 70 com suporte	pç	1
Adaptador sortz 2 ½ com rosca fina 11 fios	pç	1
Tampão cego com corrente	pç	1
Luva f.g tupy-press 2" tupy	pç	2
Luva f.g f.g tupy-press 2 ½ tupy	pç	1
Barras roscado 3/8	pç	20
Porca sestavada 3/8 longa para emenda das barras	pç	20
Porca 3/8 sestavada normal	pç	100
Grampo C para estrutura metálica	pç	20
Bomba shinaider BPI R/F 2 ½ rotor 145 mm 30 cv em 220 x 380	pç	1
Mangueiras de incêndio 39 x 15 mts tipo 02 c m couto	pç	
Galão de tinta esmalte 3,6 li vermelho maxion	pç	3
Galão de tinta zarcão 3,6 li	pç	1
Galão de fundo preparador super galvit 3,6 li	pç	2
Rolo de barbante de algodão nr 02	pç	2
Vedardosca de fio encerado loctite	pç	12

Instalações elétricas /Alvenaria

Padrão independente de energia de 100 amp	pç
Luminárias de emergência 30 leeds	pç
Central de alarme p/12 canais	pç
Botoeiras de alarme	pç



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Processo Licitatório

Folha nº 125
Pato Bragado - PR

09.020.402/0001-22

1 M.N.M. COMÉRCIO DE COMB.
3 E DERIVADOS LTDA.

Rod. BR 277 km 583
Bairro Autódromo

CEP: 85.803-650 - Cascavel - PR

Handwritten initials

Quadro de comando p/bomba de 30cv com softers	pç	1
Proceder toda a revisão elétrica da obra já existente :	pç	
Tomadas ,interruptores,luminárias,quadros de energia	pç	185

Alvenaria

Remover todo o revestimento parede i pisos	m2	254
Reboco em alvenaria,levantamento de paredes c/tijolos	m2	430
forro de pvc	m2	158
colocar loucas sanitárias,bacias,cubas,chuveiros e metais	pc	36
Tampos e divisóris em granitos	m2	22
Revestimentos de pisos e paredes cerâmico	m2	320
Madeiramentos da cobertura vigas,caibros,e ripas	m1	2500
Refazer cobertura c/telhas de fibrocimento 6mm	m2	450
Pintura em textura lisa	m2	750
Caixa água e cisterna em concreto armado p/70.000 lt	pç	1

CASCADEL 30 DE DEZEMBRO DE 2012



M.N.M. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS
 RUA; BR 277 KM.583 CEP: 85800.000 GLEBA RIO CVEL
 GLEBA RIO CASCADEL / PR 2 PARTE

09.020.402/0001-22

M.N.M. COMÉRCIO DE COMB. E DERIVADOS LTDA.
 Rod. BR 277 km 583
 Bairro Autódromo
 CEP 85.803-650 - Cascavel - PR.






ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa:

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇO CIVIS LTDA.

Comércio de materiais hidráulicos e Mão de obra especializada em tubulações hidráulicas, previncêndio, ar comprimido, aquecimento solar, gás e construção civil

Rua: Visconde de Guarapuava n° 3261 Fone: (45) 3328-2321 (45) 9957-9322

Jd. Canadá Cep: 85813-710 Cascavel – Pr. E-mail: casahidraulicacascavel@hotmail.com

Inscrita no CNPJ sob nº 80.277.528/0001-41 e Inscrição Estadual nº 410.092.6623. Executou os serviços relativos a Obra; Dasa - Diagnosticos da América S.A (Laboratório Alvaro), no município de Cascavel/Pr considerando as características a seguir e informações contratuais:

Localização da obra: Rua General Osório nº 132 Quadra 37 Lote 15,16,1A e 3 Cascavel/PR

Data do Início: 12/09/2012

Data conculsão: 23/09/2012

Área total da edificação: 4.053.59 m2

Responsável técnico: Lucas Cristiano Cappellesso

CPF: 047.818.199-07

Nº Carteira PR: 107337/D

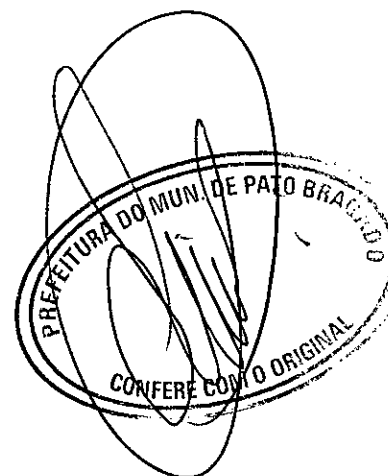
Nº Registro Crea: 53859

Art nº: 20123739910

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

- * Executar e adequar todo o sistema de adequação. prevenção de combate a incêndio.
- * Sistema de iluminação de emergência e saída de emergência.
- * Sistema de alarme referente a prevenção de incêndio.
- * Entrada de energia independente.
- * Envolvimento em alvenaria e concreto da caixa d' água.
- * Adequação dos corrimões e escadarias

Todos os itens descritos acima estão em conformidade com os projetos e as planilhas abaixo



Processo Licitatório

Folha nº 127

Pato Branco - PR

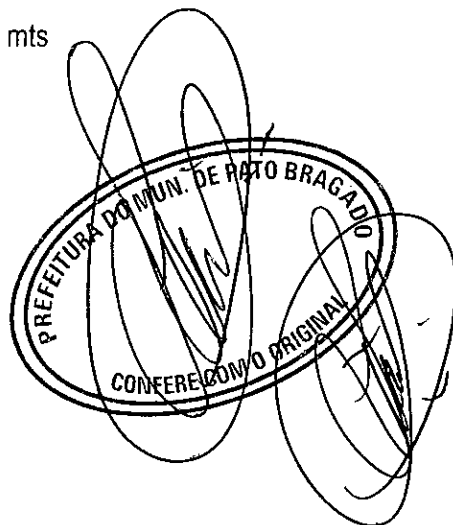
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

	QNT	UND
Mangueira incêndio 38x15 mts tipo 2 c.m couto	44	PÇ
Esguicho tipo neblina 1 ½	11	PÇ
Esguicho cônico 1 ½ x 19	11	PÇ
BR tubo F.G 2 ½ nbr 5580 c/ parede de 3.75 mm c classe media	280	MTS
Tee f.g 2 ½ tupy	22	PÇ
Joelho f.g 2 ½ x 90 tupy	36	PÇ
Luva f.g 2 ½ tupy	45	PÇ
Niple f.g 2 ½ tupy	44	PÇ
Joelho f.g 2 ½ x 45 tupy	6	PÇ
Tee tupy press 2 ½	2	PÇ
Uniao f.g 2 ½ tupy	4	PÇ
Registro 2 ½ x 45 p/ hidrante	22	PÇ
Vidro para abrigos	22	PÇ
Vedativos	22	PÇ
Vedrosca de fio loctite	40	PÇ
Gl de tudo esmalte vermelho Maxion	6	GL
Pincel 2 ½	5	PÇ
Gl de zarcão 3,6 litros	5	PÇ
Abrigo 60 x 90 x 18 sobrepor DUPLOS	22	PÇ
Bomba BC 21R 7,5cv 220x380 Schneider	1	PÇ
Quadro de comando para bomba 7,5cv c/ sistema de pressurização e pressostato, e conjunto de reservatório de pressão para 18 kcfm²	1	
		pç
central de alarme p/24 canal 24wits	1	pç
botoeiras de alarme com quebra vidro	22	pç
luminárias de emergência 30 leeds	65	pç
tomadas p/instalação das lumináris de emergência	65	pç
ramal de energia p/as luminárias	1	pç
central de gaz glp p/2 p45	1	pç

ALVENARIA

Tijolos	3500	PÇ
Saco de cimento	45	PÇ
Saco de cal	30	PÇ
Coluna de ferro armado 7.5 x 14 x 5 /16 x 6 mts	12	PÇ
Br ferro 3/8	18	PÇ
Br ferro 4.2	20	PÇ
Arame recozido	3kg	PÇ
M² de laje	30	PÇ
M³ de concreto usinado	8	PÇ
Escoras de 3.5 mts	30	
Tabua de pinos 0,30 x 3,5 mts	30 PÇ	



Processo Licitatório

Folha nº 128

CREA-PR

Pato Bragado - PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

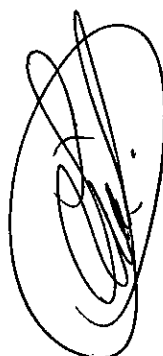
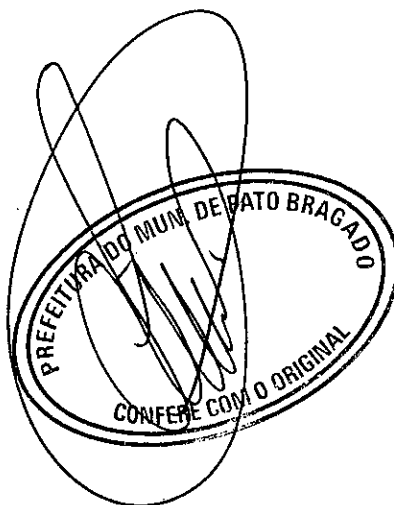
Prego 17 x 27	04 kg	PÇ
Escada guarda corpo padrão bombeiro	04 mts	PÇ
M³ Areia	5	PÇ
M³ pedra	4	PÇ
Caçamba de locação para pedra e areia	2	PÇ

Cascavel, 15 de Outubro de 2012

Edelaine B. Tomasi

01496.650/028435
 Diagnósticos da América S.A

R. General Ósorio 132 Centro Cascavel/PR



Processo Licitatório

Folha nº 129

Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



LAUDO DE VISTORIA Nº 192639 / 2012

Na data de 16 de agosto de 2012, o Corpo de Bombeiros da PMPR, através das medidas orientadoras e fiscalizadoras adotadas pela Seção de Prevenção, vistoriou as instalações preventivas da obra:

NOME DA OBRA: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - LAB 1		
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 3212	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: CASCAVEL
RISCO: 2	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 4053.59 m ²	
PROPRIETÁRIO: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.		ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:

Constatando-se que a mesma **SATISFAZ TODAS ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, EM VIGOR**, ressaltando o direito a novas verificações.

- INDICAÇÃO FISCAL:
- INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
- *Nada mais a constar.*

CASCAVEL, PR, 16 de agosto de 2012.

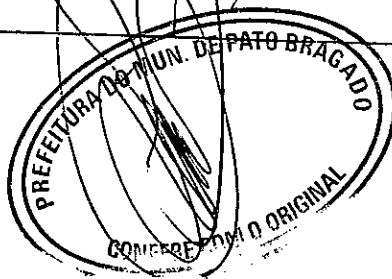
José Carlos Duarte de Matos
Cb. QPM 2-0
RG 4.132.193-8



Sd. Sandro Henrique Comarella
Sd. Sandro Henrique COMARELLA
Setor de Vistorias

Projeto nº 932
GR nº 3112019263984

2º Ten. Andre Luiz Saldanha Ekermann
2º Ten. Andre Luiz Saldanha EKERMANN
Chefe do Setor de Vistoria



Processo Licitatório

Folha nº 130
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO
Carteira Profissional: PR-107337/D
Acervo Técnico Nº: **8982/2012**
Selos de autenticidade: **A006.231**

RNP Nº: 1708023950

Protocolo Nº: **2012/00216001**

Processo Licitatório

Folha nº **131**

Pato Bragado - PR

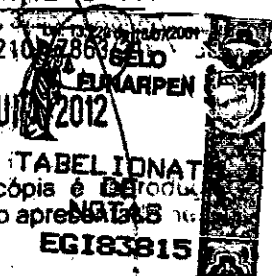
1º NOTARIADO MIO

RUA SOUZA NAVES, 300 - PATO BRAGADO - PR

FONE/FAX: (45) 21072863

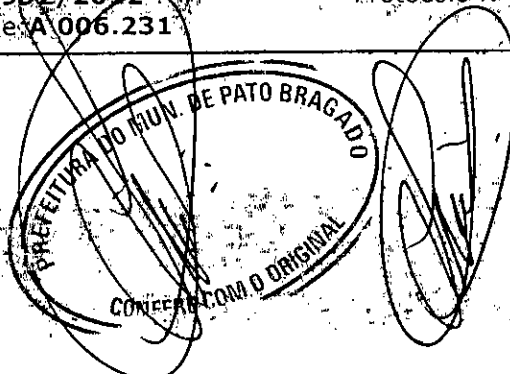
Cascavel

04 JUL 2012



A presente fotocópia é fiel do documento apresentado em data. Dou fé.

EGI83815



Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico Nº.: 8992/2012

Selos de autenticidade: A 006.231

RNP Nº.: 1708023950

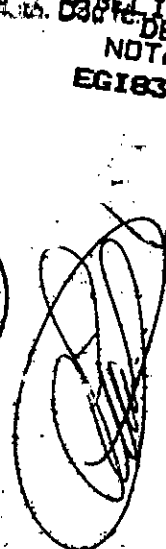
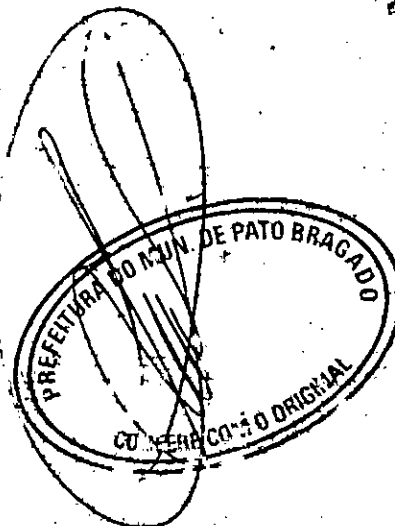
Protocolo Nº.: 2012/0G216001

ART Nº.: 20121923837 0: Registrada: 21/05/2012
 ART Substituída.: 20114695590 0
 ART Co-Respons.: 20101470470 0 ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA ABAPAN LTDA
 Contratante(s): CIA BEAL DE ALIMENTOS - CNPJ/CPF: 78.116.670/0001-65
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO
 Dimensão.: 15.722,21 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: AV BRASIL, S/Nº CENTRO L. 01A Q. 69
 Município/Estado.: CASCAVEL/PR
 Data de Início.: 05/04/2010 Data de Conclusão: 30/07/2011
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: CO-RESPONSABILIDADE SOBRE EXECUÇÃO 100% DOS SERVIÇOS DA OBRA DESCRITA NA ART 20101470470 DO ENGENHEIRO RICARDO PRESTES MION SERVIÇOS EXECUTADOS CONFORME DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE.

Observação:

1º. NOTARIADO MION
 RUA SOUZA LIMA S/Nº 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (051) 2101-7863/2161-1829

Local de emissão do selo
 FUNARREN
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e não possui validade jurídica.
 DATA: 03/07/2012
 NOTAS
 EG183916



Processo Licitatório

Folha nº 139

Pato Bragado - PR

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO
Carteira Profissional: PR-107337/D
Acervo Técnico Nº.: **8992/2012**
Selos de autenticidade: **A 006.231**

RNP Nº.: 1708023950
Protocolo Nº.: **2012/00216001**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00216001.

Emitida via Internet em 04/06/2012 08:52:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

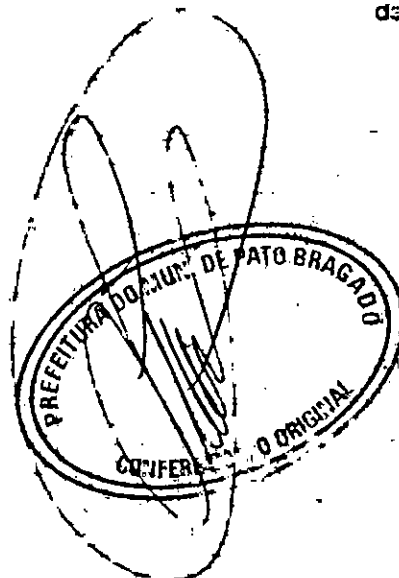
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7889

Cascavel, 04 JUN, 2012

A presente certidão é uma reprodução fiel do documento original do notário de Cascavel, PR, em 04 JUN, 2012, do notário de Cascavel, PR, em 04 JUN, 2012, do notário de Cascavel, PR, em 04 JUN, 2012.

TABELIONAT
DE
NOTAS
EG184183



Processo Licitatório

Folha nº 193

Pato Bragado - PR

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, estabelecida à Rua Paraná, nº 2902, Centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.957.791/0001-00, executou os serviços relativos a Obra Super Beal, Município de Cascavel/PR, considerando as características a seguir e informações contratuais:

Localização da Obra: Rua Av Brasil, nº 4967 entre as Ruas Vicente Machado e Olavo Bilac, Município de Cascavel/PR

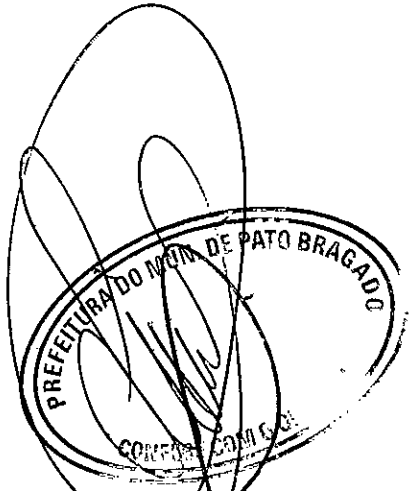
Data de início: 05.04.2010

Data de conclusão: 30.07.2011

Área de construção: 15.722,21m²

Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Ricardo Prestes Mion	CREA - PR 14.895/D	ART nº	20101470470
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Elaine Sarolli Mion	CREA - PR 14.439/D	ART nº	20101470799
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Jorge Luiz Dondoni	CREA - PR 90.471/D	ART nº	20110871733
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Lucas Cappellessio	CREA - PR 107.337/D	ART nº	20121923837
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - João André Sarolli	CREA - PR 108.693/D	ART nº	20112097636
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Elétricista - Florian Schirmer	CREA - PR 66.691/D	ART nº	20120556709
Resp Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Mecânico Odair Nicolau Limonta	CREA - PR 17.560/D	ART nº	20114773310

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Administração da obra		
Engenheiro de obra - 9sm	16,00	ms
Mestre de obra	16,00	ms
Técnico em segurança do trabalho	16,00	ms
Apontador conferente	16,00	ms
Vigia	16,00	ms
Instalações da obra		
Limpeza do terreno	10.925,00	m²
Locação de obra por m² construído	15.722,21	m²
Galpão de obras	50,00	m²
Placa de obra-pintada/fixada estrutura de madeira	6,00	m²
Tapume em chapa de compensado h=2,20 m, r.3x.	948,20	m²
Instalação provisória água-reservat. C/ rede aliment.	1,00	pt
Instalação provisória unidade sanitária - 5,0m²	1,00	pt
Entrada provisória de energia	1,00	pt
Poste para instalação de luz	1,00	unid
Base de concreto p/ guincho	1,00	unid
Guincho de fricção p/ 1500 kg - locação	180,00	d
Equipamentos individuais de segurança	50,00	unid
Limpeza permanente de obra	16,00	ms
Movimentação de terra		
Aterro molhado e apoiado manual e mecanicamente	3.050,00	m³
Corte de terreno	9.960,00	m³
Nivelamento e compactação manual e mecânica	6.880,00	m³
Carga mecânica e transporte de entulho - caminhão 12 m³	169,00	unid
Caçamba de entulho - 7m³	141,00	unid
Escavação - poço elevador	25,00	m³
Infraestrutura		
Instalação/mobilização de estacas escavadas	1,00	cj
Tubulão escavado com fuste 70 cm	1.190,00	m
Tubulão escavado com fuste 80 cm	160,00	m
Tubulão escavado com fuste 90 cm	90,00	m
Tubulão escavado com fuste 100 cm	160,00	m
Tubulão escavado com fuste maior que 100 cm	70,00	m
Armadura aço ca-60 ø 5.0mm - corte, dobra e montagem.	1.855,00	kg
Armadura aço ca-50 ø 10.0mm - corte, dobra e montagem.	613,00	kg
Armadura aço ca-50 ø 12.5mm - corte, dobra e montagem	1.913,00	kg
Armadura aço ca-50 ø 16mm - corte, dobra e montagem	3.880,00	kg
Arame queimado nº 16	180,00	kg
Concreto p/fundação fck20mpa p/ fustes - preparo e lançamento	1.021,00	m³
Concreto p/fundação fck20mpa p/ bases alargadas - preparo e lançamento	224,00	m³
Blocos e Baldrame		
Concreto p/ blocos de fund Fck ≥ 25mpa - preparo e lançamento	321,00	m³
Formas completas c/ escoramento	2.889,00	m²
Armadura bitolas variadas - corte, dobra e montagem	39.409,00	kg
Escavação manual blocos e vigas de fundação	417,30	m³
Reaterro manual de valas com compactação	376,00	m³
Lastro de concreto magro-consumo 180 kg cim/m³	18,80	m²
Supraestrutura		
Piñeres pré-fabricados em concreto armado de diversas seções	257,00	m³
Vigas pré-fabricadas em concreto armado em seções "L", "T", "I" e retangulares	483,00	m³
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 600 kgf/m²	1.643,00	m²
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 800 kgf/m²	2.750,00	m²



1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2161-7869
 Lei: 7.228 de 14/07/2011
 Cascavel - USELDO V. JUNIOR
 FUNARPEN
 A presente cópia de produção fiel e autêntica foi produzida em data. Dou fé.
NOTAS
EG184184

Festval
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Processo Licitatório
 Prazer em comprar
 Folha nº 184

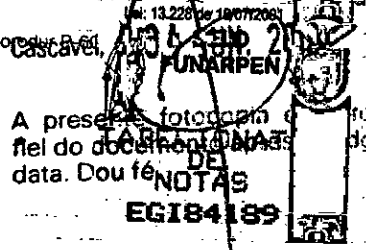
Handwritten signature

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 1100 kgf/m²	1.511,00	m²
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 2000 kgf/m²	2.390,00	m²
Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 5000 kgf/m²	295,00	m²
Laje pré-fabricada treliçada h=8, h=12 e h=16.	280,00	m²
Forma compens. Resinado-viga-reap. 3x-incl. Escoram.	600,00	m²
Forma compens. Resinado-pilar-reap. 3x	720,00	m²
Forma compens. Plástico-laje-reap. 5x-incl. Escoram.	300,00	m²
Armaduras bitolas variadas ca50/60 - corte/montagem	25.000,00	kg
EPS para isolamento de base de câmara fria	300,00	m³
Concreto fck 25mpa - preparo, lançamento, cura	886,90	m³
Bombeamento de concreto	886,90	m
Lastro manual de brita	688,00	m³
Contrapiso de concreto impermeável - 12 cm - 350 kg cim/m³	6.880,00	m²
Armaduras p/ contrapiso - ca50/60 - corte/montagem	68.110,25	kg
Alvenarias e divisórias		
Alvenaria tij. cerâmico De 14cm-15mm ci-ca-ar 1:2:7 p/ muro de arrimo	1.390,00	m²
Alvenaria tij. cerâmico De 14cm-15mm ci-ca-ar 1:2:8 p/ paredes em geral	230,00	m²
Alvenaria tij. cerâmico De 11,5cm-15mm ci-ca-ar 1:2:8 p/ paredes em geral	2.935,00	m²
Alvenaria de bloco estrutural 14x19x39cm P-25	180,00	m²
Divisória de gesso cartonado 75/100 mm c/ lâ rocha - colocada	240,00	m³
Contra verga de concreto armado - 20x15cm - arg ci:ar 1:5	220,00	m
Forros		
Forro mineral modular star 1250x625x15		
Forro gesso acústico com lâ de rocha knauf cleaneo 120x120 furo redondo	128,00	m²
Forro gesso acústico com lâ de rocha knauf cleaneo 120x120 furo quadrado	210,00	m²
Forro de PVC colocado com tarugamento em tubo metalon	45,00	m²
Forro de PVC colocado com perfil Z	2.700,00	m²
Forro de Gesso liso placa ST 1200x1800mm 12,50 branco	1.700,00	m²
Impermeabilizações e isolamentos	5.780,00	m²
Aparelhamento prévio superfície-5cm-ci-ar 1:3	1.480,00	m²
Impermeabilização/pintura base betuminosa - 2 demãos	1.099,00	m²
Impermeabilização c/ manta asfáltica e=4mm	2.187,00	m²
Proteção mecânica - 3cm - ci-ar 1:3	724,00	m²
Pavimentações		
Nivelamento laser, polimento, corte e dilatação de concreto		
Lixamento de piso com poletiz diamante	4.760,00	m²
Piso cimento desempenado -ci-ar 1:4 com endurecedor de superfície	8.720,00	m²
Piso cimento polido -ci-ar 1:4 com endurecedor de superfície	11.344,00	m²
Pavimentação asfáltica a base de CBUQ e=4 cm	4.759,00	m²
Estrutura e contra piso de concreto - rampa de veículos	3.050,00	m²
Meio-fio reto concreto pré-moldado	160,00	m
Paver convencional em passeio público (20x10x4)	350,00	m
Paver convencional em passeio público (20x10x8)	1.496,00	m²
Paver direcional p/ deficientes visuais em passeio público (20x10x4)	117,00	m²
Revestimentos de pisos	193,74	m²
Piso porcelanato acetinado 60x60cm		
Piso porcelanato acetinado 90x90cm	310,00	m²
Piso de granito Branco fonteza 55x55 e=1,5cm	220,00	m²
Piso granito flameado 55x55 e=2cm	4.500,00	m²
Rodapé de granito 10cm e=1,5cm	220,00	m
Rodapé de porcelanato 10cm e=1,5cm	330,00	m
Muretas de proteção para câmara fria de concreto e aplicação de Korobur B-01	740,00	m
Rodape de concreto tipo "meia cana" para câmara fria	146,00	m
Degrau de granito verde Ubatuba flameado 30cm e=3cm	736,00	m
Peitoril/pingadeira granito Verde Ubatuba polido p/ janelas 20cm	220,00	m²
Soleira/Tabeira Granito Verde Ubatuba polido para portas 20cm	400,00	m
Revestimentos de paredes	619,05	m
Chapisco ci-ar 1:3-7mm preparo e aplicação		
Emboço ci-ar 1:3-10mm(int)	9.440,00	m²
Emboço ci-ar 1:3-15mm(ext)	3.964,80	m²
Pastilhas esmaltada 5x5 tipo "a" -arg. Colante+rej. - (int)	5.475,20	m²
Junta de dilatação -1x1cm-mastique poliuretano-frio	70,00	m²
Revestimento externo em Termowall PUR tipo "sanduiche" com 2 chapas galvalume 0,5mm e preenchimento em Poliuretano 70mm	650,00	m
Cobertura	6.740,00	m²
Vigas metálicas de transição para sustentação das tesouras, tesouras metálicas com banço paralelos, terças e agulhamento em perfil U, contraventamento em ferro redondo, vigas de travamento, vigas treliçadas para platibandas, tesouras tipos 2 águas, estrutura em tubo quadrado para policarbonato, pilaretes metálicos para fechamentos das paredes laterais, estrutura metálica treliçada para carenagens, pórticos e base de casa de máquinas em aço SAC 300	220.000,00	kg
Cobertura telha metálica tipo "sanduiche" Termorrol PUR com duas chapas Galvalume 0,63mm, pré-pintada cor branca e preenchimento com poliuretano 30mm sistema de "ziper" para vedação entre telhas e clips de fixação na estrutura	7.837,20	m²
Cobertura em policarbonato compacto liso 6mm		
Calha chapa galvanizada #20		



1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: 451 2101-7363/2101-7869



Festival
 o super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

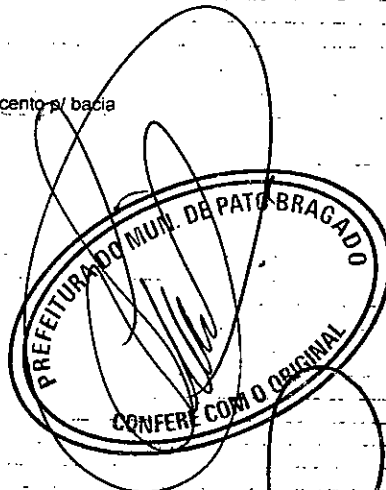


Processo Licitatório

Handwritten signature

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Esquadrias em alumínio		
Veneziana alumínio anodizado com vidro incolor 5mm e tela mosquiteiro - diversas medidas	95,00	m²
Porta de alumínio - diversas medidas	25,00	un
Instalação de portas automáticas com sensor de presença e vidros encaixilhados em esquadrias de alumínio	5,00	unid
Esquadrias em alumínio - diversos tamanhos	230,00	m²
Estrutura de alumínio para fachada	194,00	m²
Esquadrias em madeira, ferro e aço		
Porta madeira - diversas medidas	19,00	unid
Porta em ferro - diversas medidas	3,00	unid
Escada de marinho	2,00	unid
Comimão escadas enclausuradas em aço escovado	114,90	unid
Portão articulado - 500x450cm c/ automação	4,00	unid
Portão articulado - 10mx 5,5m c/ automação	1,00	unid
Portão de correr - 800x120cm	2,00	unid
Gradi metálico em eurocork multiuso branca externo h=1,20m	199,50	m
Guarda corpo escadas enclausuradas em aço escovado	55,00	m
Vidros		
Vidro temperado 8mm - diversas medidas	261,30	m²
Vidro temperado 10mm - diversas medidas	325,00	m²
Fachada em vidro laminado 6+6 mm - colocado em estrutura de alumínio	70,00	m²
Vidro aramado transparente 8mm	8,00	m²
Vidro temperado laminado 5+5mm encaixilhado em estrutura de alumínio	68,40	m²
Vidro de fachada temperado 5+5mm com sistema "Spyder" de fixação com 4, 3, 2 e 1 via	194,00	m²
Espelho cristal 6mm (sobre lavatório) diversos tamanhos	39,60	m²
Pinturas		
Selador para paredes internas 1 demão	6.135,90	m²
Massa comda pva para interiores 2 demãos	8.181,10	m²
Pintura acrílica sobre massa pva - 2 demãos	12.736,80	m²
Pintura látex pva sobre reboco - 2 demãos	3.184,20	m²
Pintura esmalte epóxi - 2 demãos	125,00	m²
Pintura esmalte brilh. ferro-2 demãos-incl.zarcão	78,50	m²
Verniz sobre madeira- 2 demãos	115,90	m²
Execução de textura Grafiato	240,00	m²
Pintura faixa amarela estacionamento e=20cm	1.607,00	m
Pintura de figuras - deficiente, setas, faixa de pedestres, letras	325,00	m²
Equipamentos sanitários		
Bacia e assento sanitário com caixa acoplada normal	19,00	unid
Bacia sanitária deficiente sem caixa acoplada, linha Conforto, com acento p/ bacia	15,00	unid
Bacia sanitária sem caixa acoplada normal, branco gelo	1,00	unid
Mictório c/ fixação completa e sifão integrado, branco gelo	10,00	unid
Cuba de apoio, Branco gelo	1,00	unid
Cuba de embutir, Branco gelo	24,00	unid
Cuba semi encaixe	8,00	unid
Lavatório com coluna suspensa + Coluna suspensa	11,00	unid
Tanque de louça com coluna e metais	2,00	unid
Barra de apoio em aço escovado ϕ 1 1/2 "para deficiente 80 cm	30,00	unid
Torneira automática de mesa	8,00	unid
Torneira de mesa, pressmatic benefit chrome	11,00	unid
Torneira de mesa, aspen	24,00	unid
Válvula de mictório Pressmatic de luxo	10,00	unid
Válvula de lavatório	44,00	unid
Chuveiro elétrico	2,00	unid
Dispenser papel higiênico institucional	35,00	unid
Dispenser papel interfolhado	35,00	unid
Saboneteira dosadora	10,00	unid
Bebedouro incx 40l- 220 volts	8,00	unid
Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção de Incêndio		
Grelhas em aço inox 304 para porta sala de preparo 0,85m	95,00	unid
Torneira com misturador monocromático bm mix	25,00	unid
Bomba cent. Trif. 1,5CV 220/380V BC902SGB	3,00	unid
Moto bomba bs16 submersa 1/2cv Ferrari	1,00	unid
Bomba robusta 300T 220V std	2,00	unid
Bomba meg bloc 32 160R 10CV	1,00	unid
Estação elevatória de esgoto c/ 25m³ e duas bombas de recalque	1,00	unid
Painel elétrico p/ bomba	1,00	unid
Tubo carbono cond galv red lq bc nbr 5580 114.30x3,75x6000	1,00	unid
Tubo de PVC esgoto - diversas bitolas	74,00	m
Tubo de PVC soldável - diversas bitolas	2.547,00	m
Tubo de cobre - diversas bitolas	2.960,00	m
Tubo de concreto 40x100cm	450,00	m
	187,00	unid



1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3765 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7883/2101-7889

Cascavel, 04 JUN 2012
 Let. 13.228 de 1907/2007
SELO
 A presente certificação foi lavada em
 fls do documento apresentado nesta
 data. Deu lza
TABELA NOTARIAL DE NOTAS
 EGI84181

Festval
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório nº 136
 Patos Bragado - PR

Beal
 Prazer em comprar

Mlu

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Tubo de concreto 60x100cm	325,00	unid
Tee - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	400,00	unid
Curva - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	58,00	unid
Luva - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	988,00	unid
Cotovelo - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	109,00	unid
Joelho - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	2.090,00	unid
Junção - Soldável, esgoto e cobre - diversas bitolas	186,00	unid
Registro angular 21/2" vermelho	10,00	unid
Registro angular 45x2 1/2"	28,00	unid
Registro esfera sold 40	8,00	unid
Registro esfera sold 50	10,00	unid
Registro gaveta 1 1/2"	2,00	unid
Registro gaveta 2 1/2"	1,00	unid
Registro gaveta 2"	1,00	unid
Registro gaveta 3"	6,00	unid
Registro gaveta 3/4"	20,00	unid
Caixa de gordura simples com sobre tampa de ff	3,00	unid
Caixa de inspeção ou de areia 110x110cm alv. 25	15,00	unid
Isolamento térmico em tubo pvc ø32mm	450,00	m
Caixa sifonada 150/50	35,00	unid
Reserv. fib 1000 l	2,00	unid
Reserv fib 10000 l	2,00	unid
Reserv fib 20000 l - cisterna	5,00	unid
Instalações de Prevenção de Incêndio		
Extintor PQS 4 kg	35,00	unid
Extintor PQS 6 kg	3,00	unid
Extintor CO2 6 kg	3,00	unid
Placa fotoluminescente saída de emergência	20,00	unid
Placa gás	3,00	unid
Abngo de prevenção de incêndio 1200x900x180mm sobrepor	16,00	unid
Abrigo de prevenção de incêndio 120x90x18cm inox e vidros temperados	5,00	unid
Mangueira ø38mm 2x15m, esguicho regulável e chave	64,00	unid
Sistema pressostado com manômetro para acionamento da rede de incêndio	1,00	vb
Válvula solenoide	1,00	unid
Hidrante de passeio público	1,00	unid
Bloco autônomo para iluminação de emergência 2x8 W	2,00	unid
Instalações elétricas		
Luminária sob paralela 2 x 28/ 54w refletor anodizado completa	175,00	unid
Luminária sob 2 x 28/ 54w alumínio anodizado completa	267,00	unid
Luminária vedada IP65 2x28/54 completa	80,00	unid
Luminária vedada IP65 2x32/40W completa	23,00	unid
Caixa fone emb. 60x60x12	4,00	unid
Caixa fone sob. 80x80x15	1,00	unid
Caixa fone sob. 60x60x15	1,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 50A com disjuntor	23,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 70A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 80A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 100A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 125A com disjuntor	8,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 160A com disjuntor	4,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 200A com disjuntor	1,00	unid
CD de sobrepor com geral-barramento 800A com disjuntor	4,00	unid
Entrada de energia de baixa tensão - trifásico 200A	1,00	unid
Entrada de energia de Alta tensão - 1600A	1,00	unid
Cabo flexível 750V 1,5 mm² Preto	39.230,00	mt
Cabo flexível 750V 2,5 mm² Preto	76.170,00	mt
Cabo flexível 750V 4,0 mm² Preto	5.890,00	mt
Cabo flexível 750V 6,0 mm² Preto	2.485,00	mt
Cabo toxfree flex 0,6/ 1kv 10,0mm² preto	3.910,00	mt
Cabo flexível 0,6/ 1kv 16,0mm² preto	7.530,00	mt
Cabo flexível 0,6/1KV 25,0 mm² preto	3.196,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 35,0mm² preto	3.420,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 50 mm² preto	885,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 70 mm² preto	668,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 95 mm² preto	5.065,00	mt
Cabo flexível 0,6/1kv 150 mm² preto	505,00	mt
Cabo de Cobre Nu 16 mm² - normalizado	650,00	mt
Cabo de Cobre Nu 25 mm² - normalizado	220,00	mt
Cabo de Cobre Nu 35 mm² - normalizado	1.950,00	mt



1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869
 Cascavel, 04 JUN. 2012

A presente foi lida e aprovada em 13/07/2011
 fiel do documento
 data. Dou



Processo Licitatório

Folha nº **137**
 Bragado - PR



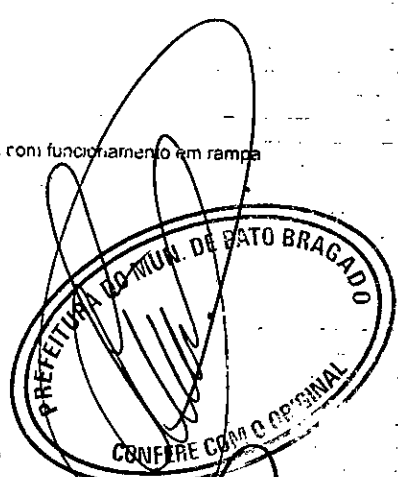
Festval
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UNID
Cabo de Cobre Nu 50 mm ² - normalizado	835,00	mt
Eletr perf "U" 50x50x3000	112,00	pp
Eletr perf "U" 100x50x3000	272,00	pp
Eletr perf "U" 200x50x3000	244,00	pp
Eletr perf "U" 300x50x3000	246,00	pp
Eletr perf "U" 400x50x3000	58,00	pp
Perfilado perf 38x38x6000	700,00	pp
Eletroduto PVC 1 c/3 metros varias bitolas	690,00	pp
Mangueira corrugada reforçada 3/4" cinza	3.450,00	mt
Terminal de compressão varias bitolas	608,00	unid
Tomada 2P+T PB 20A	480,00	unid
Tomada c/ haste redonda p oras 10A pt	140,00	unid
Tomada 3P T 32A 220V	20,00	unid
Tomada 3P + T 32A 380V 6H VM	20,00	unid
Tomada 2P +T 32A 380V VM	20,00	unid
Interruptor 1 tecla simples	20,00	unid
Interruptor 2 tecla simples	50,00	unid
Interruptor 3 tecla simples	45,00	unid
Interruptor 1 tecla paralela	35,00	unid
Sistema de proteção de descargas atmosféricas - SPDA tipo "gaiola de Faraday"	30,00	unid
Barra chata de alumínio para SPDA	1,00	vb
Disjuntor diversas amperagens	420,00	m
Fotocélula com base - 120 V	120,00	unid
identificação do cabeamento estruturado	1,00	unid
Identificação dos equipamentos elétricos	1,00	cj
Instalação cabine de alta tensão	1,00	cj
Quadro de distribuição Geral 6x(3x150(70)T70mm2 Cu 1kV	1,00	unid
CHG - Quadro da chave geral 6x(3x150(70)mm2 1kV PVC)	1,00	unid
Banco Capacitor 3x120(70)T70mm2 1kV 124 kVAR	1,00	unid
Nobreak (500x400x200mm)	1,00	unid
Transformador 3x1000 kVA 380/220V 13,8KV	1,00	unid
Munha externa 15 KV	1,00	unid
Munha interna 15 KV	1,00	unid
Grupos geradores de 500kVA ligados em paralelo totalizando 1000kVA com funcionamento em rampa	1,00	unid
Kit transformador entrada e saída e uma porta	2,00	unid
Tanque metálico para reservatório de Diesel 1700l	1,00	unid
Instalações de lógica e afins	2,00	unid
Cabo lógico tipo UTP (4 pares/24AWG) CAT-6E	10.200,00	m
Rece lógico de cabo tipo UTP (4 pares/24AWG), CAT-5E	80,00	pt
Cabo telefônico CST-5E rede estruturada	15.000,00	m
Rede telefônica estruturada de CAT - 5E	130,00	pt
Central alarme completa	80,00	pt
Identificação cabeamento de dados CAT - 6E	1,00	cj
Identificação conectores e patch painel e instalação de 3 racks 96V	1,00	cj
Sistema de Som central	65,00	pt
Sistema de CFTV com 6 DVR - cameras Speed Dome 26x	7,00	unid
Sistema de CFTV com 6 DVR - cameras fixas 30 VM com infravermelho	90,00	unid
Ar condicionado		
Split, Modelo Hi-Wall, 7.000 Btus Só Frio 220V2/F	5,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 9.000 Btus Só Frio 220V2/F	9,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 12.000 Btus Só Frio 220V2/F	1,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 22.000 Btus Só Frio 220V2/F	1,00	unid
Split, Modelo Hi-Wall, 30.000 Btus Só Frio 220V2/F	3,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 36.000 Btus Só Frio 220V3/F	2,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 48.000 Btus Só Frio 220V3/F	1,00	unid
Split, Modelo Cassete, 48.000 Btus Quente e Frio 220V3/F	1,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 60.000 Btus Só Frio 220V3/F	8,00	unid
Split, Modelo Piso Teto, 80.000 Btus Só Frio 220V3/F	6,00	unid
Multisplit de 36.8 TR, para duto, Só Frio 220V3/F	4,00	unid
Duto de ar condicionado - φ 32mm	2.500,00	m
Duto de ar condicionado - φ 350mm	150,00	m
Duto de ar condicionado - 52x40cm ou 3600m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 58x65cm ou 7200m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 80x65cm ou 10800m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 80x80cm ou 14400m ³ /h	45,00	m
Duto de ar condicionado - 88x85cm ou 18000m ³ /h	32,00	m
Duto de ar condicionado - 120x115cm ou 36000m ³ /h	20,00	m
Duto de ar condicionado - 140x130cm ou 50400m ³ /h	15,00	m



1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 04 JAN, 2012

Let. 12.28 de 8/07/2001
 A presença do SELO de autenticação e reprodução
 fiel do original é obrigatória neste ato.
TABELA DE NOTAS
EG184175

Processo Licitatório

Folha nº 138

Pato Bragado - PR

Festval
 O super especial

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Handwritten signature

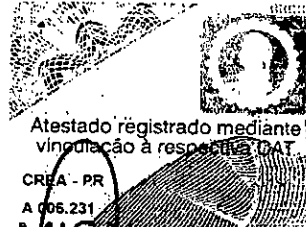
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	QTD	UNID
Paisagismo		
Palmeira canarienses	2,00	unid
Palmeira moinho de vento	2,00	unid
Gramma preta anã	41,00	m²
Elementos de paisagismo (flores e arbustos)	4.929,00	unid
Diversos		
Elevador de carga "tipo monta carga"- 2000 Kg 1,60x1,60m	2,00	unid
Elevador de passageiros 1500 kg ou 20 pessoas - 2,25x2,35m com casa de máquinas	1,00	unid
Esteira rolante de passageiros - 9000 mil pessoas/hora - desnível 3,85 m - inclinação 12 graus	2,00	unid
Sistema automático de cancelas entrada e saída	5,00	unid
Niveladora de Doca de contrapeso embutida - capacidade 4000 kg	3,00	unid
Brise de alumínio THB 150	85,00	m²
Brise de alumínio SL4	207,00	m²
Correio pneumático de 23 pontos birecional com velocidade de 2 a 4m/s	1,00	vb
Limpeza		
Limpeza final e testes	15.722,20	m²
Limpeza de todas as fachadas e forros de PVC	10.000,00	m²

Cascavel, 31 de janeiro de 2012

CIA BEAL DE ALIMENTOS

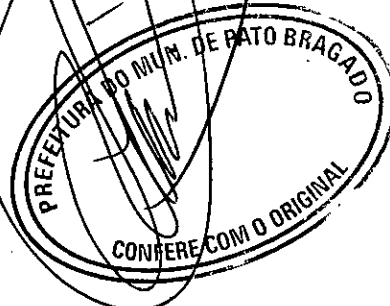
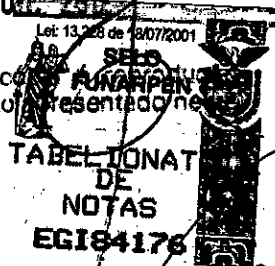
CIA BEAL DE ALIMENTOS
 CNPJ: 78.116.670/0001-85
 LOJA 01



1º NOTARIADO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7369

Cascavel, 04 JUN 2012

A presente fotocópia é fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Processo Licitatório

Folha nº 139

Pato Bragado - PR

Festval
 O super especial



Prazer em comprar

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação Da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços nº. 007/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados pela presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 14 de Junho de 2013.



NOELI DA LUZ

RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR

Sócia Administradora

Processo Licitatório

Folha nº

140

Pato Bragado - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261

Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 007/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 14 de Junho de 2013.



NOELI DA LUZ

RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR

Sócia Administradora



Processo Licitatório

Folha nº 141

Pato Bragado - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME**, **DECLARA** conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) concorda com todos os termos do edital de **Tomada de Preços n.º 007/2013**, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Cascavel, 14 de Junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG n.º. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora



Processo Licitatório

Folha n.º 149

Pato Bragado - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME
CNPJ: 80.277.528/0001-41
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR
TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços N.º 007/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 14 de Junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora

Processo Licitatório

Folha nº 143

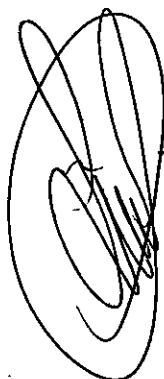
Pato Bragado - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261

Jd. Canadá - CEP 85.815-700 - Cascavel - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

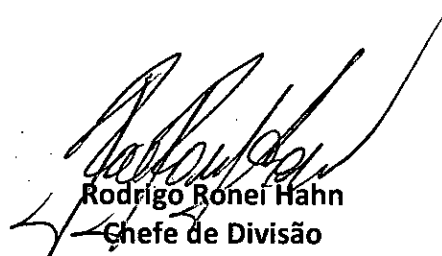
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Objeto: Contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais às Normas do Corpo de Bombeiros.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **007/2013**, que a empresa **ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA- ME**, representado pelo seu engenheiro, o Srº, Lucas Cristhiano Cappelleso, inscrito no CREA – PR nº PR – 107337/D, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 11 de Junho de 2013.


Rodrigo Ronei Hahn
— Chefe de Divisão
Município de Pato Bragado


Lucas Cristhiano Cappelleso
ELISER – PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA- ME

Processo Licitato

Folha nº 142

Pato Bragado - PR





ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**


A empresa **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.277.528/0001-41, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **NOELI DA LUZA**, portador do documento de identidade RG nº 7.553.918-5, emitida pela SSP/PR e do CPF nº 006.181.509-86, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 14 de Junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora

Processo Lici

Folha nº 145

Pato Bragado - PR

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR



ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME
CNPJ: 80.277.528/0001-41
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR
TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 37 (trinta e sete) folhas numeradas de 01 a 37, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 007/2013.

Nome: Eliser Prestadora de Serviços

Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, 3261


Bairro: Jardim Canada

CNPJ: 80.277.528/0001-41

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 01920981 7

Cascavel, 14 de Junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora



80.277.528/0001-41
ELISER - PRESTADORA DE
SERVICOS CIVIS LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel PR

Processo Licitatório

Folha nº 146

Pato Bragado - PR

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1308

Data: 14/06/2013

HS: 10,53 R\$

80.277.528/0001-41

ELISER - PRESTADORA DE
SERVIÇOS CIVIS LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - SOB Nº. 007/2013.

DATA DE ABERTURA: 14/06/2013 – HORÁRIO: 11h10min.

ENVELOPE Nº 1 – “HABILITAÇÃO”

Processo Licitação

Folha nº 147

Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE. 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

INDICE

01 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	1
02 – FGTS)	2
03 – INSS.....	3
04 – CERTIDÃO FEDERAL	4
05 – CERTIDÃO ESTADUAL.....	5
06 – CERTIDÃO MUNICIPAL.....	6
07 – CERTIDÃO TRABALHISTA.....	7
08 – REGISTRO PESSOA JURIDICA.....	8
09 – REGISTRO PESSOA FÍSICA.....	9
10 – ACERVO TÉCNICO.....	10
11 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	11
12- DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.....	12
13 – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL.....	13
14 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.....	14
15 - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA... ..	15
16 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	16



Processo Licitatório

Folha nº 148

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 020/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 545, de 18 de março de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, com sede na Linha Estrada Municipal, s/n, Lote Rural n.º 13, Gleba n.º 109, Linha Gaúcha, no Município de Santa Helena - PR, inscrita no CNPJ n.º 12.340.277/0001-42, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual, atividades paisagísticas, plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e hortas, poda e plantio de arvores, manutenção de áreas verdes, coleta de entulhos e refugos de obras e demolições, coleta de resíduos de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou caçambas, serviços combinados para apoio a edifícios, fornecimento de serviços de apoio, conservação, manutenção, higienização e limpeza de prédios, obras e imóveis, praças e ruas, serviços de manutenção, reforma e pintura em obras, limpeza as margens de rodovias, estradas, lagos e lagoas, transporte rodoviário de cargas municipal e intermunicipal, aluguel de máquinas, caminhões e equipamentos agrícolas para construção, comércio de plantas, mudas de arvores, arbustos e gramas, comércio de material escolar, comércio de partes e peças de máquinas, equipamentos agrícolas e caminhões, comércio de máquinas agrícolas, peças e acessórios para veículos automotores, comércio de material elétrico, comércio de vidros, comércio de telas para cercas e alambrados, manutenção mecânica, elétrica e de serviços de solda em máquinas e equipamentos agrícolas, comércio de motores eletrônicos, bombas hidráulicas, cortadores de grama e motosserras, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de borracharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, recreativo, industriais e prestação de serviços construtivo de manutenção serviços de acabamento, montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricado de qualquer material, serviços de instalação elétrica de baixa tensão, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas, construção de rodovias, construção e

Processo Licitatório

Folha nº 149

Pato Bragado, PR

97



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

recuperação de estradas, rodovias, meio fio pavimentação asfáltica, poliédrica e adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos, pinturas para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias, obras de terraplanagem, operação de escavação, nivelamento derrocamentos, transporte rodoviário de cargas, depósito e compactação de terras e rochas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e bueiros, fabricação de estruturas metálicas, grades, calhas, torres de caixa de água, espetos, churrasqueiras, esquadrias metálicas e serviços de metalúrgicas e serviços de estofaria, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 18 de março de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº 150

Pato Bragado - PR

Mu

7

IMPRIMIR **VOLTAR**

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12340277/0001-42
Razão Social: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME
Nome Fantasia: SCHLOSSER TUR
Endereço: R CASTELO BRANCO 231 SALA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2013 a 06/07/2013

Certificação Número: 2013060708110274545226

Informação obtida em 10/06/2013, às 14:20:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório

Folha nº 151

Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-14025277

Nome: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 12.340.277/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2013.

Válida até 07/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 152

10/06/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 12.340.277/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.



Emitida às 16:34:23 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2013.

Código de controle da certidão: **99B6.0487.4A0A.0A59**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Processo Licitatório
 Folha nº 153
 Pato Bragado - PR




Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10376933-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MEF: 12.348.277/0001-42

Nome: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

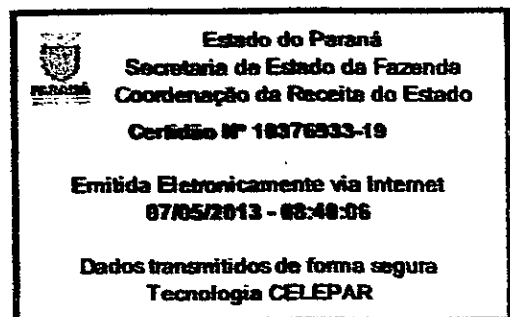
Ressaldado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.


Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2013 - Fornecimento Gratuito




Processo Licitatório
 Folha nº 154
 Pato Bragado, PR

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19

Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000

Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>**Certidão Negativa
Nº 1391/2013**

Razão Social **A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**
Nome de Fantasia **SCHLOSSER TUR**
CPF / CNPJ **12.340.277/0001-42**
Controle **37052**
Localização **RUA CASTELO BRANCO , Nº SN**
Complemento **LOTE RURAL 13 - GLEBA 109**
Bairro **LINHA GAUCHA**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **08:59:53** do dia **06/06/2013**.

Certidão válida até: **04/09/2013**

Código de autenticação da certidão: **XH3JTCX3TTMJ2X28ABUP**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 6 de Junho de 2013

Processo Licitatório

Folha nº

155

Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME (MATERIE E FILIAIS)

CNPJ: 12.340.277/0001-42

Certidão n°: 25626525/2013

Emissão: 15/03/2013, às 16:08:08

Validade: 10/09/2013 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua emissão.

Certifico-se que a S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME (MATERIE E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.340.277/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.460, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua emissão.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

Informação importante

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cert.tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha n°

156

Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 33976/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

CRPJ: 12340277000142

Núm. Registro: 53057

Registrada desde: 13/04/2012

Capital Social: R\$ 0,00

Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 231 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual; atividades paisagísticas: plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados e hortas; poda e plantio de árvores; manutenção de áreas verdes; coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de resíduos de origem doméstica ou industrial por meio de veículos ou cogombas; serviços combinados para apoio a edifícios: fornecimento de serviços de apoio, conservação, manutenção, higienização e limpeza de prédios, obras, imóveis, praças e ruas; serviços de manutenção, reforma e pintura em obras; limpeza as margens de rodovias, estradas, lagoas e lagos; e transporte rodoviários de carga, municipal e intermunicipal; aluguel de máquinas, caminhões e equipamentos agrícolas e para construção; comércio de plantas, mudas e árvores, arbustos e gramas; comércio de material escolar; comércio de partes e peças de máquinas, equipamentos agrícolas e caminhões; comércio de máquinas agrícolas; comércio de peças e acessórios para veículos automotores; comércio de material elétrico; comércio de vidros; comércio de telas para cercas e zambrados; manutenção mecânica, elétrica e de serviços de solda em máquinas e equipamentos agrícolas; comércio de motores elétricos, bombas hidráulicas, cortadores de grama e motosserras; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de borracharia; construção de edifícios residenciais, comerciais, recreativos, industriais e prestação de serviços construtivos, de manutenção e serviços de acabamento; montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material; serviço de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; construção de rodovias; construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pedregosa - adequação e cascalhamento em vias para passagem de veículos; pintura para sinalização em ruas, estacionamentos e pistas rodoviárias; obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, aterrocamentos, transporte ferroviário cargas, depósito e compactação de terras e rochas; e construção de redes de escoamento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais e frentes.

Restrição de Atividade: Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

09/04/2013

Processo Licitatório

Folha nº 157

Pato Bragado - PR

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Responsável(ais) Técnico(s):

1 - DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira: PR-90816/D

Data de Expedição: 24/04/2007

Desde: 13/04/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins das Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/124013, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emittida via Internet em 09/04/2013 09:09:29

Deposite-se a rubrica neste documento, conforme Instrução de Serviço nº 029/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime punido no Código Penal Brasileiro, aplicando-se a pena de reclusão em dois anos.



09/04

Processo Licitatório

Folha nº

458

Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunstância o(a) atribuição(ões) sanzionada de seu registro:

Certidão nº: 83366/2013 Validade: 31/03/2014

Nome: DAMIANO ARORE ESKAN
Carteira - CREA-PR Nº: PR-90914/D
Registro Nacional: 17922000
Aquisição do Título: 24/04/2007
Data de Emissão: 14/03/2013
Prof: ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ: 0110332040

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data de Registro: 14/03/2013
Curso de Graduação: ENGENHARIA CIVIL
Inscrição: 00114-000014

Diplomação: 10/02/2007

Título(s): ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Data de Outorga de Grau: 10/02/2007
Situação: Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUÇÃO 316 - ARTIGO 07 de 29/08/1973 do CONFEA

Encontra-se quito com a entidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de listagem

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 2013/28013.

Emitida via Internet em 14/03/2013 13:38:36

Deferir-se e substituir pelo documento eletrônico emitido de acordo com o artigo 1º da Resolução nº 012/2008. O profissional deve apresentar esta certidão em seu arquivo de Grupo para Emissão, atualização e outorga respectiva após prazo.

Folha nº 159
Processo Licitatório
Pato Bragado - PR



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 Campus Sudoeste - Pato Branco
 Departamento de Administração da Sede
 Departamento de Projetos e Obras



Pato Branco, 15 de dezembro de 2011.

UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0004-32, com sede na Via do Conhecimento, km 01, em Pato Branco/PR, vem através desta declarar que os serviços indicados abaixo foram executados pela CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 10.684.046/0001-20 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Danilo Silva Bandeira, CREA PR-89.799/D, ART n. 20110271329 e o Engenheiro Civil Damiano André Geram, CREA PR-, ART n. 20110271698.

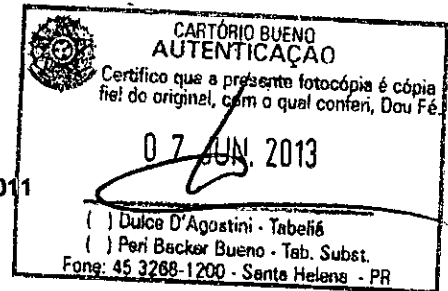
Dados da Obra:

Objeto: Ampliação do Bloco V da UTFPR – Campus Pato Branco

Área Total: 1.244,46 m²

Data de Início: 12/01/2011

Data do Término: 08/12/2011



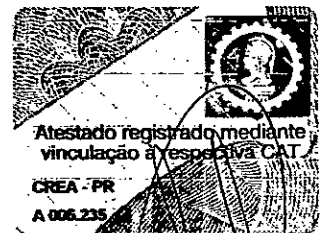
Serviços Executados:

- | | |
|---|-------------|
| 1) Estaca Pre-moldada de concreto protendido cravada 23x23cm..... | 594,00 ml |
| 2) Viga Baldrame de concreto armado fck=25Mpa..... | 30,26 m3 |
| 3) Bloco de Fundação em concreto armado fck=25Mpa..... | 22,73 m3 |
| 4) Laje maciça em concreto armado APARENTE fck=25Mpa..... | 168,13 m3 |
| 5) Viga em concreto armado APARENTE fck=25Mpa..... | 101,86 m3 |
| 6) Pilar em concreto armado APARENTE fck=25Mpa..... | 23,45 m3 |
| 7) Alvenaria de vedação tijolos 9x14x19cm..... | 412,22 m2 |
| 8) Chapisco, Emboço e Reboco..... | 1.794,96 m2 |
| 9) Alvenaria de TIJOLO A VISTA 5,5x11x23cm (2 furos)..... | 316,68 m2 |
| 10) Parede de Gesso Acartonado e=100mm..... | 143,80 m2 |
| 11) Portas madeira revest laminado melaminico 1,60x2,10m..... | 14 pcs |
| 12) Porta Corta Fogo, completa, 1,60x2,10m..... | 02 pcs |
| 13) Janela em alumínio anodizado basculante com vidro cristal comum liso e=5mm..... | 229,32 m2 |
| 14) Grade de proteção em tela de aço malha 20x20mm..... | 104,84 m2 |
| 15) Peitoril pre-moldado de concreto..... | 212,40 ml |
| 16) Estrutura de aço para cobertura com telhas fibrocimento 8mm..... | 578,00 m2 |
| 17) Piso em placa vinilica semi flexível alto trafego 30x30cm, e=2cm..... | 1.128,40 m2 |
| 18) Piso tátil de alerta/direcional de borracha plastificada..... | 55,22 m2 |
| 19) Pintura Latex acrílica..... | 2.844,60 m2 |
| 20) Escada de Emergencia metálica..... | 4.650,50 kg |
| 21) Instalações de Prevencao de Incendio com 8 abrigos 60x90x18cm, 16 mangueiras 40mmx15m | |
| 22) Instalações Elétricas, Telefônicas, Lógicas e SPDA..... | 1ud |
| 23) Execução de 465 pontos de logica categoria 6, com 22.500 ml de cabo utp 6 | |



Roberto Carlos Carneiro

Departamento de projetos e Obras
 UTFPR- Pato Branco



Roberto Carlos Carneiro
 Chefe do Departamento
 de Projetos e Obras
 UTFPR Campus Pato Branco

Processo Licitatório

Folha nº
 Pato Branco - PR

BUENO
SERVIÇO NOTARIAL
EM BRANCO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO DE PROTESTO - Av. Paulista, 142
03092-900, São Paulo - SP - Fone 45 3226-1950

Reconheço verdadeira _____ a _____ firma _____
número de _____ de _____
por semelhança a firma grafológica deste ofício. Dou fé em
test.º _____
St. filog. em _____ da verdade.
SE _____

Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã
Luiz Mari Bueno - Tabelião Substituto



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

Acervo Técnico Nº.: 454/2012

Selos de autenticidade: A 005.235

RNP Nº: 1702386988

Protocolo Nº.: 2012/00010017

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

Acervo Técnico Nº.: 454/2012

Selos de autenticidade: A 005.235

RNP Nº.: 1702386988

Protocolo Nº.: 2012/00010017

ART Nº.: 20110271698 0 Registrada: 25/01/2011.....
 ART Co-Respons.: 20110271329 0 ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA ME.....
 Contratante(s)..... UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR
 CAMPUS PATO BRANCO - CNPJ/CPF: 75.101.873/0004-32.....
 Tipo de Contrato.... EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.... EXECUÇÃO.....
 Dimensão..... 1.244,46 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada..... 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra..... R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRARON.....
 Município/Estado.... PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início..... 19/01/2011..... Data de Conclusão: 08/12/2011.....
 Docto de Conclusão.... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DO BLOCO "V" DA UTFPR - CAMPUS PATO
 BRANCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA..
 Observação.....

Processo Licitatório

Folha nº 162

Pato Branco - PR

Alc
*2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DAMIANO ANDRE GERAM

Carteira Profissional: PR-90816/D

Acervo Técnico Nº.: **454/2012**

Selos de autenticidade: **A 005.235**

RNP Nº.: 1702386988

Protocolo Nº.: **2012/00010017**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00010017.

Emitida via Internet em 12/01/2012 13:44:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório

Folha nº 163

Pato Branco - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE: 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº. 007/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 007/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e /ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 164

Pato Bragado - PR



Arle
#2

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE. 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº. 007/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços nº. 007/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 165

Pato Bragado - PR



A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE. 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013.

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, DECLARA conforme o item 6.1 do edital que:

- a) Concordar com todos os termos de edital de Tomada de Preços nº. 007/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- f) DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42
A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná
Processo Licitação

Folha nº 166
Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE: 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

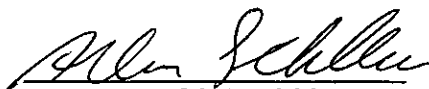
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 007/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR
CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná



Processo Licitatório

Folha nº 467
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Objeto: Contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais às Normas do Corpo de Bombeiros.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **007/2013**, que a empresa **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, representado pelo seu engenheiro, o Srº Damiano Andre Geram, inscrito no CREA – PR- 90816/D, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 07 de Junho de 2013.



Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado



Damiano Andre Geram

AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME



Processo Licitatório

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE: 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº. 007/2013.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito, e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 007/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de **ME - Micro Empresa**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.



ARLEN SCHLOSSER

Sócio Administrador

RG: 6.253.627/6SSP-PR

CPF: 023.336.559-17

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 169

Pato Bragado - PR



A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME
ESTRADA MUNICIPAL S/N, LOTE RURAL 13,
GLEBA 109, LINHA GAÚCHA – SANTA HELENA/PR
CNPJ: 12.340.277/0001-42
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
DATA: 14/06/2013 HORAS: 11:10H
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1307

Data: 14/06/2013

HS: 10:57 R. Costa

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 007/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a ao fornecimento de materiais e mão de obra para a execução das obras, para execução de serviços junto a locais públicos (Parque de Exposição Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais as Normas do Corpo de Bombeiros, conforme descrito no Objeto desta licitação.

Lote 1: Valor Global de **R\$ 96.488,96** (cento e dezesseis mil sessenta e oito reais e trinta centavos)

Material: 80%

Mão de obra: 20%

Lote 2: Valor Global de **R\$ 94.449,97** (cento e onze mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Material: 80%

Mão de obra: 20%

O valor Global da Proposta: **R\$ 190.938,87** (cento e noventa mil novecentos e trinta e oito e oitenta e sete)

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta) dias corridos.


O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 14 de Junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora

Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		
				PREÇO (R\$) MATERIAL	PREÇO (R\$) M.O.	PREÇO TOTAL (R\$)
MATERIAL E MÃO DE OBRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						
						R\$ 81.541,66
1	Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor 120x90x17 cm(porta dupla)	pc	5	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
2	Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pc	1	R\$ 700,00	R\$ -	R\$ 700,00
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2"-63mm	unid	12	R\$ 57,00	R\$ -	R\$ 684,00
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	6	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 36,00
5	Cotovelo(joelho) galv. 2 1/2" x 90-63mm	unid	18	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 594,00
6	Cotovelo(joelho) galv. 3" x 90- 75mm	unid	8	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 400,00
7	Cotovelo(joelho) galv. 2" x 90- 50mm	unid	5	R\$ 19,00	R\$ -	R\$ 95,00
8	Esquicho regulavel STORZ neblina- Bronze 2 1/2"-63 mm	unid	6	R\$ 85,00	R\$ -	R\$ 510,00
9	Esquicho STORZ lato solido 2 1/2"- requinte 25 mm- 63 mm	unid	5	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 135,00
10	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 280,00
11	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 2 1/2" - 63 mm	unid	36	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ 20.520,00
12	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	28	R\$ 75,00	R\$ -	R\$ 2.100,00
13	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2"-75x63 mm	unid	3	R\$ 89,00	R\$ -	R\$ 267,00
14	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 3- 75 mm	barra	6	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 3.600,00
15	Luva Galvanizada 3"-75 mm	unid	2	R\$ 144,00	R\$ -	R\$ 288,00
16	Tubo Aço Galvanizado 6 m-DIN 2440 (5580 m) 2"- 50 mm	Barra	3	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 510,00
17	Luva Galvanizada 2"- 50 mm	unid	1	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ 17,00
18	Luva Redução Galvanizada 3" x 2"-75x63 mm	unid	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
19	Tee 90 Galvanizado 2"- 50 mm	unid	2	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ 48,00
20	Tee 90 Galvanizado 2 1/2" - 63 mm	unid	9	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 450,00
21	Tee 90 Galvanizado 3"-75 mm	unid	3	R\$ 65,00	R\$ -	R\$ 195,00
22	Tampão Cego STORZ com Corrente 2 1/2" - 63 mm	unid	1	R\$ 44,00	R\$ -	R\$ 44,00
23	Valvula Angular Hidrante 2 1/2" x 45 300 lbs - 63 mm	unid	11	R\$ 78,00	R\$ -	R\$ 858,00
24	Pressostato- 1 1/4" - 0 a 7 Bar c/ diferencial ajustavel- 32 mm	unid	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
25	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2 1/2" - 63 mm	unid	2	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 280,00
26	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2"- 50 mm	unid	2	R\$ 66,00	R\$ -	R\$ 132,00
27	Valvula Gaveta (registro Bruto) 3"- 75 mm	unid	1	R\$ 260,00	R\$ -	R\$ 260,00
28	Valvula de Retenção Horizontal portinhola 3"- 75 mm	unid	1	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 280,00
29	Curva MF Galvanizada 2 1/2" x 45º - 63 mm	unid	1	R\$ 49,00	R\$ -	R\$ 49,00
30	Niple de Redução Galvanizada 3" x 2 1/2" - 75 x 63 mm	unid	1	R\$ 19,00	R\$ -	R\$ 19,00
31	Niple duplo Galvanizado 2 1/2" - 63 mm	unid	11	R\$ 19,00	R\$ -	R\$ 209,00
32	Mangueira Industrial- Tipo 2 - 2 1/2" - 15 m - 63 mm	unid	22	R\$ 610,00	R\$ -	R\$ 13.420,00
33	Linha de Cobre Galvanizada com assento conico bronze 2 1/2" - 63 mm	unid	2	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 220,00
34	Arco Tintap/ rosca de tubulações 3600 ml	unid	2	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 12,00
35	Capa Veda Rosca 18 mm x 50 m- 18 mm	unid	8	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 16,00
36	Mão de Obra Para Instalação dos Sistemas do Hidrante, gas e reserva tecnica de incendio com previsão de sistema antistagnante	unid	1	R\$ -	R\$ 12.213,66	R\$ 12.213,66
37	Foto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, rotor de 227mm, potência de 27cv	unid	1	R\$ 17.000,00	R\$ -	R\$ 17.000,00
INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS						
						R\$ 9.322,00
1	Regulador Ind. Alta Pressão c/ manometro 9 kg/h (1 est.)	pc	1	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 110,00
2	Regulador semi-ind baixa pressão 7 kg/h (2 estagio)	pc	1	R\$ 105,00	R\$ -	R\$ 105,00
3	Cotovelo 90º 1/2 BSP (1 X 1/2 BSP E- 25 mm	pc	5	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 15,00
4	De Cobre 22 mm x 1/2"-22 mm x 1/2"	pc	2	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 6,00
5	Valvula de Botijão P-13 kg final de Linha 1/2" - 25 mm	pc	2	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 44,00
6	Tubo Cobre 15 mm x 5 m- classe A - 15 mmx 5 m	pc	10	R\$ 655,00	R\$ -	R\$ 6.550,00
7	Valvula de esfera Latão 1/2" PN-40 haste amarela- 25 mm	pc	1	R\$ 12,00	R\$ -	R\$ 12,00
8	Chapé Caixa CN	pc	1	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 45,00
9	Disjuntor 3P- 50A	pc	1	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 35,00
10	M.O. DE INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
SISTEMA DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						
						R\$ 23.421,30

Folha nº 13 de 13
Pato Branco, PR

mael
mael

1	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	pc	2	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 12,00
2	Eletroduto de PVC RIG 1"	pc	1	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 3,00
3	Quadro de com. 30x30x20 cm	pc	1	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00
4	Disjuntor 3P- 150A	pc	1	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ 14,00
5	Contator trif. Ate 35 CV 3NA 3NF 220 V	pc	2	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ 840,00
6	Moeller contator x star trif 18A 1 NA 220 V	pc	1	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00
7	Moeller rele termico 10/16A	pc	1	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
8	Moeller Disj. DIN 3 P C 50A	pc	1	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00
9	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	pc	1	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 32,00
10	Trilho TSG 35 mm pre/galv por/m	m	0,3	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 0,30
11	Canaleta cz 30x50x2000 mm aberta	pc	1	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 20,00
12	Cabo flex 1,0 mm2- 1 Kv	m	20	R\$ 0,60	R\$ -	R\$ 12,00
13	Cabo PP 3x4 mm2 1 Kv	m	20	R\$ 3,40	R\$ -	R\$ 68,00
14	Cabo 95 mm2 cobre- flexivel EPR 90 C	m	250	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 8.750,00
15	Terminal pino tub. Isol 1,00 mm2	pc	40	R\$ 0,40	R\$ -	R\$ 16,00
16	Prensa Cabo 1/2" passo gas	pc	4	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 400,00
17	Rele Triangulo 30 s	pc	1	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
18	Haste de terra 1/2" x 2,4 m	pc	2	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 46,00
19	DPS Classe 1 20 KA	pc	3	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 120,00
20	Captor Tipo Franklin+mastro	pc	2	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 380,00
21	Cabo flexivel 70 mm2- cobre flexivel para-raios	m	50	R\$ 23,00	R\$ -	R\$ 1.150,00
22	Mão de Obra p/ instalação dos sistemas de alarme e iluminação	Unid	1	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						R\$ 1.704,00
1	Sinal S1- 254 x 508 mm	unid	15	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 60,00
2	Sinal S1- 474 x 948 mm	unid	8	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 32,00
3	Sinal S2- 254x508 mm	unid	15	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 60,00
4	Sinal S2- 474x948 mm	unid	10	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 40,00
5	Sinal S3- 254x508 mm	unid	7	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 28,00
6	Sinal S7- 474x 948 mm	unid	1	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
7	Sinal S8- 316x632 mm	unid	2	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 8,00
8	Sinal S9- 316x632 mm	unid	3	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 12,00
9	Sinal S12 - 254x508 mm	unid	9	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 36,00
10	Sinal S12- 474x948 mm	unid	3	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 12,00
11	Sinal S18 - 144x 288 mm	unid	20	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 80,00
12	Placa E5- 224 mm	unid	33	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 132,00
13	Placa E7- 224 mm	unid	5	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 20,00
14	Placa E13- 224 mm	unid	10	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 40,00
15	Placa E14- 224 mm	unid	10	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 40,00
16	M.O. DE INSTALAÇÃO	unid	1	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO						R\$ -
1	Proibição P1 303 mm	unid	10	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 1.300,00
2	M.O. DE INSTALAÇÃO	unid	1	R\$ -	R\$ 650,00	R\$ 650,00
SINALIZAÇÃO DE RISCOS						R\$ -
1	Triangular A5- 1019 mm	unid	1	R\$ 130,00	R\$ -	R\$ 130,00
2	M.O. DE INSTALAÇÃO	unid.	1	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00
				R\$ 20.769,40	R\$ 23.213,66	
TOTAL GERAL:						R\$ 96.488,96

Cascavel - (PR), 14 de Junho de 2013.

Noeli da Luz
 Noeli da Luz
 CPF/MF sob nº. 006.181.509-86
 Sócia-Administradora

Lucas Poppellesse
 Lucas Cristhiano Poppellesse
 CREA-PR 107337/D
 Engenheiro Civil

Folha nº 1
 Processo Administrativo nº 1.548/2013
 Pato Bragado - PR

Alu

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMPB

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

Item	Serviços	Qtde	Prazo						Valor Total	
			Mês 1		Mês 2		Mês 3		%	R\$
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Mão de Obra de alarme, de iluminação de emergência, de sinalização de risco e de sinalização de proibição.	1	50%	R\$ 11.606,83	40%	R\$ 9.285,46	10%	R\$ 2.321,37	100%	R\$ 23.213,66
2	Material p/ Rede de Incendio/Sinalização/Sistema de Alarme/Iluminação de Emergência/Material de Gás/Casa da Bomba	1	50%	R\$ 36.637,65	40%	R\$ 29.310,12	10%	R\$ 7.327,53	100%	R\$ 73.275,30
Valor Total do itens			R\$	48.244,48	R\$	38.595,58	R\$	9.648,90	R\$	96.488,96
Valor total dos itens Acumulado			R\$	48.244,48	R\$	86.840,06	R\$	96.488,96		

M.O. 20% - 100%
MATERIAL 80% 100%

Cascavel, 14 de junho de 2013.

Noeli da Luz
NOELI DA LUZ

RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora

Lucas Cappellesso
Lucas Cappellesso
Engenheiro Civil

LUCAS CRISTIANO Cappellesso
CREA/PR - 107337/D
Engenheiro Civil

80.277.528/0001-41

**ELISER - PRESTADORA DE
SERVIÇOS CIVIS LTDA. - ME**

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR

Processo Licitatório

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMPB

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		
				PREÇO (R\$) MATERIAL	PREÇO (R\$) M.O.	PREÇO TOTAL (R\$)
MATERIAL E MÃO DE OBRA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						
1	Caixa metálica mangueira sobrepôr ç visor 60x90x17 cm(porta dupla)	Pç	14	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 2.240,00
2	Caixa metálica mangueira sobrepôr ç visor 120x90x17 cm	Pç	5	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 1.500,00
3	Adaptador storz ç rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2"-63mm	unid	14	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 378,00
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	14	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 84,00
5	Curva MF galvanizada 2 1/2" x 45°	Unid	1	R\$ 74,00	R\$ -	R\$ 74,00
6	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 3"	Unid	6	R\$ 51,00	R\$ -	R\$ 306,00
7	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 2"	Unid	5	R\$ 19,00	R\$ -	R\$ 95,00
8	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 45° 3"	Unid	4	R\$ 61,00	R\$ -	R\$ 244,00
9	Cruzeta galvanizada 3"	Unid	2	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 240,00
10	Esquicho STORZ jato solido 1 1/2" - requinte 18 mm - lam. 38mm	unid	14	R\$ 21,00	R\$ -	R\$ 294,00
11	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 280,00
12	Luva Galvanizada 3" - 75 mm	unid	19	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 855,00
13	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	1	R\$ 32,00	R\$ -	R\$ 32,00
14	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	R\$ 17,00	R\$ -	R\$ 17,00
15	Luva Redução Galvanizada 2 1/2" x 2"	unid	1	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ 26,00
16	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2"	unid	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
17	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 4" x 6m	Unid	1	R\$ 4.300,00	R\$ -	R\$ 4.300,00
18	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 3" x 6m	Unid	27	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 16.200,00
19	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2 1/2" 6m	Unid	2	R\$ 251,00	R\$ -	R\$ 502,00
20	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2" x 6m	Unid	3	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 540,00
21	Mangueira Industrial - Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	Unid	28	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 16.800,00
22	Niple Duplo Galvanizado 2 1/2"	Unid	11	R\$ 20,00	R\$ -	R\$ 220,00
23	Niple de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	14	R\$ 36,00	R\$ -	R\$ 504,00
24	Tee de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	5	R\$ 82,00	R\$ -	R\$ 410,00
25	Tee 90° Galvanizado - 3"	Unid	11	R\$ 68,00	R\$ -	R\$ 748,00
26	Tee 90° Galvanizado - 2"	Unid	1	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ 24,00
27	Tampão Cego storz - com corrente - 2 1/2" - 63mm	Unid	1	R\$ 47,00	R\$ -	R\$ 47,00
28	Válvula de Retenção horizontal pontinhola - 3"	Unid	1	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 190,00
29	União Galvanizada com assento ônico bronze - 3"	Unid	1	R\$ 170,00	R\$ -	R\$ 170,00
30	União Galvanizada com assento ônico bronze - 4"	Unid	1	R\$ 310,00	R\$ -	R\$ 310,00
31	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 4"	Unid	1	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 280,00
32	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 3"	Unid	1	R\$ 190,00	R\$ -	R\$ 190,00
33	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2 1/2"	Unid	1	R\$ 160,00	R\$ -	R\$ 160,00
34	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2"	Unid	2	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 120,00
35	Válvula angular hidrante - 2 1/2" x 45° 300 lbs	Unid	14	R\$ 82,00	R\$ -	R\$ 1.148,00
36	Zarcão tinta para rosca de tubulações 3.600ml	Unid	4	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 24,00
37	Fita veda rosca 18mmx50m	Unid	10	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 40,00
38	MO p/ Inst. Sist. Dos Hidrantes; reserva tlc. De Inc. com Prev. De Sist. Antiestagnante	Unid	1	R\$ -	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
39	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, ROTOR DE 228mm, POT-ENCIA DE 30cv	unid.	1	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00
40	Adaptador RM de 2 1/2" storz p/ 2 1/2" 11FPP	Unid	1	R\$ 27,00	R\$ -	R\$ 27,00
41	Pressostato - 1 1/4" O a 7 Bar com diferencial ajustável - 32mm	Unid	1	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 100,00
SISTEMA DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						
1	Olpe Caixa CN	Pç	1	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 33,00
2	Pral Disjuntor 3P-50A	Pç	1	R\$ 13,00	R\$ -	R\$ 13,00
3	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	Pç	2	R\$ 2,00	R\$ -	R\$ 4,00
4	eletroduto de pvc rig 1"	Pç	1	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 3,00
5	Opção qd de com. 30x30x20cm	pç	1	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ 35,00
6	Disjuntor 3P-150A	Pç	1	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ 18,00
7	Contator trif. Até 35CV 3NA 3NF 220V	Pç	2	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ 840,00
8	Moeller contator xstart trif 18A 1 NA 220V	Pç	1	R\$ 368,00	R\$ -	R\$ 368,00
9	Moeller rele térmico 10/16A	Pç	1	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 40,00
10	Moeller Disj. DIN 3P C 50A	Pç	1	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 30,00
11	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	Pç	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
12	trilho TSG 35mm pre/galv por/m	Metro	0,3	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 0,30
13	canaleta CZ 30x50x2000mm aberta	pç	1	R\$ 6,00	R\$ -	R\$ 6,00
14	Cabo flex 1,0mm² - 1KV	metro	20	R\$ 0,70	R\$ -	R\$ 14,00
15	Cabo PP 3x4mm² - 1KV	Metro	20	R\$ 1,20	R\$ -	R\$ 24,00
16	Cabo 95mm² cobre - Flexível EPR 90 C	Metro	200	R\$ 12,50	R\$ -	R\$ 2.500,00
17	Terminal Pino tub. isol. 1,00mm²	Pç	40	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 8,00
18	Cernar Prensa cabo 1/2" passo gas	Pç	4	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 4,00
19	Role estrela triangulo 30s	Pç	1	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 60,00
20	Haste de terra 1/2" x 2,4m	Pç	2	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 60,00
21	DPS Classe I - 20KA	Pç	3	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ 270,00
22	Captor Tipo Franklin + Mastro	Pç	2	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 720,00
23	Cabo 70mm² cobre - Flexível para-raios	Pç	30	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ 1.800,00
24	Mão de Obra para instalação dos Sistemas preventivos de Alarme e Iluminação de Emergência	unid.	1	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES						
1	Sinalização Porta - Sete para Cima (S3) - 758 x 379mm	Unid	1	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
2	Saída para a Esquerda (S2) - 316 x 158mm	Unid	14	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
3	Saída para a Direita (S1) - 316 x 158mm	Unid	11	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
4	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 886x443mm	Unid	15	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
5	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 316-158mm	Unid	7	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
6	Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - 313 x 313mm	Unid	10	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ 4,00
7	Extintor de Pó Químico Seco - 4kg	Unid	16	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00
8	Extintor de Pó Químico Seco - 6kg	Unid	3	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00
9	Extintor de Gás Carbônico - 6kg	Unid	5	R\$ -	R\$ 828,67	R\$ 828,67
10	M.O. DE INSTALAÇÃO	Unid	1	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00
TOTAL GERAL:				R\$ 72.121,30	R\$ 22.328,67	R\$ 94.449,97

CascaVEL - (PR), 14 de Junho de 2013.

Noeli da Luz
Noeli da Luz
CPF/MF sob nº. 006.181.509-86
Sócia-Administradora

Lucas Cristiano Appelt
Lucas Cristiano Appelt
CREA PR/07B37/D
Engenheiro Civil

80.277.528/0001-41

ELISER - PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - CascaVEL - PR

Flu

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL - PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

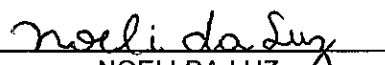
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - PMPB

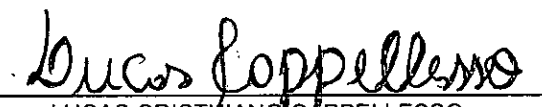
CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

Item	Serviços	Qtde	Prazo						Valor Total	
			Mês 1		Mês 2		Mês 3		%	R\$
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Mão de Obra de alarme, de iluminação de emergência, de sinalização de risco e de sinalização de proibição.	1	50%	R\$ 11.164,34	40%	R\$ 8.931,47	10%	R\$ 2.232,87	100%	R\$ 22.328,67
2	Material p/ Rede de Incendio/Sinalização/Sistema de Alarme/Iluminação de Emergência/Material de Gás/Casa da Bomba	1	50%	R\$ 36.060,65	40%	R\$ 28.848,52	10%	R\$ 7.212,13	100%	R\$ 72.121,30
Valor Total do itens			R\$	47.224,99	R\$	37.779,99	R\$	9.445,00	R\$	94.449,97
Valor total dos itens Acumulado			R\$	47.224,99	R\$	85.004,97	R\$	94.449,97		

M.O. 20% 100%
MATERIAL 80% 100%

Cascavel, 14 de junho de 2013.


NOELI DA LUZ
RG nº. 7.553.918-5 SSP/PR
Sócia Administradora


LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO
CREA/PR - 107337/D
Engenheiro Civil

ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA ME

CNPJ: 80.277.528/0001-41

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3261, JARDIM CANADA, CASCAVEL – PR

TEL/CEL: (45) 3228-2321 / (45) 9957-9322

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1308

Data: 14/06/2013

HS: 10:55

80.277.528/0001-41

ELISER - PRESTADORA DE
SERVIÇOS CIVIS LTDA. - ME

Rua Visconde de Guarapuava, 3261
Jd. Canadá - CEP 85.813-710 - Cascavel - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - SOB Nº. 007/2013.

DATA DE ABERTURA: 14/06/2013 – HORÁRIO: 11h10min.

ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

Adler

Processo Licitatório

Folha nº 177

Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE. 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 14 de Junho de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº. 007/2013.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução das obras: Lote 01 obras junto ao parque de exposições Bragadense, sito no prolongamento da Avenida continental - km 9, neste Município e Lote 02: Obras junto ao Complexo Escolar do Município, sito na Rua Paranaguá, nº 891, neste Município, conforme descrito no objeto desta Licitação.

LOTE 01: VALOR GLOBAL DE R\$- 59.510,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais) referente a material e R\$- 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) referente a mão de obra.

LOTE 02: VALOR GLOBAL DE R\$- 60.963,00 (Sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais) referente ao material e R\$- 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) referente a mão de obra.

O Valor Global da Proposta para execução dos Serviços, conforme descrito no objeto da licitação supra do Lote 01 é de: R\$- 98.510,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e dez reais) e do Lote 02 é de: R\$- 95.963,00 (Noventa e cinco mil novecentos e sessenta e três reais).

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços: 90 (Noventa) dias corridos

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627/6SSP-PR

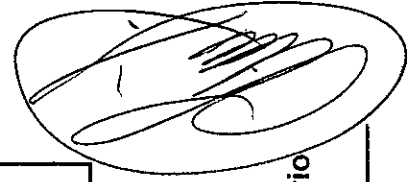
12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME
Processo Licitatório

Folha nº 178
85892-000 - Santa Helena - Paraná
Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
CNPJ: 12.340.277/0001-42



CENTRO DE EVENTOS				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 120x90x17 cm(porta dupla)	pç	5	1.750,00
2	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pç	1	400,00
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2"-63mm	unid	12	480,00
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	6	30,00
5	Cotovelo(joelho) galv. 2 1/2" x 90-63mm	unid	18	504,00
6	Cotovelo(joelho) galv. 3" x 90- 75mm	unid	8	368,00
7	Cotovelo(joelho) galv. 2" x 90- 50mm	unid	5	200,00
8	Esquicho regulavel STORZ neblina- Bronze 2 1/2"-63 mm	unid	6	900,00
9	Esquicho STORZ jato solido 2 1/2" - requinte 25 mm- 63 mm	unid	5	750,00
10	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	60,00
11	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 2 1/2" - 63 mm	unid	36	10.800,00
12	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	28	616,00
13	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2" -75x63 mm	unid	3	180,00
14	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 3- 75 mm	barra	6	2.400,00
15	Luva Galvanizada 3"-75 mm	unid	2	100,00
16	Tubo Aço Galvanizado 6 m-DIN 2440 (5580 m) 2"- 50 mm	Barra	3	630,00
17	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	20,00
18	Luva Redução Galvanizada 3"x2" -75x63 mm	unid	1	45,00
19	Tee 90 Galvanizado 2" - 50 mm	unid	2	90,00
20	Tee 90 Galvanizado 2 1/2" - 63 mm	unid	9	405,00

Processo Licitatório

Folha nº 179

Pato Bragado - PR



A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
 Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
 CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
 CNPJ: 12.340.277/0001-42



Processo Licitatório

Folha nº 180

Páto Bragado - PR

CENTRO DE EVENTOS				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
21	Tee 90 Galvanizado 3''-75 mm	unid	3	180,00
22	Tampão Cego STORZ com Corrente 2 1/2'' - 63 mm	unid	1	55,00
23	Valvula Angular Hidrante 2 1/2'' x 45 300 lbs - 63 mm	unid	11	5280,00
24	Pressostato- 1 1/4'' - 0 a 7 Bar c/ diferencial ajustavel- 32 mm	unid	1	320,00
25	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2 1/2'' - 63 mm	unid	2	460,00
26	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2'' - 50 mm	unid	2	200,00
27	Valvula Gaveta (registro Bruto) 3'' - 75 mm	unid	1	250,00
28	Valvula de Retenção Horizontal portinhola 3''- 75 mm	unid	1	250,00
29	Curva MF Galvanizada 2 1/2'' x 45° - 63 mm	unid	1	84,00
30	Niple de Redução Galvanizada 3'' x 2 1/2'' - 75 x 63 mm	unid	1	50,00
31	Niple duplo Galvanizado 2 1/2'' - 63 mm	unid	11	550,00
32	Mangueira Industrial- Tipo 2 - 2 1/2'' - 15 m - 63 mm	unid	22	7.700,00
33	União Galvanizada com assento conico bronze 2 1/2'' - 63 mm	unid	2	240,00
34	Zarcão Tintap/ rosca de tubulações 3600 ml	unid	2	200,00
35	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m- 18 mm	unid	8	48,00
36	Mão de Obra Para Instalação dos Sistemas do Hidrante, gas e reserva			
	tecnicade incendio com previsão de sistema antiestagnante	unid	1	32.000,00
38	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250,			
	rotor de 227mm, potência de 27cv		1	14.000,00
CENTRO DE EVENTOS - INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	

Handwritten initials

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
CNPJ: 12.340.277/0001-42



1	Regulador Ind. Alta Pressão c/ manometro 9 kg/h (1 est.)	pç	1	52,00
2	Regulador semi-ind baixa pressão 7 kg/h (2 estagio)	pç	1	40,00
3	Cotovelo 90° 1/2 BSP (1 X 1/2 BSP E- 25 mm	pç	5	35,00
4	Tee Cobre 22 mm x 1/2''-22 mm x 1/2''	pç	2	10,00
5	Valvula de Botijão P-13 kg final de Linha 1/2'' - 25 mm	pç	2	50,00
6	Tubo Cobre 15 mm x 5 m- classe A - 15 mmx 5 m	pç	10	1250,00
7	Valvula de esfera Latão 1/2'' PN-40 haste amarela- 25 mm	pç	1	25,00
8	Olipe Caixa CN	pç	1	100,00
9	Disjuntor 3P- 50A	pç	1	70,00

Processo Licitatório

Folha nº 181

Pato Bragado - PR

CENTRO DE EVENTOS - SISTEMA DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Flange pvc p/ caixa padrão 1''	pç	2	30,00
2	Eletroduto de PVC RIG 1''	pç	1	12,00
3	Quadro de com. 30x30x20 cm	pç	1	120,00
4	Disjuntor 3P- 150A	pç	1	75,00

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
CNPJ: 12.340.277/0001-42



Processo Licitatório

Folha nº 182

Pato Bragado - PR

5	Contator trif. Ate 35 CV 3NA 3NF 220 V	pc	2	70,00
6	Moeller contator x star trif 18A 1 NA 220 V	pc	1	90,00
7	Moeller rele termico 10/16A	pc	1	70,00
8	Moeller Disj. DIN 3 P C 50A	pc	1	75,00
9	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	pc	1	120,00
10	Trilho TSG 35 mm pre/galv por/m	m	0,3	37,00
11	Canaleta cz 30x50x2000 mm aberta	pc	1	60,00
12	Cabo flex 1,0 mm2- 1 Kv	m	20	60,00
13	Cabo PP 3x4 mm2 1 Kv	m	20	60,00
14	Cabo 95 mm2 cobre- flexivel EPR 90 C	m	250	250,00
15	Terminal pino tub. Isol 1,00 mm2	pc	40	120,00
16	Prensa Cabo 1/2 `` passo gas	pc	4	26,00
17	Rele Triangulo 30 s	pc	1	12,00
18	Haste de terra 1/2`` x 2,4 m	pc	2	40,00
19	DPS Classe 1 20 KA	pc	3	66,00
20	Captor Tipo Franklin+mastro	pc	2	140,00
21	Cabo flexivel 70 mm2- cobre flexivel para-raios	m	50	120,00
22	Mão de Obra p/ instalação dos sistemas de alarme e iluminação	Unid	1	7.000,00

VALOR TOTAL

CENTRO DE EVENTOS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	sinal S1- 254 x 508 mm	unid	15	750,00
2	Sinal S1- 474 x 948 mm	unid	8	400,00
3	Sinal S2- 254x508 mm	unid	15	750,00
4	Sinal S2- 474x948 mm	unid	10	500,00
5	Sinal S3- 254x508 mm	unid	7	350,00
6	Sinal S7- 474x 948 mm	unid	1	50,00
7	Sinal S8-316x632 mm	unid	2	100,00
8	Sinal S9- 316x632 mm	unid	3	150,00

Handwritten signature

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
CNPJ: 12.340.277/0001-42

9	Sinal S12 - 254x508 mm	unid	9	450,00
10	Sinal S12- 474x948 mm	unid	3	150,00
11	Sinal S18 - 144x 288 mm	unid	20	400,00
12	Placa E5- 224 mm	unid	33	660,00
13	Placa E7- 224 mm	unid	5	100,00
14	Placa E13- 224 mm	unid	10	100,00
15	Placa E14- 224 mm	unid	10	100,00

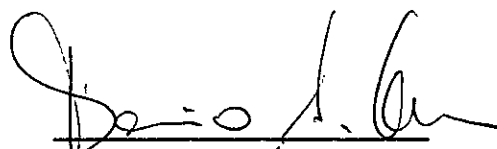
SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO		Unid	Quant	
Item	Material/Serviços			
1	Proibição P1 303 mm	unid	10	500,00

SINALIZAÇÃO DE RISCOS		Unid	Quant	
1	Triangular A5- 1019 mm	unid	1	120,00

VALOR TOTAL	98.510,00
--------------------	------------------



ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627-6/SSP-PR
CPF: 023.336.559-17



DAMIANO ANDRÉ GERAM
ENG. CIVIL
CREA Nº. 90816/D

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Pa

Processo Licitatório

Folha nº 183

Pato Bragado - PR



CRONOGRAMA GLOBAL

Agente Promotor / Proponente

AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Empreendimento

OBRAS JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BRAGADENCEI

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00																		
3					100,00	100,00																		
4	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00																		
5					100,00	100,00																		
TOT. (%)	38,38	38,38	32,38	71,77	28,23	100,00																		
REPASSE	38.768,94		31.904,31		27.808,76																			
C.P. R\$																								
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	38.768,94		31.904,31		27.808,76																			

[Handwritten Signature]
12.340.277/0001-42
 AS Construtora de Obras
 Ltda-ME

85902-000 Santa Helena - Paraná

carimbo e assinatura resp.proponente
 pelos itens:
 V.100901-1100

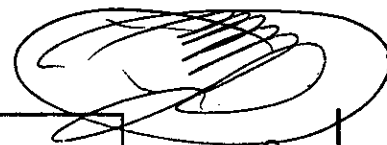
[Handwritten Signature]
 Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
 pelos itens: DAMIANO A. GERAM CREA N: 90816/D

14-Jun-13
 Data

Processo Licitatório
 Folha nº 184
 Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
 Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
 CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
 CNPJ: 12.340.277/0001-42



ESCOLA

ESCOLA				VALOR TOTAL (R\$)
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pç	14	5.600,00
2	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 120x90x17 cm	pç	5	2.000,00
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2"-63mm	unid	14	588,00
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	14	77,00
5	Curva MF galvanizada 2 1/2" x 45°	Unid	1	84,00
6	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 3"	Unid	6	276,00
7	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 2"	Unid	5	200,00
8	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 45° 3"	Unid	4	160,00
9	Cruzeta galvanizada 3"	Unid	2	150,00
10	Esquicho STORZ jato solido 1 1/2" - requinte 19 mm - tam. 38mm	unid	14	2100,00
11	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	60,00
12	Luva Galvanizada 3" -75 mm	unid	19	988,00
13	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	1	46,00
14	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	45,00
15	Luva Redução Galvanizada 2 1/2" x 2"	unid	1	60,00
16	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2"	unid	1	50,00
17	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 4" x 6m	Unid	1	500,00
18	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 3" x 6m	Unid	27	13500,00
19	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2 1/2" 6m	Unid	2	700,00
20	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2" x 6m	Unid	3	900,00
21	Mangueira Industrial - Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	Unid	28	98,00
22	Niple Duplo Galvanizado 2 1/2"	Unid	11	550,00
23	Niple de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	14	700,00
24	Tee de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	5	250,00
25	Tee 90° Galvanizado - 3"	Unid	11	945,00
26	Tee 90° Galvanizado - 2"	Unid	1	50,00
27	Tampão Cego storz - com corrente - 2 1/2" - 63mm	Unid	1	55,00
28	Válvula de Retenção horizontal portinhola - 3"	Unid	1	250,00

Processo Licitatório

Folha nº 185

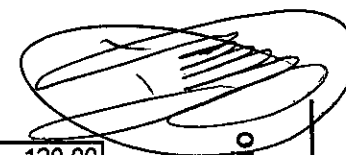
Pato Bragado - PR

Di

Men

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
 Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
 CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
 CNPJ: 12.340.277/0001-42



Processo Licitatório

Folha nº 106

Pato Bragado - PR

29	União Galvanizada com assento ônico bronze - 3"	Unid	1	120,00
30	União Galvanizada com assento ônico bronze - 4"	Unid	1	140,00
31	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 4"	Unid	1	280,00
32	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 3"	Unid	1	250,00
33	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2 1/2"	Unid	1	240,00
34	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2"	Unid	2	500,00
35	Válvula angular hidrante - 2 1/2" x 45° 300 lbs	Unid	14	6.720,00
36	Zarcão tinta para rosca de tubulações 3,600ml	Unid	4	400,00
37	Fita veda rosca 18mmx50m	Unid	10	70,00
38	MO p/ Inst. Sist. Dos Hidrantes; reserva téc. De inc. com Prev. De Sist. Antiestagnante	Unid	1	30.000,00
39	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, rotor de 228mm, potência de 30cv	Unid	1	15.000,00
40	Adaptador RM de 2 1/2" storz p/ 2 1/2" 11FPP	Und	1	280,00
41	Pressostato - 1 1/4" 0 a 7 Bar com diferencial ajustável - 32mm	Und	1	320,00

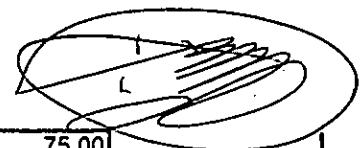
ESCOLA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE ALARME

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Olípe Caixa CN	Pç	1	100,00
2	Pial Disjuntor 3P-50A	Pç	1	75,00
3	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	Pç	2	30,00
4	eletroduto de pvc rig 1"	Pç	1	12,00
5	Opção qd de com. 30x30x20cm	pç	1	120,00
6	Disjuntor 3P-150A	Pç	1	120,00
7	Contator trif. Até 35CV 3NA 3NF 220V	Pç	2	70,00
8	Moeller contator xstart trif 18A 1 NA 220V	Pç	1	70,00

Handwritten signature

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
 Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
 CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
 CNPJ: 12.340.277/0001-42



9	Moeller rele térmico 10/16A	Pç	1	75,00
10	Moeller Disj. DIN 3P C 50A	Pç	1	70,00
11	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	Pç	1	80,00
12	trilho TSG 35mm pre/galv por/m	Metro	0,3	37,00
13	canaleta CZ 30x50x2000mm aberta	Pç	1	60,00
14	Cabo flex 1,0mm ² - 1KV	metro	20	60,00
15	Cabo PP 3x4mm ² - 1KV	Metro	20	60,00
16	Cabo 95mm ² cobre - Flexível EPR 90 C	Metro	200	200,00
17	Terminal Pino tub. Isol. 1,00mm ²	Pç	40	120,00
18	Cemar Prensa cabo 1/2" passo gas	Pç	4	26,00
19	Rele estrela triangulo 30s	Pç	1	12,00
20	Haste de terra 1/2" x 2,4m	Pç	2	40,00
21	DPS Classe I - 20KA	Pç	3	66,00
22	Captor Tipo Franklin + Mastro	Pç	2	140,00
23	Cabo 70mm ² cobre - Flexível para-raios	Pç	30	90,00
24	Mão de Obra para instalação dos Sistemas preventivos de			
	Alarme e Iluminação de Emergência	Unid	1	5.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 487

Pato Branco - PR

ESCOLA - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES


Item	Material/Serviços	Unid	Quant	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sinalização Porta - Seta para Cima (S3) - 758 x 379mm	Unid	1	67,00
2	Safda para a Esquerda (S2) - 316 x 158mm	Unid	14	252,00
3	Safda para a Direita (S1) - 316 x 158mm	Unid	11	198,00
4	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 886x443mm	Unid	15	1.005,00
5	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 316-158mm	Unid	7	126,00

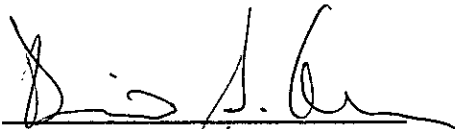
A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109
Linha Gaúcha - Santa Helena - Paraná
CEP: 85.892-000 - Fone: (45)3268-2626
CNPJ: 12.340.277/0001-42



6	Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - 313 x 313mm	Unid	10	180,00
7	Extintor de Pó Químico Seco - 4kg	Unid	16	1.200,00
8	Extintor de Pó Químico Seco - 6kg	Unid	3	300,00
9	Extintor de Gás Carbônico - 6kg	Unid	5	600,00
VALOR TOTAL:				95.963,00


ARLEN SCHLOSSER
Sócio Administrador
RG: 6.253.627-6/SSP-PR
CPF: 023.336.559-17


DAMIANO ANDRÉ GERAM
ENG. CIVIL
CREA Nº 90816/D

Processo Licitatório

Folha nº 188

Pato Bragado - PR

12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

85892-000 - Santa Helena - Paraná

[Empty rectangular box]

CRONOGRAMA GLOBAL

Agente Promotor / Proponente

AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Empreendimento

OBRAS JUNTO AO COMPLEXO ESCOLAR DO MUNICIPIO

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00																		
3					100,00	100,00																		
4	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00																		
5					100,00	100,00																		
TOT. (%)	40,87	40,87	33,59	74,48	28,84	100,00																		
REPASSE	39.218,26		32.238,23		24.508,51																			
C.P. R\$																								
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	39.218,26		32.238,23		24.508,51																			

[Handwritten Signature]
12.340.277/0001-42

A S Construtora de Obras
Ltda-ME

05002-000 - Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 189

Pato Branco - PR

Carimbo e assinatura resp. proponente
pelos itens:

V.100801-1100

[Handwritten Signature]
Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.
pelos itens: DAMIANO A. GERAM CREA N:90816/D

14-Jun-13
Data

[Handwritten Signature]

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
ESTRADA MUNICIPAL S/N, LOTE RURAL 13,
GLEBA 109, LINHA GAÚCHA - SANTA HELENA/PR
CNPJ: 12.340.277/0001-42
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013
DATA: 14/06/2013 HORAS: 11:10H
ENVELOPE Nº 02 -PROPOSTA DE PREÇOS

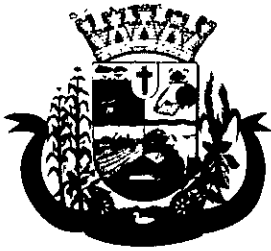
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1307

Data: 14/06/2013

HS: 10257 Rolante



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 088/2013

Ref.: Tomada de Preços 007/2013

Objeto: Serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 007/2013, que tem como objeto, a execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação do local às Normas do Corpo de Bombeiros.

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e treze, às onze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022 (vinte e dois), de oito de março de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz e, John Jeferson Weber Nodari, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 007/2013, a qual tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais às Normas do Corpo de Bombeiros, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. Esta sessão contou com a Presença do Assessor Jurídico, senhor Juliano Andrioli. O Edital foi divulgado no Diário Eletrônico do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Jornal de grande circulação local. Nove (09) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Vistoriadora de Extintores Toledo Ltda – ME; 2) CCK Prestadora de Serviços Ltda; 3) Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industrial Ltda; 4) Weiler Promoções e Eventos Ltda; 5) Pavimentação e Edificação Niuak Ltda; 6) AS Construtora de Obras Ltda – ME; 7) Eliser Prestadora de Serviços Civil Ltda; 8) Metalúrgica Pato Bragado Ltda e 9) Construtora Alta Ltda.** Destas, apenas 02 (duas) licitantes protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das seguintes: **Eliser Prestadora de Serviços Civil Ltda e AS Construtora de Obras Ltda.** Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, as licitantes estavam devidamente representadas, sendo que a Licitante Eliser Prestadora de Serviços Civil Ltda, pelo senhor David Carlos Augusto da Costa, e empresa AS Coinstrutora de Obras Ltda, pelo senhor Arlen Schillosser. Estes representantes passaram a responder pelas licitantes participantes neste certame. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, da concorrente, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelo representante presente. Após esta análise, observou-se que alguns documentos apresentados pela Licitante Eliser Prestadora de Serviços Civil Ltda, estavam em cópia simples, as quais foram autenticadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante apresentação das vias originais, nos termos do item 6.1 do Edital de Licitação. Nenhuma outra observação foi solicitada, e desta forma, e na concordância dos Licitantes presentes, se abdicou da prerrogativa de intervir recursos quanto a fase de habilitação. Com isto, o presidente da Comissão de Licitação considerou as empresas habilitadas estando, portanto aptas a participarem com as Propostas de Preços. Seguimos esta sessão com a abertura dos envelopes 02 (dois), onde lemos em voz alta, o valor global apresentado para execução da obra previstos no Objeto da Licitação em pauta, sendo: **Licitante AS Construtora de Obras Ltda**, valor global do Lote 1 R\$ 98.510,00, e do Lote 2 R\$ 95.963,00. Valor global da Proposta R\$ 194.473,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais); Licitante **Eliser Prestadora de Serviços Civis Ltda - ME**, valor global do Lote 1 R\$ 96.488,96 e do Lote 2: R\$ 94.449,97. Valor global da Proposta é de R\$ 190.938,87 (cento e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos). Em



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

seguida as propostas foram passadas aos membros da Comissão de licitação e aos representantes presentes, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às doze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e pelos representantes das proponentes presentes.

Processo Licitatório

Folha nº

192

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

~~PARECER CONCLUSIVO~~
Estado do Paraná

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 007/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2013, tipo “*menor preço global*”, visando à contratação de empresa para execução de serviços visando à adequação de locais públicos às Normas de Segurança exigida por parte do Corpo de Bombeiros.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 30/05/2013, ficando definida a data de 14 de junho de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

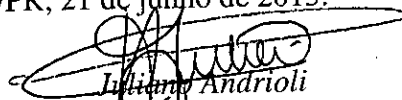
No dia, hora e local previamente designado verificou-se que das 09 (nove) empresas que retiraram o edital apenas 02 (duas) compareceram como proponentes as empresas ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIL LTDA e AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, conforme se verifica na ata 088/2013.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na sequência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, e estas foram consideradas habilitadas.

Passando-se para a fase seguinte, as propostas de preços foram lidas em voz alta aos participantes. Nenhuma observação foi feita acerca dos valores apresentados, sendo avisado às proponentes que seria publicado o resultado da presente licitação junto ao Diário Oficial do Município, deu-se por encerrada a sessão, o que foi publicada em 14 de junho de 2013 junto ao Jornal O Presente, onde declarou-se a empresa ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA como vencedora, pelo preço acordado de R\$ 96.488,96 para o LOTE 01 e R\$ 94.449,97 para o LOTE 02.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 21 de junho de 2013.


Liliama Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha n.º

193

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 007/2013

Objeto: Obras de Prevenção de Incêndio – Parque de Exposições e Escola Municipal

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 007/2013, que é o Menor Preço Por Lote, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Eliser Prestadora de Serviços Civis Ltda**, como a de menor preço para ambos os Lotes. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Obras no Parque de Exposições:

Valor Global: R\$ 96.488,96

Lote 2: Obras na Escola Municipal

Valor Global: R\$ 94.449,97

Pato Bragado – PR, em 14 de junho de 2013.


Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº 194

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **execução de obras de Prevenção de Incêndio em locais públicos**, neste Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

Lote 1: Obras no Parque de Exposições

Empresa Vencedora: Eliser Prestadora de Serviços Civis Ltda

Valor Global: R\$ 96.488,96

Lote 2: Obras na Escola Municipal

Empresa Vencedora: Eliser Prestadora de Serviços Civis Ltda

Valor Global: R\$ 94.449,97

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 14 de junho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
09 presente nº 3610
de 14 106113 nº 39
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica nº 239
de 14 106113 nº 39
março
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 195

Pato Bragado - PR

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME

Estrada Municipal s/n, Lote Rural 13, Gleba 109, Linha Gaúcha, Santa Helena - Paraná
CNPJ: 12.340.277/0001-42 - IE. 9056898007 fone: 45 - 3268-2626

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

REF: TOMADA DE PREÇOS: 007/2013

A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente qualificada nos autos do procedimento licitatório em apreço, neste ato representada por seu representante legal vem à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, Lote 01: Obras junto ao Parque de Exposição Bragadense, sito no prolongamento da Avenida Continental- km 09, e Lote 02: Obras junto ao Complexo Escolar do Município, sito na Rua Paranaguá, nº 891, neste Município.

MOTIVAÇÃO:

IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO POR NÃO ATENDEREM AO ITEM 6.1.

DOS FATOS:

A recorrente após analisar o instrumento editálico que norteia a Tomada de Preços nº 007/2013 NO ITEM:

6.1. No que se refere a Habilitação da empresa: Conter cópia autenticada Cadastral expedida pela Prefeitura com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior a abertura dos envelopes.

DO PEDIDO

Do exposto e com base no pedido de exames no item 6.1 constado em ata aos quais foram examinados pela comissão de Licitação e não aceitos pelos mesmos, pedimos que fosse novamente analisado nosso pedido pela Comissão de Licitação, ou busquem análise da justiça maior. Pois entendemos que a empresa Elizer Prestadora de Serviços não cumpriu com o exposto no item 6.1 no que se refere a habilitação junto ao Município, havendo assim favorecimento a mesma.

Aguarda deferimento.

Santa Helena, 17 de Junho de 2013.



A S CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

CNPJ: 12.340.277/0001-42
ARLEN SCHLOSSER

Protocolo Nº: 1315
Data: 17/06/2013
HS: Roberta

12.340.277/0001-42
A S CONSTRUTORA de Obras
LTDA-ME

Processo Licitatório
L 85802-004-2013
196
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 283

Pato Bragado – PR, em 20 de junho de 2013.

Ao Senhor
Arlen Schlosser
A.S. Construtora de Obras Ltda – ME
Santa Helena – PR
45-3268-2626

Ref.: Impugnação Tomada de Preços 007/2013

Prezado senhor:

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação de decisão da Comissão de Licitações desta municipalidade fundamentada no fato de não ter sido apresentada “cópia autenticada Cadastral expedida pela Prefeitura com no mínimo 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura dos envelopes.

Primeiramente, cumpre esclarecer que os documentos cadastrais apresentados tanto pela empresa Impugnante quanto pela empresa vencedora se deram em cópia simples, não podendo assim invocar este fato para beneficiá-la, já que ambas agiram do mesmo modo.

Por tratar-se de documento expedido por esta municipalidade e subscrito pelo próprio Presidente da Comissão Permanente de Licitações, tem ele plena capacidade de verificar a autenticidade do documento por ele assinado, sendo assim frágil a argumentação apresentada pela empresa impugnante, não possuindo força para alterar a decisão já tomada e constante da ATA. Ademais, a conferência da veracidade do documento, foi realizada na sessão de abertura, mediante conferência com a Via Original.

Ademais, ressaltamos que, pelas razões expostas e considerando o Princípio da Economicidade, mantemos a decisão da forma como prolatada.

Respeitosamente,



Lairton Memeiz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº 197

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "ASconstrutoradeobras Ltdame" <asconstrutoradeobrasltdame@ymail.com>
De: asconstrutoradeobrasltdame@ymail.com
Para: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br>
Data: 20/06/2013 13:43 (05 minutos atrás)
Assunto: Re: Resposta Impugnação TP 007-2013 

Neiva recebi seu e-mail obrigada

De: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br>
Para: asconstrutoradeobrasltdame@ymail.com
Enviadas: Quinta-feira, 20 de Junho de 2013 11:42
Assunto: Resposta Impugnação TP 007-2013

Bom dia,

Encaminhamos o ofício n.º 283, de 20/06/2013, apresentando resposta ao pedido de impugnação protocolado sob n.º 1315/2013.

Favor acusar o recebimento do e-mail.

Neiva Bressan
Agente Técnico

Processo Licitatório

Folha nº 198

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços 007/2013

Objeto: Obras de Prevenção de Incêndio – Parque de Exposições e Escola Municipal

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 007/2013, que tem como objeto a Contratação de uma empresa para execução de obras de prevenção de incêndio, junto ao Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal Marechal Deodoro, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Eliser Prestadora de Serviços Civis Ltda**, aos valores abaixo citados, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo, sendo:

Lote 1: Obras no Parque de Exposições:

Valor Global: R\$ 96.488,96

Lote 2: Obras na Escola Municipal

Valor Global: R\$ 94.449,97

Pato Bragado - PR, em 21 de junho de 2013.

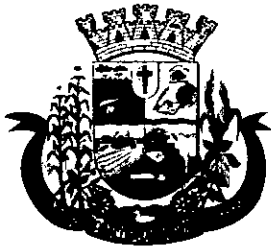

Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 199

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 007/2013

Objeto: Obras de Prevenção de Incêndio – Parque de Exposições e Escola Municipal

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Eliser Prestadora de Serviços Cíveis Ltda**, para execução do objeto desta Licitação, em ambos os Lotes, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1: Obras no Parque de Exposições:

Valor Global: R\$ 96.488,96

Lote 2: Obras na Escola Municipal

Valor Global: R\$ 94.449,97

Pato Bragado - PR, em 21 de junho de 2013.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente nº 3619
de 22/06/13 nº 35
Margaré
Visto


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

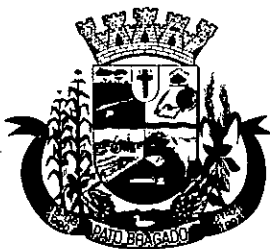

CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico nº 249
de 24/06/13 nº 01
Margaré
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 200

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO
Tomada de Preços n.º 007/2013
CONTRATO Nº 159/2013

OBJETO: Contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, para execução de serviços junto à locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais às Normas do Corpo de Bombeiros, sendo:

Lote 1: Obras junto ao Parque de Exposições Bragadense, sito no Prolongamento da Avenida Continental – KM 9, neste Município;

Lote 2: Obras junto ao Complexo Escolar do Município, sito na Rua Paranaguá, n.º 891, neste Município.


Valor Global Lote n.º 01: R\$ 96.488,96 (Noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Valor Global Lote n.º 02: R\$ 94.449,97 (Noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 95.719.472/0001-05, **AUTORIZA** a empresa **ELISER PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS LTDA - ME**, CNPJ/MF n.º 80.277.528/0001-41, estabelecida à Rua Visconde de Guarapuava, n.º 3261, Jardim. Canada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, celebrado entre as partes através do contrato n.º 159/2013, assinado no dia 21 de junho de 2013 a dar início à execução de serviços junto aos locais públicos (Parque de Exposições Bragadense e Escola Municipal), visando adequação dos locais às Normas do Corpo de Bombeiros, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências da Legislação vigente.

Pato Bragado – PR, em 11 de julho de 2013.


Junior Backes
Arquiteto Urbanista – CAU N.º A 45717-5


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

RECEBIDO
em 10.07.13
Ass. _____



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20143869312
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIR MARCELINO (CPF:025.637.729-40)	Nº Carteira: PR-30630/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada:	Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço:AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:	
Local da Obra: K-10 DA FAZENDA BRITANIA 0	Quadra:CHAC Lote:22-A/22
RURAL - PATO BRAGADO PR	CEP: 85948000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 3630,53 M2
Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv 216 ORÇAMENTO	
Serviços 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS	
contratados	

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20143869312

Data Início 27/09/2012
Data Conclusão 17/02/2015

Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE DE EVENTOS
COM AREA DE 3.630,53 M2

Insp.: 4340
03/09/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordam, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20143869312
Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIR MARCELINO (CPF:025.637.729-40)	Nº Carteira: PR-30630/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada:	Nº Registro:
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO	
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:	
Local da Obra: K-10 DA FAZENDA BRITANIA 0	Quadra: CHAC
RURAL - PATO BRAGADO PR	Lote: 22-A/22
	CEP: 85948000
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão
Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO	3630,53 M2
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	
Tipo Obra/Serv 216 ORÇAMENTO	
Serviços 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS	
contratados	

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20143869312

Data Início 27/09/2012
Data Conclusão 17/02/2015

Vlr Taxa R\$ 63,64 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS NO PARQUE DE EVENTOS
COM AREA DE 3.630,53 M2

Insp.: 4340
03/09/2014
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: JAIR MARCELINO

Guia referente à ART 20143869312

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01438.693127 8 61830000006364		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002014386931-2	11/09/2014	R\$ 63,64

Autenticação Mecânica

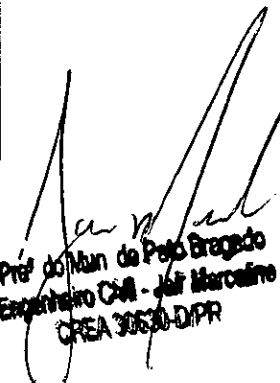
00000315-8012 0094 09/09/2014 63,64
LD: 10490812904301020024401438693127

2

CENTRO DE EVENTOS

VALOR TOTAL

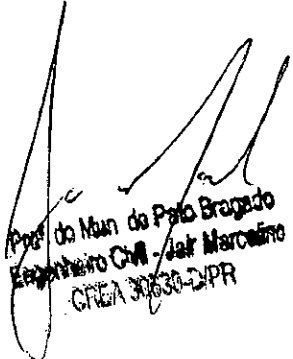
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 120x90x17 cm(porta dupla)	pc	5	1978,75
2	Caixa metalica mangueira sobrepor c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pc	1	214
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2"-63mm	unid	12	540,96
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	6	81,42
5	Cotovelo(joelho) galv. 2 1/2" x 90-63mm	unid	18	675,54
6	Cotovelo(joelho) galv. 3" x 90- 75mm	unid	8	411,84
7	Cotovelo(joelho) galv. 2" x 90- 50mm	unid	5	99,45
8	Esquicho regulavel STORZ neblina- Bronze 2 1/2"-63 mm	unid	6	864,54
9	Esquicho STORZ jato solido 2 1/2" - requinte 25 mm- 63 mm	unid	5	285,4
10	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	324,45
11	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 2 1/2" - 63 mm	unid	36	12589,2
12	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	28	731,36
13	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2" -75x63 mm	unid	3	119,19
14	Tubo Aço Galvanizado 6 m DIN 2440(5580 m) 3- 75 mm	barra	6	2461,5
15	Luva Galvanizada 3"-75 mm	unid	2	73,94
16	Tubo Aço Galvanizado 6 m-DIN 2440 (5580 m) 2" - 50 mm	Barra	3	763,08
17	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	14,5
18	Luva Redução Galvanizada 3"x2" -75x63 mm	unid	1	46,58
19	Tee 90 Galvanizado 2" - 50 mm	unid	2	88,2
20	Tee 90 Galvanizado 2 1/2" - 63 mm	unid	9	441


 Pref do Mun de Peto Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

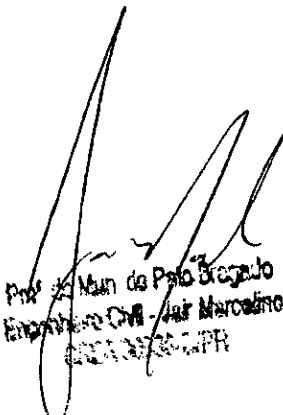
CENTRO DE EVENTOS

VALOR TOTAL

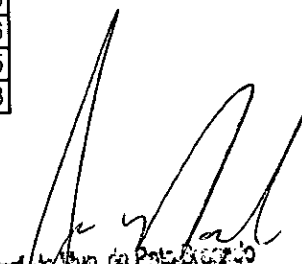
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
21	Tee 90 Galvanizado 3''-75 mm	unid	3	196,5
22	Tampão Cego STORZ com Corrente 2 1/2'' - 63 mm	unid	1	57,39
23	Valvula Angular Hidrante 2 1/2'' x 45 300 lbs - 63 mm	unid	11	5353,26
24	Pressostato- 1 1/4'' - 0 a 7 Bar c/ diferencial ajustavel- 32 mm	unid	1	498,54
25	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2 1/2'' - 63 mm	unid	2	447,78
26	Valvula Gaveta (registro Bruto) 2'' - 50 mm	unid	2	281,5
27	Valvula Gaveta (registro Bruto) 3'' - 75 mm	unid	1	257,23
28	Valvula de Retenção Horizontal portinhola 3'' - 75 mm	unid	1	293,95
29	Curva MF Galvanizada 2 1/2'' x 45° - 63 mm	unid	1	83,55
30	Niple de Redução Galvanizada 3'' x 2 1/2'' - 75 x 63 mm	unid	1	58,85
31	Niple duplo Galvanizado 2 1/2'' - 63 mm	unid	11	223,08
32	Mangueira Industrial- Tipo 2 - 2 1/2'' - 15 m - 63 mm	unid	22	9423,04
33	União Galvanizada com assento conico bronze 2 1/2'' - 63 mm	unid	2	195,94
34	Zarcão Tintap/ rosca de tubulações 3600 ml	unid	2	185,64
35	Fita Veda Rosca 18 mm x 50 m- 18 mm	unid	8	68
36	Mão de Obra Para Instalação dos Sistemas do Hidrante, gas e reserva tecnica de incendio com previsão de sistema antiestagnante	unid	1	29193,33
38	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, rotor de 227mm, potência de 27cv		1	12500


 Prof. do Mun. de Palo Bragado
 Engenheiro Civil - Jair Marciano
 CREA 30630-2/PR

CENTRO DE EVENTOS - INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Regulador Ind. Alta Pressão c/ manometro 9 kg/h (1 est.)	pç	1	105,48
2	Regulador semi-ind baixa pressão 7 kg/h (2 estagio)	pç	1	34,96
3	Cotovelo 90° 1/2 BSP (1 X 1/2 BSP E- 25 mm	pç	5	114,45
4	Tee Cobre 22 mm x 1/2" -22 mm x 1/2"	pç	2	35,02
5	Valvula de Botijão P-13 kg final de Linha 1/2" - 25 mm	pç	2	34,3
6	Tubo Cobre 15 mm x 5 m- classe A - 15 mmx 5 m	pç	10	1159,9
7	Valvula de esfera Latão 1/2" PN-40 haste amarela- 25 mm	pç	1	12,91
8	Olipe Caixa CN	pç	1	105,26
9	Disjuntor 3P- 50A	pç	1	63,26


 Prof. Dr. Alan de Paulo Bregalo
 Engenheiro Civil - Air Mercadino
 2023/2024-PPR

CENTRO DE EVENTOS - SISTEMA DE ALARME E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA				VALOR TOTAL
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	pç	2	8,94
2	Eletroduto de PVC RIG 1"	pç	1	12,23
3	Quadro de com. 30x30x20 cm	pç	1	104,29
4	Disjuntor 3P- 150A	pç	1	574,49
5	Contator trif. Ate 35 CV 3NA 3NF 220 V	pç	2	887,86
6	Moeller contator x star trif 18A 1 NA 220 V	pç	1	100,69
7	Moeller rele termico 10/16A	pç	1	104,33
8	Moeller Disj. DIN 3 P C 50A	pç	1	67,72
9	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	pç	1	77,85
10	Trilho TSG 35 mm pre/galv por/m	m	0,3	3,486
11	Canaleta cz 30x50x2000 mm aberta	pç	1	21,49
12	Cabo flex 1,0 mm2- 1 Kv	m	20	14,6
13	Cabo PP 3x4 mm2 1 Kv	m	20	175,4
14	Cabo 95 mm2 cobre- flexivel EPR 90 C	m	250	11045
15	Terminal pino tub. Isol 1,00 mm2	pç	40	14,8
16	Prensa Cabo 1/2" passo gas	pç	4	15,16
17	Rele Triangulo 30 s	pç	1	117,25
18	Haste de terra 1/2" x 2,4 m	pç	2	108,72
19	DPS Classe 1 20 KA	pç	3	199,26
20	Captor Tipo Franklin+mastro	pç	2	100,86
21	Cabo flexivel 70 mm2- cobre flexivel para-raios	m	50	1298,5
22	Mão de Obra p/ instalação dos sistemas de alarme e iluminação	Unid	1	4744,33


 Prof. Dr. Ivan de Paula Augusto
 Engenheiro Civil - CRM 14000/PR
 CREA 000000000000000000

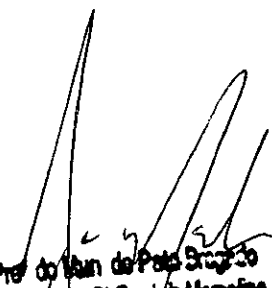
CENTRO DE EVENTOS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				VALOR TOTAL
--	--	--	--	--------------------

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Sinal S1- 254 x 508 mm	unid	15	555
2	Sinal S1- 474 x 948 mm	unid	8	380,96
3	Sinal S2- 254x508 mm	unid	15	555
4	Sinal S2- 474x948 mm	unid	10	476,2
5	Sinal S3- 254x508 mm	unid	7	259
6	Sinal S7- 474x 948 mm	unid	1	48,29
7	Sinal S8-316x632 mm	unid	2	82,66
8	Sinal S9- 316x632 mm	unid	3	135,87
9	Sinal S12 - 254x508 mm	unid	9	333
10	Sinal S12- 474x948 mm	unid	3	142,86
11	Sinal S18 - 144x 288 mm	unid	20	247,6
12	Placa E5- 224 mm	unid	33	1056
13	Placa E7- 224 mm	unid	5	160
14	Placa E13- 224 mm	unid	10	320
15	Placa E14-224 mm	unid	10	320

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO				
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Proibição P1 303 mm	unid	10	469,2

SINALIZAÇÃO DE RISCOS				
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	
1	Triangular A5- 1019 mm	unid	1	72,29

VALOR TOTAL				109.199,21
--------------------	--	--	--	-------------------


 Prof. do Univ. de P. de S. Carlos
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CONTATO : Fone/Fax: 45 3262-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WILLY BARTH, 2885, CEP: 85.948-000
 MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

OBRA : CASA DE BOMBA DO CENTRO DE EVENTOS

ORÇAMENTO :

DATA :

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

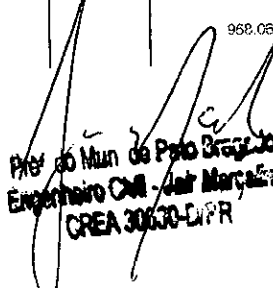
TÍTULO :

REG.

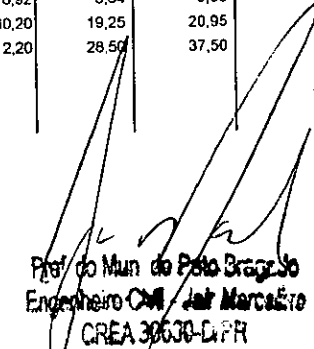
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

BDI = 20,00 %

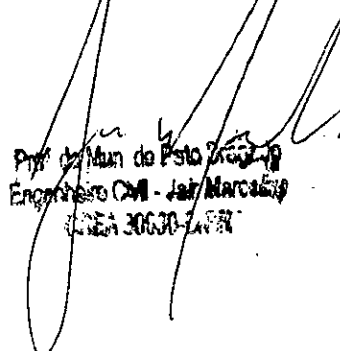
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO #VALOR!	MATERIAL #VALOR!	MÃO DE OBRA #VALOR!	CUSTO TOTAL (R\$) #VALOR!
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74077/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	2,70	2,70	2,51	5,21	7,29	6,78	14,07
1.2	74209/1	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,00	167,72	36,49	204,21	167,72	36,49	204,21
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO								
		TOTAL DA ATIVIDADE								218,28
2		INFRA-ESTRUTURA								
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	,36	0,00	25,59	25,59	0,00	9,21	9,21
2.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.IN-LOCO	M	6,00	14,36	30,38	44,74	86,16	182,28	268,44
2.3	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,23	238,47	60,27	298,74	54,85	13,86	68,71
2.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	25,87	3,49	2,60	6,09	90,29	67,26	157,55
2.5	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7,52	3,90	2,51	6,41	29,33	18,88	48,20
2.6	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,60	13,82	25,18	39,00	49,75	90,85	140,40
2.7	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	,23	0,34	82,36	82,70	0,08	18,94	19,02
		TOTAL DA ATIVIDADE								711,54
3		SUPRAESTRUTURA								
3.1	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,37	238,47	60,27	298,74	88,23	22,30	110,53
3.2	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	18,76	3,49	2,60	6,09	65,47	48,78	114,25
3.3	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,56	3,90	2,51	6,41	17,78	11,45	29,23
3.4	73653	FORMAS TIPO SANDUICHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	3,45	1,62	10,07	11,69	5,59	34,74	40,33
3.5	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	7,00	34,11	20,29	54,40	238,77	142,03	380,80
3.6	83735	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	M2	7,00	18,37	15,11	33,48	128,59	105,77	234,36
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	,37	0,34	157,92	158,28	0,13	58,43	58,56
		TOTAL DA ATIVIDADE								968,06


 Pref. do Mun. de Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Air Marçalto
 CREA 30630-D/PR

4		ALVENARIA									
4.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	15,80	15,61	31,71	47,32	246,64	501,02	747,66	
4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,00	6,76	5,31	12,07	6,76	5,31	12,07	
		TOTAL DA ATIVIDADE								759,73	
5		REVESTIMENTO DE PAREDE									
5.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	31,60	1,18	3,05	4,23	37,29	96,38	133,67	
		TOTAL DA ATIVIDADE								133,67	
6		REVESTIMENTO EM LAJE									
6.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	7,00	1,45	6,52	7,97	10,15	45,64	55,79	
		TOTAL DA ATIVIDADE								55,79	
7		PISO									
7.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	,36	0,00	37,32	37,32	0,00	13,44	13,44	
7.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	,05	45,16	21,32	66,48	2,26	1,07	3,32	
7.3	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2.5:6), PREPARO MANUAL	M3	,09	154,33	135,67	290,00	13,89	12,21	26,10	
		TOTAL DA ATIVIDADE								42,86	
8		ESQUADRIAS									
8.1	40678	PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTUOES, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNICOES	M2	1,47	131,47	60,34	191,81	193,26	88,70	281,96	
		TOTAL DA ATIVIDADE								281,96	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
9.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI V	UN	1,00	12,87	5,23	18,10	12,87	5,23	18,10	
9.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00	3,54	5,38	8,92	3,54	5,38	8,92	
9.3	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	1,00	19,25	20,95	40,20	19,25	20,95	40,20	
9.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2.5 MM2 FORNECIMENTO	M	30,00	0,95	1,25	2,20	28,50	37,50	66,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE								133,22	


 Pref do Mun do Peto Brago Jo
 Engenheiro CIV - Jair Marcão
 CREA 30630-D-PR

10.		LIMPEZA GERAL DA OBRA										
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,70	0,16	1,49	1,65	0,43	4,02	4,46		
		VALOR TOTAL DA OBRA										3.305,09
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
11.1	73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO.	M2	54,41	0,00	15,99	15,99	0,00	870,02	870,02		
11.2	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	51,99	8,08	2,21	10,29	420,08	114,90	534,98		
11.3	73964/5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO.	M3	79,89	1,44	6,57	8,01	115,04	524,88	639,92		
11.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	1,75	45,16	21,32	66,48	79,03	37,31	116,34		
11.5	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	2,92	154,33	135,67	290,00	450,64	396,16	846,80		
11.6	73920/4	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA).	M2	58	4,06	7,17	11,23	237,14	418,80	655,94		
		VALOR TOTAL DA OBRA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES										3.644,00


 Prof. do Mun. do Povoado
 Engenheiro Civil - Jair Marcolino
 CREA 30630-1/97

**PREVENÇÃO
DE
INCÊNDIO**

Obra: Centro de Eventos

Chácara: 22-A/22 K-10

PATO BRAGADO- JUNHO DE 2013.



MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ITENS

01. Convenções Preliminares.
02. Instalação da Obra.
03. Limpeza do Terreno.
04. Locação da Obra.
05. Execução da Casa de Bomba;
06. Demolição de Pisos;
07. Aberturas/reaterro de Valas;
08. Concretagens de Piso
09. Instalação de Iluminação de emergência;
10. Instalação de Sinalização de Emergência;
11. Instalação de Hidrantes-Completo
12. Conserto de Piso em concreto
13. Para-Raio;
14. Limpeza Geral.



MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.

O projeto prevê a CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PREVINCENDIO, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, do Município de Pato Bragado, conforme especificado em projeto, aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do Construtor. Sendo que os mesmos será considerado concluídos após o **LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS(VISTORIA FINAL)**.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, estará ciente:

- a) Que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas;
- b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- c) Que o valor apresentado é para execução total da obra, sendo conhecedor de todas as atividades intrínsecas as fases ou etapas.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

O empreiteiro deverá instalar em local visível.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Ficará a cargo da Empresa proponente a limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. A escavação do local aonde será executada a TUBULAÇÃO SERÁ DE TAL FORMA QUE AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NÃO SEJAM DANIFICADOS.

Nos locais aonde é impossível fazer os serviços em máquinas, as valas deverão ser feitas manualmente, na profundidade definida em cota.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais.

5. LOCAÇÃO DA OBRA-

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico e da implantação.

O local da construção da CASA DA BOMBA, será definido pela MUNICIPALIDADE.

6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, referente à Estrutura.

6.1. Dosagem de concreto

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de $f_{ck} = 15 \text{ mpa}$.
- b) As padiolas de medição dos agregados, deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento, deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

- c) Cura.
 - c.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.
 - c.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

- d) Formas
 - Na execução das formas deverá ser observado:
 - d.1. reprodução fiel dos desenhos;
 - d.2. Adoção de contra-flecha, quando necessária;
 - d.3. Nivelamento das lajes e das vigas;
 - d.4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
 - d.5. futuros para passagem das tubulações;
 - d.6. Vedação das formas;
 - d.7. Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoamento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

- e) Armadura.
 - e.1. Na execução das armaduras deverá ser observado:
 - I. dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
 - II. número de barras e suas bitolas;
 - III. posição correta das barras;
 - IV. armação e recobrimento.

6.2. Amassamento do concreto

- a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.
- b) Lançamento do concreto



b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem

7. CASA DA BOMBA

Será considerada nesta etapa a construção da CASA DA BOMBA em alvenaria em ½ vez, com laje de concreto, com revestimento interno/externo.

7.1) Serviços preliminares

7.2) Infraestrutura

- Escavação de Vals

- Estacas d: 25 cm- fck:15 Mpa;

- Vigas Baldrames-Fck: 15 MPa;

7.3) Supraestrutura

-Pilares

-Vigas

-FCK 15 Mpa;

-Laje Pré-moldada capa de Concreto de 4 cm;

-Impermeabilizante das Lajes com aditivo;

8) Alvenaria;

9)Revestimento Interno/Externa/Laje

-Chapisco

-Reboco

-Emboço

9) Elétrico

- Ponto de Interruptor;
- Ponto de Tomada;
- Ponto de Iluminação

10) Piso

- Lastro de Brita e: 3 cm;
- Lastro de Concreto e: 5 cm;
- Regularização de Piso;

11) Esquadria

- Porta metálica em veneziana

12) Pintura

- Pintura interna e externa.

13) Limpeza da Obra

- Limpeza da casa de Bomba

8.MEMORIAL COMPLEMENTARES

Moto-bomba: Deverá ser adotado o sistema estrela-triângulo para acionamento da bomba, montado em cabine ou casa de máquinas, em caixa metálica embutida em alvenaria, o sistema deve ser dimensionado (condutores e eletrodutos) de acordo com a potência da bomba (27 cv), prever um disjuntor geral para desativá-la. Prever botoeira para ligação da bomba. A moto-bomba deve ter uma medição independente, deverá ser abrigada em caixa metálica exclusiva e ser ligada diretamente na rede de energia, para em caso de desligamento do disjuntor geral da instalação, a moto-bomba continue a funcionar.

Sistema de aterramento: Compor o dimensionamento de condutores e eletrodutos, fazer a instalação de caixa de passagem 30x30x30cm em concreto para abrigo da hastes de terra, instalar hastes de terra Cooperweld 1/2" x 2,4m e instalar malha de aterramento de, no mínimo, duas hastes. Todas as partes metálicas devem ser aterradas. Prever aterramento do tipo TN-S / TN-C ou TN-C-S.

Iluminação de emergência: Prever circuitos independentes para iluminação de emergência.

Sistema de proteção: Proteção da instalação utilizando-se DPS (dispositivo de proteção contra surtos). Instalação próxima a caixa seccionadora, na entrada de serviço. Abrigar o DPS em caixa metálica exclusiva, homologada pela Copel. Para utilização do DPS, prever sistema TN de aterramento, o DPS deve ter as seguintes especificações:

- DPS: Classe I;
- Máxima corrente de impulso ou máxima corrente nominal de descarga ($I_{imp} \geq 12,5 \text{ kA} - 10/350 \mu\text{s}$);
- Nível de proteção ($U_p \leq 1,5 \text{ kV}$);
- Tensão máxima de operação contínua ($U_c \geq 140 \text{ V}$);
- Utilizar DP (disjuntor de proteção do DPS) de corrente nominal de 63 A, e capacidade de interrupção de 5 kA;
- Utilizar condutor 16 mm^2 para o sistema DPS.

Sistema SPDA: O SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), deverá compor 2 pára-raios (com mastro) do tipo Franklin, nos pontos mais altos da instalação, utilizando fios de cobre nu $\#70 \text{ mm}^2$, descendo diretamente para a caixa de passagem de aterramento, conforme sistema de aterramento.

A execução e projetos devem estar em conformidade com as seguintes normas:

NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;

NTC 901110: Atendimento a edificações de uso coletivo;

NTC 901100: Fornecimento em tensão secundária de distribuição;

NTC 910100: Caixas para equipamentos de medição;

NTC 910910: Dispositivos de proteção contra surtos;

NTC 900300: Instalações para combate incêndio.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Dimensões básicas da sinalização

$$A > L^2 / 2000$$

Onde:

A = Área da placa, em m².

L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para $L < 50$ m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m;

2. Formas da sinalização:

- a. circular : utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando;
- b. triangular : utilizada para implantar símbolos de alerta
- c. quadrada e retangular : utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de equipamentos utilizados no combate a incêndio, alarme e mensagens escritas

3. Sinalização de proibição:

- a. forma: circular;
- b. cor de contraste: branca;
- c. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;
- d. cor do símbolo: preta;
- e. margem (opcional): branca.

4. Sinalização de alerta:

- a. forma: triangular;
- b. cor do fundo (cor de contraste): amarela;
- c. moldura: preta;
- d. cor do símbolo (cor de segurança): preta;
- e. margem (opcional): amarelo.

5. Sinalização de orientação e salvamento:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor do fundo (cor de segurança): verde;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**.

6. Sinalização de equipamentos:

- a. forma: quadrada ou retangular;
- b. cor de fundo (cor de segurança): vermelha;
- c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;
- d. margem (opcional): **fotoluminescente**

1. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:

$$h > L/125$$

Onde:

h= Altura da letra, em metros.

L= Distância do observador à placa, em metros.

2. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

- 1) O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®.
- 2) As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®.
- 3) Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone®.

2. Cores de segurança: a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

- a. vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência, e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;
- b. verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;
- c. preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia.

5. As cores de contraste devem ser **fololuminescentes**, para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES PARA MÃO DE OBRA

_ Carta de referência de outras obras similares com documentação fotográfica anexa (se possível);

_ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

_ Ficha de Entrega de EPI's;

_ Certificados de habilitação técnica: os funcionários que executam tais atividades deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica para realização de atividades.

Especificações para o sistema de HIDRANTES

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

- NBR 5580 – Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluidos –Especificação.
- NBR 5587 – Tubos de aço para condução, com rosca ANSI/ASME B1.20.1 – Dimensões básicas – Padronização.
- NBR 5590 – Tubo de aço-carbono com ou sem costura, pretos ou galvanizados por imersão a quente, para costura, para condução de fluidos – Especificação.
- NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes – Especificações.
- NBR 6414 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.
- NBR 6943 – Conexão de ferro maleável para tubulações – Classe 10 – Especificações.
- NBR 11720 – Conexão para unir tubos de cobre por Soldagem ou brasagem capilar – Especificações.
- NBR 11861 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.
- NBR 12779 – Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio – Procedimento.
- NBR 12912 – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.
- NBR 13206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – Especificação.
- NBR 13434-1 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.
- NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.
- NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.
- NBR 14105 – Medidores de pressão.
- NBR 14349 – União para mangueira de incêndio.
- NBR 14870 – Esguichos de jato regulável para combate a incêndio.

NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

- Projeto de norma 44:000.08 – 001 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento.
- ISO 1182 – Building materials – non-combustibility test.
- EN 694 – Fire-fighting hoses – Semi-rigid hoses for fixed systems.
- EN 671 – Fixed Firefighting Systems – Hose systems – Part 1: Hose reels with semi-rigid hose.
- ANSI/ASME B1.20.7 NH – Hose coupling screw threads.
- ASTM A 234 – Specification for piping fitting wrought carbon steel and alloy steel for moderate and elevate temperature.
- ASTM B 30 – Specification for copper-base alloys in ingot form.

- ASTM B 62 – Specification for composition bronze or ounce metal castings.
- ASTM B 584 – Standard specification for copper alloy sand castings for general applications.
- ASTM D 2000 – Classification system for rubber products in automotive applications.
- AWS A5.8 – Brazing filler metal (Classifications BcuP-3 or BcuP-4).
- BS 5041 Part 1 – Specification for landing valves for wet risers.
- BRENTANO, Telmo. Instalações Hidráulicas de Combate a incêndios nas Edificações - 3 ed. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. – 5 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1.991.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e Instalações de Bombeamento – 2 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1.997.
- HICKEY, Harry E.. Hydraulics for Fire Protection. Boston:NFPA, 1980.
- NFPA. Fire Protection Engineering – 2 ed. Boston, 1.995.

Componentes das instalações

Geral:

Os componentes das instalações devem ser previstos em normas, conforme aquelas descritas nas especificações reconhecidas e aceitas pelos órgãos oficiais.

Os componentes que não satisfaçam a todas as especificações das normas existentes ou às exigências dos órgãos competentes e entidades envolvidas devem ser submetidos a ensaios e verificações, a fim de obterem aceitação formal da utilização nas condições específicas da instalação, expedida pelos órgãos competentes.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos Os tubos de aço devem ser conforme as NBR 5580/07, NBR 5587/85 ou NBR 5590/80

As conexões de ferro maleável devem ser conforme a NBR 6925/95 ou NBR 6943/00.

As conexões de aço devem ser conforme ASMT A 234.

Os tubos de cobre devem ser conforme a NBR 13206/10.

As conexões de cobre devem ser conforme a NBR 11720, atendendo às especificações de instalação conforme projeto de norma 44:000.08 – 001.

O meio de ligação entre os tubos, conexões e acessórios diversos deve garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta e não deve sofrer comprometimento de desempenho, se for exposto ao fogo.

A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/08, rígidos e espaçados, no máximo, 4,0 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.

Os elementos estruturais em que a tubulação for fixada deverá possuir resistência ao fogo mínima de 2 horas.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos conforme especificado na NBR 10897/08.

Deverá ser executado sistema

8.DEMOLIÇÃO DE PISO

Nos locais indicados, nos projetos, aonde prevê tubulação, os mesmos será enterrado, com a quebra de piso, escavação das valas manual ou a maquina.

9.PISO DO CENTRO DE EVENTOS

Após concluído a escavação e colocação da tubulação, as valas será reaterrada, com compactação, até a cota do nível do piso existente.

Será colocada o lastro de brita e: 3 cm, Lastro de Concreto e: 5 cm, desempenado.

10.CENTRAL DE GAS

A Tubulação de gás da central será executada nesta etapa até o ponto de consumo.

11.LIMPEZA GERAL DA OBRA

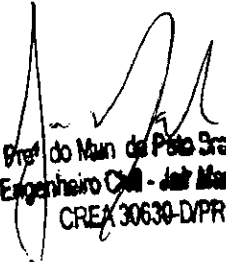
O local deverá ser limpo sem vestígio de entulho ou quaisquer material provenientes da construção, no CENTRO DE EVENTOS.


JAIR MARCELINO
Engenheiro Civil
Crea-Pr 30.630/D
Pref do Mun de Pató Bragado
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30630-D/PR

ESCOLA

VALOR TOTAL (R\$)

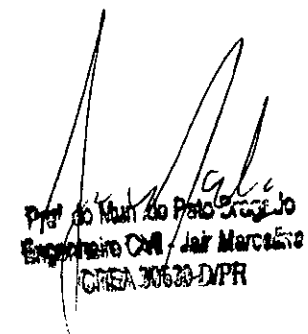
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor 60x90x17 cm(porta dupla)	pc	14	3588,62
2	Caixa metálica mangueira sobrepor c/ visor 120x90x17 cm	pc	5	1832,5
3	Adaptador storz c/ rosca p/ globo 5FPP 2 1/2" storz p/ 2 1/2" -63mm	unid	14	528,36
4	Chave dupla 1 1/2" e 2 1/2" STORZ-38 e 63mm	unid	14	141,54
5	Curva MF galvanizada 2 1/2" x 45°	Unid	1	74,97
6	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 3"	Unid	6	261,54
7	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 90° 2"	Unid	5	174,55
8	Cotovelo (Joelho) Galvanizado 45° 3"	Unid	4	227,52
9	Cruzeta galvanizada 3"	Unid	2	170,18
10	Esquicho STORZ jato sólido 1 1/2" - requinte 19 mm - tam. 38mm	unid	14	1629,46
11	Tampa FF Hidrante Recalque- 70x60 cm- Parana- 70x60 cm	unid	1	368,38
12	Luva Galvanizada 3" -75 mm	unid	19	900,03
13	Luva Galvanizada 2 1/2" - 63 mm	unid	1	22,75
14	Luva Galvanizada 2" - 50 mm	unid	1	13,96
15	Luva Redução Galvanizada 2 1/2" x 2"	unid	1	41,57
16	Luva Redução Galvanizada 3" x 2 1/2"	unid	1	47,7
17	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 4" x 6m	Unid	1	664,65
18	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 3" x 6m	Unid	27	13902,3
19	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2 1/2" 6m	Unid	2	717,24
20	Tubo de Aço galvanizado DIN 2440 (5580 M) 2" x 6m	Unid	3	776,34
21	Mangueira Industrial - Tipo 2 - 1 1/2" - 15m	Unid	28	9187,08
22	Niple Duplo Galvanizado 2 1/2"	Unid	11	487,19
23	Niple de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	14	499,8
24	Tee de Redução Galvanizado - 3" x 2 1/2"	Unid	5	465,05
25	Tee 90° Galvanizado - 3"	Unid	11	718,96
26	Tee 90° Galvanizado - 2"	Unid	1	38,81
27	Tampão Cego storz - com corrente - 2 1/2" - 63mm	Unid	1	56,97
28	Válvula de Retenção horizontal portinhola - 3"	Unid	1	302,2
29	União Galvanizada com assento ônico bronze - 3"	Unid	1	136,86
30	União Galvanizada com assento ônico bronze - 4"	Unid	1	285,08
31	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 4"	Unid	1	528,15
32	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 3"	Unid	1	278,6
33	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2 1/2"	Unid	1	240,63
34	Válvula gaveta (Registro Bruto) - 2"	Unid	2	234,86
35	Válvula angular hidrante - 2 1/2" x 45° 300 lbs	Unid	14	4176,2
36	Zarcão tinta para rosca de tubulações 3,600ml	Unid	4	381,28
37	Fita veda rosca 18mmx50m	Unid	10	69,5
38	MO p/ Inst. Sist. Dos Hidrantes; reserva téc. De inc. com Prev. De Sist. Antiestagnante	Unid	1	18950
39	Moto Bomba elétrica: KSB, modelo Meganorm 50-250, rotor de 228mm, potência de 30cv	Unid	1	15566,67
40	Adaptador RM de 2 1/2" storz p/ 2 1/2" 11FPP	Und	1	57,62
41	Pressostato - 1 1/4" O a 7 Bar com diferencial ajustável - 32mm	Und	1	504,57


 Prof. do Mun. de Pato Branco
 Engenheiro Civil - Jair Marcolino
 CREA 30630-D/PR

ESCOLA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SISTEMA DE ALARME

VALOR TOTAL (R\$)

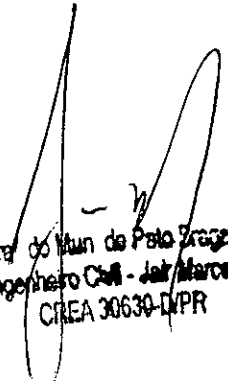
Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Olipe Caixa CN	Pç	1	129,94
2	Pial Disjuntor 3P-50A	Pç	1	76,21
3	Flange pvc p/ caixa padrão 1"	Pç	2	8,48
4	eletroduto de pvc rig 1"	Pç	1	14,12
5	Opção qd de com. 30x30x20cm	pç	1	128,47
6	Disjuntor 3P-150A	Pç	1	686,48
7	Contator trif. Até 35CV 3NA 3NF 220V	Pç	2	1055,78
8	Moeller contator xstart trif 18A 1 NA 220V	Pç	1	126,08
9	Moeller rele térmico 10/16A	Pç	1	127,45
10	Moeller Disj. DIN 3P C 50A	Pç	1	82,83
11	Moeller atuador duplo 1NA+1NF	Pç	1	95,21
12	trilho TSG 35mm pre/galv por/m	Metro	0,3	4,173
13	canaleta CZ 30x50x2000mm aberta	pç	1	25,02
14	Cabo flex 1,0mm ² - 1KV	metro	20	16
15	Cabo PP 3x4mm ² - 1KV	Metro	20	208
16	Cabo 95mm ² cobre - Flexível EPR 90 C	Metro	200	10552
17	Terminal Pino tub. Isol. 1,00mm ²	Pç	40	12,4
18	Cemar Prensa cabo 1/2" passo gas	Pç	4	18,2
19	Rele estrela triangulo 30s	Pç	1	142,25
20	Haste de terra 1/2" x 2,4m	Pç	2	129,76
21	DPS Classe I - 20KA	Pç	3	241,35
22	Captor Tipo Franklin + Mastro	Pç	2	157,5
23	Cabo 70mm ² cobre - Flexível para-raios	Pç	30	858
24	Mão de Obra para Instalação dos Sistemas preventivos de			
	Alarme e Iluminação de Emergência	Unid	1	4300


 Prof. do Curso do Curso de Engenharia
 Engenheiro Civil - Jair Marcelino
 CREA 30630-D/PR

ESCOLA - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES

VALOR TOTAL (R\$)

Item	Material/Serviços	Unid	Quant	R\$
1	Sinalização Porta - Seta para Cima (S3) - 758 x 379mm	Unid	1	67,5
2	Saída para a Esquerda (S2) - 316 x 158mm	Unid	14	252
3	Saída para a Direita (S1) - 316 x 158mm	Unid	11	198
4	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 886x443mm	Unid	15	1012,5
5	Sinalização para portas - escrita saída (S12) - 316-158mm	Unid	7	126
6	Placa E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - 313 x 313mm	Unid	10	180
7	Extintor de Pó Químico Seco - 4kg	Unid	16	2016
8	Extintor de Pó Químico Seco - 6kg	Unid	3	428,4
9	Extintor de Gás Carbônico - 6kg	Unid	5	2100
VALOR TOTAL:				104.826,34


Prof. do Mun. de Pato Branco
Engenheiro Civil - Jair Marcolino
CREA 30630-D/PR



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

PROPRIETARIO : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 CONTATO : Fone/Fax: 45 3282-1355 / www.patobragado.pr.gov.br

ENDEREÇO : AV. WILLY BARTH, 2885, CEP: 86.948-000
 MUNICÍPIO : PATO BRAGADO-PR

CNPJ: 95.719.472/0001-05

OBRA : CASA DE BOMBA DA ESCOLA.

ORÇAMENTO :

DATA :

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

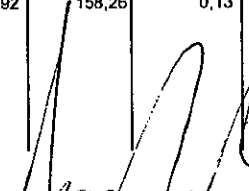
TÍTULO :

REG.

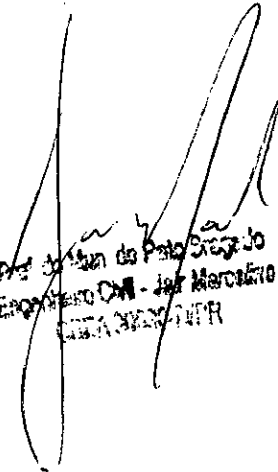
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JAN/2013) E SINAPI/PR (JAN/2013)

BDI = 20,00 %

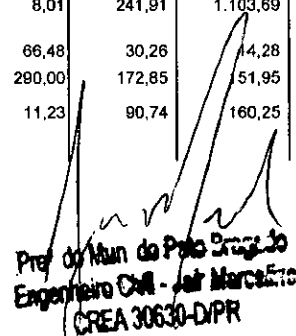
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
1.1	74077/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,70	2,70	2,51	5,21	7,29	6,78	14,07
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	167,72	36,49	204,21	167,72	36,49	204,21
		TOTAL DA ATIVIDADE								216,28
2		INFRA-ESTRUTURA								
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	,36	0,00	25,59	25,59	0,00	9,21	9,21
2.2	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/MOLD.IN-LOCO	M	6,00	14,36	30,38	44,74	86,16	182,28	268,44
2.3	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,23	238,47	60,27	298,74	54,85	13,86	68,71
2.4	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	25,87	3,49	2,60	6,09	90,29	67,26	157,55
2.5	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	7,52	3,90	2,51	6,41	29,33	18,88	48,20
2.6	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	M2	3,60	13,82	25,18	39,00	49,75	90,65	140,40
2.7	74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	,23	0,34	82,36	82,70	0,08	18,94	19,02
		TOTAL DA ATIVIDADE								711,54
3		SUPRAESTRUTURA								
3.1	73972/2	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	,37	238,47	60,27	298,74	88,23	22,30	110,53
3.2	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	18,76	3,49	2,60	6,09	65,47	48,78	114,25
3.3	73942/2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4,56	3,90	2,51	6,41	17,78	11,45	29,23
3.4	73653	FORMAS TIPO SANDUICHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	3,45	1,62	10,07	11,69	5,59	34,74	40,33
3.5	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	7,00	34,11	20,29	54,40	238,77	142,03	380,80
3.6	83735	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA RÁPIDA, TRACO 1:1, E=0,5 CM	M2	7,00	18,37	15,11	33,48	128,59	105,77	234,36
3.7	74157/3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	,37	0,34	157,92	158,26	0,13	58,43	58,56
		TOTAL DA ATIVIDADE								968,06
4		ALVENARIA								


 Pref. do Mun. do Pato Bragado
 Engenheiro Civil - Jar Marcolino
 CREA 30630 D/PB

4.1	73935/5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	15,80	15,61	31,71	47,32	246,64	501,02	747,66
4.2	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,00	6,76	5,31	12,07	6,76	5,31	12,07
		TOTAL DA ATIVIDADE								759,73
5		REVESTIMENTO DE PAREDE								
5.1	73928/1	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	31,60	1,18	3,05	4,23	37,29	96,38	133,67
		TOTAL DA ATIVIDADE								133,67
6		REVESTIMENTO EM LAJE								
6.1	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	7,00	1,45	6,52	7,97	10,15	45,64	55,79


 Prof. Dr. Luiz do Prado Braga Jr.
 Engenheiro Civil - JAR Marcênio
 CREA 032202-4/PR

		TOTAL DA ATIVIDADE								55,79
7		PISO								
7.1	55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	,36	0,00	37,32	37,32	0,00	13,44	13,44
7.2	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	,05	45,16	21,32	66,48	2,26	1,07	3,32
7.3	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	,09	154,33	135,67	290,00	13,89	12,21	26,10
		TOTAL DA ATIVIDADE								42,86
8		ESQUADRIAS								
8.1	40678	PORTA DE ABRIR PARA ABRIGO DE MEDIDORES E BOTIJOES, EM FERRO QUADRICULADO, COM GUARNICOES	M2	1,47	131,47	60,34	191,81	193,26	88,70	281,96
		TOTAL DA ATIVIDADE								281,96
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
9.1	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUI V	UN	1,00	12,87	5,23	18,10	12,87	5,23	18,10
9.2	72331	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UM	1,00	3,54	5,38	8,92	3,54	5,38	8,92
9.3	74041/2	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	UN	1,00	19,25	20,95	40,20	19,25	20,95	40,20
9.4	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	0,95	1,25	2,20	28,50	37,50	66,00
		TOTAL DA ATIVIDADE								133,22
10		LIMPEZA GERAL DA OBRA								
	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2,70	0,16	1,49	1,65	0,43	4,02	4,46
		VALOR TOTAL DA OBRA								3.305,09
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	73801/2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	22,35	0,00	15,99	15,99	0,00	357,38	357,38
11.2	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	167,99	8,08	2,21	10,29	1.357,36	371,26	1.728,62
11.3	73964/5	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO , UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	167,99	1,44	6,57	8,01	241,91	1.103,69	1.345,60
11.4	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	,67	45,16	21,32	66,48	30,26	14,28	44,54
11.5	74115/1	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL	M3	1,12	154,33	135,67	290,00	172,85	51,95	324,80
11.6	73920/4	REGULARIZACAO DE PISO/BÁSE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	22,35	4,06	7,17	11,23	90,74	160,25	250,99


 Pref. do Mun. do Polo Brag. do
 Engenheiro Civil - Jair Marcão
 CREA 30630-D/PR

VALOR TOTAL DA OBRA DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.051,93

**PREVENÇÃO
DE
INCÊNDIO**

**Obra: Escola Municipal
Rua Paranaguá –Lotes 01 a 08
Quadra: 04**

PATO BRAGADO- JUNHO DE 2013.



MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

ITENS

01. Convenções Preliminares.
02. Instalação da Obra.
03. Limpeza do Terreno.
04. Locação da Obra.
05. Execução da Casa de Bomba;
06. Demolição de Pisos;
07. Aberturas/reaterro de Valas;
08. Concretagens de Piso
09. Instalação de Iluminação de emergência;
10. Instalação de Sinalização de Emergência;
11. Instalação de Hidrantes-Completo
12. Conserto de Piso em concreto
13. Para-Raio;
14. Limpeza Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO/CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.

O projeto prevê a CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PREVICENDIO, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL, do Município de Pato Bragado, conforme especificado em projeto, aprovado pelo CORPO DE BOMBEIROS.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do Construtor. Sendo que os mesmos será considerado concluídos após o **LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS(VISTORIA FINAL)**.

Os materiais que não satisfizerem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, estará ciente:

- a) Que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas;
- b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- c) Que o valor apresentado é para execução total da obra, sendo conhecedor de todas as atividades intrínsecas as fases ou etapas.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

O empreiteiro deverá instalar em local visível.

3. LIMPEZA DO TERRENO

Ficará a cargo da Empresa proponente a limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, inclusive destocamento. A escavação do local aonde será executada a TUBULAÇÃO SERÁ DE TAL FORMA QUE AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NÃO SEJAM DANIFICADOS.

Nos locais aonde é impossível fazer os serviços em máquinas, as valas deverão ser feitas manualmente, na profundidade definida em cota.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais.

5. LOCAÇÃO DA OBRA-

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico e da implantação.

O local da construção da CASA DA BOMBA, será definido pela MUNICIPALIDADE.

6. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, referente à Estrutura.

6.1. Dosagem de concreto

- a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência de $f_{ck} = 15 \text{ mpa}$.
- b) As padiolas de medição dos agregados, deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento, deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.
- c) Cura.
 - c.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.
 - c.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.
- d) Formas
Na execução das formas deverá ser observado:
 - d.1. reprodução fiel dos desenhos;
 - d.2. Adoção de contra-flecha, quando necessária;

- d.3. Nivelamento das lajes e das vigas;
- d.4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- d.5. futuros para passagem das tubulações;
- d.6. Vedação das formas;
- d.7. Limpeza das formas.

A execução das formas e do escoamento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

- e) Armadura.
 - e.1. Na execução das armaduras deverá ser observado:
 - I. dobramento das barras, de acordo com os desenhos;
 - II. número de barras e suas bitolas;
 - III. posição correta das barras;
 - IV. armação e recobrimento.

6.2. Amassamento do concreto

- a) O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, e, durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.
- b) Lançamento do concreto
 - b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.
 - b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.
 - b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.
 - b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem

7. CASA DA BOMBA

Será considerada nesta etapa a construção da CASA DA BOMBA em alvenaria em ½ vez, com laje de concreto, com revestimento interno/externo.

7.1) Serviços preliminares

7.2) Infraestrutura

- Escavação de Vals

- Estacas d: 25 cm- fck:15 Mpa;

- Vigas Baldrames-Fck: 15 MPa;

7.3) Supraestrutura

-Pilares

-Vigas

-FCK 15 Mpa;

-Laje Pré-moldada capa de Concreto de 4 cm;

-Impermeabilizante das Lajes com aditivo;

8) Alvenaria;

9)Revestimento Interno/Externa/Laje

-Chapisco

9) Elétrico

-Ponto de Interruptor;

-Ponto de Tomada;

-Ponto de Iluminação

10) Piso

-Lastro de Brita e: 3 cm;

-Lastro de Concreto e: 5 cm;

11) Esquadria

-Porta metálica

12) Limpeza da Obra

-Limpeza da casa de Bomba

8.MEMORIAIS COMPLEMENTARES

Moto-bomba: Deverá ser adotado o sistema estrela-triângulo para acionamento da bomba, montado em cabine ou casa de máquinas, em caixa metálica embutida em alvenaria, o sistema deve ser dimensionado (condutores e eletrodutos) de acordo com a potência da bomba (27 cv), prever um disjuntor geral para desativá-la. Prever botoeira para ligação da bomba. A moto-bomba deve ter uma medição independente, deverá ser abrigada em caixa metálica exclusiva e ser ligada diretamente na rede de energia, para em caso de desligamento do disjuntor geral da instalação, a moto-bomba continue a funcionar.

Sistema de aterramento: Compor o dimensionamento de condutores e eletrodutos, fazer a instalação de caixa de passagem 30x30x30cm em concreto para abrigo da hastes de terra, instalar hastes de terra Cooperweld 1/2" x 2,4m e instalar malha de aterramento de, no mínimo, duas hastes. Todas as partes metálicas devem ser aterradas. Prever aterramento do tipo TN-S / TN-C ou TN-C-S.

Iluminação de emergência: Prever circuitos independentes para iluminação de emergência.

Sistema de proteção: Proteção da instalação utilizando-se DPS (dispositivo de proteção contra surtos). Instalação próxima a caixa seccionadora, na entrada de serviço. Abrigar o DPS em caixa metálica exclusiva, homologada pela Copel. Para utilização do DPS, prever sistema TN de aterramento, o DPS deve ter as seguintes especificações:

- DPS: Classe I;
- Máxima corrente de impulso ou máxima corrente nominal de descarga ($I_{imp} \geq 12,5 \text{ kA} - 10/350 \mu\text{s}$);
- Nível de proteção ($U_p \leq 1,5 \text{ kV}$);
- Tensão máxima de operação contínua ($U_c \geq 140 \text{ V}$);
- Utilizar DP (disjuntor de proteção do DPS) de corrente nominal de 63 A, e capacidade de interrupção de 5 kA;
- Utilizar condutor 16 mm^2 para o sistema DPS.

Sistema SPDA: O SPDA (Sistema de proteção contra descargas atmosféricas), deverá compor 2 pára-raios (com mastro) do tipo Franklin, nos pontos mais altos da instalação, utilizando fios de cobre nu $\#70 \text{ mm}^2$, descendo diretamente para a caixa de passagem de aterramento, conforme sistema de aterramento.

A execução e projetos devem estar em conformidade com as seguintes normas:

NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;

NTC 901110: Atendimento a edificações de uso coletivo;

NTC 901100: Fornecimento em tensão secundária de distribuição;

NTC 910100: Caixas para equipamentos de medição;

NTC 910910: Dispositivos de proteção contra surtos;

NTC 900300: Instalações para combate incêndio.

ESPECIFICAÇÕES PARA AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Dimensões básicas da sinalização

$$A > L^2 / 2000$$

Onde:

A = Área da placa, em m².

L = Distância do observador à placa, em m (metros). Esta relação é válida para

L < 50 m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m;

2. Formas da sinalização:

a. circular : utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando;

b. triangular : utilizada para implantar símbolos de alerta

c. quadrada e retangular : utilizadas para implantar símbolos de orientação, socorro, emergência, identificação de equipamentos utilizados no combate a incêndio, alarme e mensagens escritas

3. Sinalização de proibição:

a. forma: circular;

b. cor de contraste: branca;

c. barra diametral e faixa circular (cor de segurança): vermelha;

d. cor do símbolo: preta;

e. margem (opcional): branca.

4. Sinalização de alerta:

a. forma: triangular;

b. cor do fundo (cor de contraste): amarela;

c. moldura: preta;

d. cor do símbolo (cor de segurança): preta;

e. margem (opcional): amarelo.

5. Sinalização de orientação e salvamento:

a. forma: quadrada ou retangular;

b. cor do fundo (cor de segurança): verde;

c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;

d. margem (opcional): **fotoluminescente**.

6. Sinalização de equipamentos:

a. forma: quadrada ou retangular;

b. cor de fundo (cor de segurança): vermelha;

c. cor do símbolo (cor de contraste): **fotoluminescente**;

d. margem (opcional): **fotoluminescente**

1. No caso de emprego de letras, elas devem ser grafadas obedecendo à relação:

$$h > L/125$$

Onde:

h = Altura da letra, em metros.

L = Distância do observador à placa, em metros.

2. Todas as palavras e sentenças devem apresentar

letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

1) O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors®.

2) As cores Pantone® foram convertidas do sistema Munsell Book of Colors®.

3) Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone®.

2. Cores de segurança: a cor de segurança deve cobrir, no mínimo, 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, onde este valor deve ser, no mínimo, de 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

a. vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência, e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;

b. verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;

c. preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. Cores de contraste - as cores de contraste são a branca ou amarela, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia.

5. As cores de contraste devem ser **fotoluminescentes**, para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES PARA MÃO DE OBRA

_ Carta de referência de outras obras similares com documentação fotográfica anexa (se possível);

_ ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

_ Ficha de Entrega de EPI's;

_ Certificados de habilitação técnica: os funcionários que executam tais atividades deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica para realização de atividades.

Especificações para o sistema de HIDRANTES

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

NBR 5580 – Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluidos –Especificação.

NBR 5587 – Tubos de aço para condução, com rosca ANSI/ASME B1.20.1 – Dimensões básicas – Padronização.

NBR 5590 – Tubo de aço-carbono com ou sem costura, pretos ou galvanizados por imersão a quente, para costura, para condução de fluidos – Especificação.

NBR 5667 – Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido. 3 Partes – Especificações.

NBR 6414 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

NBR 6943 – Conexão de ferro maleável para tubulações – Classe 10 – Especificações.

NBR 11720 – Conexão para unir tubos de cobre por Soldagem ou brasagem capilar – Especificações.

NBR 11861 – Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaio.

NBR 12779 – Inspeção, manutenção e cuidados em mangueiras de incêndio – Procedimento.

NBR 12912 – Rosca NPT para tubos – Dimensões – Padronização.

NBR 13206 – Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos – Especificação.

NBR 13434-1 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto.

NBR 13434-2 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores.

NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio.

NBR 14105 – Medidores de pressão.

NBR 14349 – União para mangueira de incêndio.

NBR 14870 – Esguichos de jato regulável para combate a incêndio.

NBR NM ISO 7-1 – Rosca para tubos onde a vedação é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias – Padronização.

Projeto de norma 44:000.08 – 001 – Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre – Procedimento.

ISO 1182 – Building materials – non-combustibility test.

EN 694 – Fire-fighting hoses – Semi-rigid hoses for fixed systems.

EN 671 – Fixed Firefighting Systems – Hose systems – Part 1: Hose reels with semi-rigid hose.

ANSI/ASME B1.20.7 NH – Hose coupling screw threads.

ASTM A 234 – Specification for piping fitting wrought carbon steel and alloy steel for moderate and elevate temperature.

ASTM B 30 – Specification for copper-base alloys in ingot form.

- ASTM B 62 – Specification for composition bronze or ounce metal castings.
- ASTM B 584 – Standard specification for copper alloy sand castings for general applications.
- ASTM D 2000 – Classification system for rubber products in automotive applications.
- AWS A5.8 – Brazing filler metal (Classifications BcuP-3 or BcuP-4).
- BS 5041 Part 1 – Specification for landing valves for wet risers.
- BRENTANO, Telmo. Instalações Hidráulicas de Combate a incêndios nas Edificações - 3 ed. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.
- CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. – 5 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1.991.
- MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e Instalações de Bombeamento – 2 ed. - Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1.997.
- HICKEY, Harry E.. Hydraulics for Fire Protection. Boston:NFPA, 1980.
- NFPA. Fire Protection Engineering – 2 ed. Boston, 1.995.

Componentes das instalações

Geral:

Os componentes das instalações devem ser previstos em normas, conforme aquelas descritas nas especificações reconhecidas e aceitas pelos órgãos oficiais.

Os componentes que não satisfaçam a todas as especificações das normas existentes ou às exigências dos órgãos competentes e entidades envolvidas devem ser submetidos a ensaios e verificações, a fim de obterem aceitação formal da utilização nas condições específicas da instalação, expedida pelos órgãos competentes.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos Os tubos de aço devem ser conforme as NBR 5580/07, NBR 5587/85 ou NBR 5590/80

As conexões de ferro maleável devem ser conforme a NBR 6925/95 ou NBR 6943/00.

As conexões de aço devem ser conforme ASMT A 234.

Os tubos de cobre devem ser conforme a NBR 13206/10.

As conexões de cobre devem ser conforme a NBR 11720, atendendo às especificações de instalação conforme projeto de norma 44:000.08 – 001.

O meio de ligação entre os tubos, conexões e acessórios diversos deve garantir a estanqueidade e a estabilidade mecânica da junta e não deve sofrer comprometimento de desempenho, se for exposto ao fogo.

A tubulação deve ser fixada nos elementos estruturais da edificação por meio de suportes metálicos, conforme a NBR 10897/08, rígidos e espaçados, no máximo, 4,0 m, de modo que cada ponto de fixação resista a cinco vezes a massa do tubo cheio de água mais a carga de 100 Kg.

Os elementos estruturais em que a tubulação for fixada deverá possuir resistência ao fogo mínima de 2 horas.

A tubulação enterrada com tipo de acoplamento ponta e bolsa deve ser provida de blocos de ancoragem nas mudanças de direção e abraçadeiras com tirantes nos acoplamentos conforme especificado na NBR 10897/08.

Deverá ser executado sistema

8. DEMOLIÇÃO DE PISO

Nos locais indicados, nos projetos, aonde prevê tubulação, os mesmos será enterrado, com a quebra de piso, escavação das valas manual ou a maquina.

9. PISO DA ESCOLA

Após concluído a escavação e colocação da tubulação, as valas será reaterrada, com compactação, até a cota do nível do piso existente.

Será colocada o lastro de brita e: 3 cm, Lastro de Concreto e: 5 cm, desempenado.

10. LIMPEZA GERAL DA OBRA

O local deverá ser limpo sem vestígio de entulho ou quaisquer material provenientes da construção, no da ESCOLA MUNICIPAL.


JAIR MARCELINO
Engenheiro Civil
Crea-Pr 30.630/D
Pref. do Mun. do Polo Brasileiro
Engenheiro Civil - Jair Marcelino
CREA 30630-D/PFI



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20130684726
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JAIR MARCELINO (CPF:025.637.729-40)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Carteira: PR-30630/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: K-10 DA FAZENDA BRITANIA 0

RURAL - PATO BRAGADO PR

Quadra: CHAC Lote: 22-A/22

Tipo de Contrato 5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CEP: 85948000

Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Dimensão 3630,53 M2

Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo Obra/Serv 013 EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Serviços contratados 005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20130684726

Data Início 26/02/2013

Vir Obra R\$ 100.000,00 Vir Contrato R\$ 10.000,00

Data Conclusão 26/02/2013

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vir Taxa R\$ 105,00 Entidade de Classe 349

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS DE PREVENÇÃO DE INCENDIO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA FINS DE FESTIVIDADE COM AREA DE 3.630,53 M2

Insp.: 4340

26/02/2013

CreaWeb 1.08

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11. do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/ Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3350-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Professional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Amildo Rieger

CPF: 034.113.979-34

Prefeito Municipal



**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, analisou o projeto da edificação localizada na PERIMETRO K 10, Nº 0, Município de PATO BRAGADO, referente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO CENTRO DE EVENTOS de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO com 3630.53 m², com 1 pavimentos e RISCO MODERADO, constatando que se encontra de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros.

NIB: 609308/2011

Prevenção por: HIDRANTES E EXTINTORES

Eng. responsável: JAIR MARCELINO

CREA: PR30630/D

ART. Nº: 0110693363

O presente documento tem validade de 24 meses até a execução da referida obra, devendo ser o projeto submetido à nova análise caso neste prazo não seja executada a edificação.

Caso ocorram reformas, ampliações, mudanças de ocupação, este documento perderá a validade.

PATO BRAGADO, PR, 30 de setembro de 2011


Sd. Elói BUZOLIN

Setor de Vistorias

NO IMPEDIMENTO

1º Sgt. Sebastião LUIS da Silva
Chefia do Setor de Vistoria


Emrane Lenoir Schumacher
Cb. QPM 2-0



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
QUARTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 006/13.

O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, por intermédio do 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, sediado em Cascavel, PR., sito à General Osório, nº 2791, bairro Centro, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante, Ten. Cel. **QOBM Wilson Luiz Marcante**, com fundamento no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, nos termos do Decreto Estadual 135 de 12 de fevereiro de 2007 e a Resolução SESP nº 53/2011-SESP, e o "CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO", inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, NIB do Parecer Técnico nº 730742/2013, com sede à Rua Suburbana, Chácara 22-A/22, Pato Bragado - PR., neste ato representado pela Sr. **Prefeito Arnildo Rieger**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 903.579-6 SSP/PR., inscrito no CPF sob o nº 034.113.979-34, residente e domiciliado à Av. Continental, 919, Pato Bragado - PR., doravante denominado **COMPROMITENTE ACORDAM**, com vistas a regularizar e adequar as instalações da instituição citada, em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, previstas no Código de Prevenção Contra Incêndio do Paraná, mediante obediência das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de ajustamento tem por objeto a regularização do imóvel sob responsabilidade do **COMPROMITENTE**, edificado à Rua Suburbana, Chácara 22-A/22, Pato Bragado, Cascavel - PR., matriculas sob o nº 30.460 e 36812 do livro 2 Registro de Imóvel no Ofício Geral de Registro de Imóveis da comarca de Marechal Cândido Rondon, PR., possuindo uma área total aproximada de 3.630,53m², com Projeto de Prevenção de Incêndios aprovado sob nº 609308 (Toledo), exercendo a atividade de Centro de Eventos, com vistas a estabelecer garantias de preservação da vida em caso de incêndio e pânico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo destina-se a prover a edificação, objeto da cláusula anterior, dos meios exigíveis pelo Código de Prevenção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Edição 2001, no que tange a segurança contra incêndio e pânico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

A atividade será disciplinada pelas Normas Vigentes no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

O **COMPROMITENTE**, solicitou junto ao Comando do 4º Grupamento de Bombeiros, prazo de 180 dias para regularização do imóvel, descrito à cláusula primeira, sendo o pedido parcialmente deferido a partir da data da assinatura do presente termo, em conformidade com o parecer técnico nº 730742/2013-CTPI, sendo que a edificação possui requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
QUARTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS COMPROMISSÁRIO, na figura de seu Comandante, defere a concessão de prazo de 120 dias, para que a **COMPROMITENTE** execute as adequações abaixo, as quais constam no cronograma físico financeiro em anexo, sendo determinado o encerramento do prazo em 03 de setembro de 2013, data em que as adequações deverão estar concluídas.

ADEQUAÇÃO	VENCIMENTO
Instalação do reservatório de incêndio	10/06/13
Instalação da moto bomba de incêndio	10/07/13
Instalação dos abrigos dos hidrantes	10/07/13
Instalação acessórios dos abrigos dos hidrantes	10/07/13
finalização obra	03/09/13

CLÁUSULA SEXTA – DA CONCESSÃO DE PRAZO

O **COMPROMISSÁRIO** enviará Ofício à Prefeitura Municipal, informando acerca da viabilidade e da emissão de “Alvará de Localização”, a título precário, no período de **180 dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOTIFICAÇÃO

Expirado o prazo previsto no cronograma de execução de obras, o **COMPROMISSÁRIO** realizará vistoria e, caso haja inadimplemento total ou parcial da obrigação, do **COMPROMITENTE** será notificado pelo **COMPROMISSÁRIO** para que cumpra a obrigação nos próximos 30 dias (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLÁUSULA PENAL

Após a emissão da notificação prevista na cláusula anterior incidirá pena pecuniária no valor de R\$ 3.759,08 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) em conformidade com o § 3º do Art. 1º da Resolução nº 38/2012 – SESP, a ser recolhida pelo **COMPROMITENTE** junto ao Fundo Especial de Segurança Pública – FUNESP/PR, no prazo de trinta dias, adotar-se-á este valor como pena pecuniária mínima.

CLÁUSULA NONA – DA REINCIDÊNCIA

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, previsto na cláusula anterior e persistindo a mora do **COMPROMITENTE** no cumprimento das obrigações, será emitido Certificado de Reprovação pelo Corpo de Bombeiros, e caracterizar-se-á a reincidência aplicando-se ao **COMPROMITENTE** a pena pecuniária no montante de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor da multa principal, sem prejuízo da multa descrita na cláusula anterior de acordo com o § 4º do Art 1º da Resolução nº nº 38/2012 – SESP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECOLHIMENTO DA PENA PECUNIÁRIA

Multas decorrentes de pena pecuniária imposta por força do inadimplemento de as contraídas no presente termo de ajustamento de conduta, reverterão para o pecial de Segurança Pública – FUNESP/PR, criado pela Lei Estadual nº 10 de novembro de 2011.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
QUARTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



AO COMPROMITENTE é facultado recolher o valor da pena pecuniária de multa, bem como o relativo à sua reincidência, espontaneamente, através de GR-PR (Guia de Recolhimento), emitido pelo COMPROMISSÁRIO, após solicitação do interessado, elidindo a execução do Termo de Ajustamento por via judicial, após comprovação do regular recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ELEIÇÃO DE FORO

As partes renunciam a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, sendo eleito o foro da comarca de Cascavel-PR, para a solução de qualquer pendência judicial resultante do presente Termo de Ajustamento, o qual passa a vigorar a partir da assinatura das partes.

E, por estarem justos e compromissados firmam o presente em três vias.

Cascavel-PR, 07 de março de 2013.


Arnildo Rieger
COMPROMITENTE


Ten. Cel. QOBM Wilson Luiz Marcante
COMPROMISSÁRIO